



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Tatiane Valéria Cardoso dos Santos

**Transformações societárias do trabalho dos assistentes sociais na  
ordem do capital: uma análise a partir do campo de atuação do  
Conjunto CFESS-CRESS-7<sup>a</sup> região.**

Rio de Janeiro

2015

Tatiane Valéria Cardoso dos Santos

**Transformações Societárias do Trabalho dos Assistentes Sociais na Ordem do  
Capital: uma análise a partir do campo de atuação do Conjunto CFESS-CRESS-  
7ª região**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra.. Isabel Cristina da Costa Cardoso

Rio de Janeiro

2015

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/CCSA

S237 Santos, Tatiane Valéria Cardoso dos  
Transformações Societárias do Trabalho dos Assistentes Sociais na  
Ordem do Capital: uma análise a partir do campo de atuação do Conjunto  
CFESS-CRESS-7ª região / Tatiane Valéria Cardoso dos Santos. . – 2015.  
161 f.

Orientadora: Isabel Cristina da Costa Cardoso  
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro,  
Faculdade de Serviço Social.  
Bibliografia.

1. Assistentes sociais – Teses. 2. Trabalho – Aspectos sociais – Teses.  
3. Capitalismo – Aspectos sociais – Teses. I. Cardoso, Isabel Cristina da  
Costa. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço  
Social. III. Título.

CDU 36

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Tatiane Valéria Cardoso dos Santos

**Transformações Societárias do Trabalho dos Assistentes Sociais na Ordem do  
Capital: uma análise a partir do campo de atuação do Conjunto CFESS-CRESS-  
7ª região.**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social.

Aprovada em 24 de agosto de 2015.

Banca Examinadora:

---

Profª Dra. Isabel Cristina da Costa Cardoso  
Faculdade de Serviço Social – UERJ

---

Profª Dra. Marina Barbosa Pinto  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof. Dr. Maurílio Castro de Matos  
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Rio de Janeiro

2015

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho a minha mãe, parceira e amiga Flor e ao meu querido sobrinho  
Samuel.*

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus familiares por todo amor, carinho e apoio que me dedicam cotidianamente.

A querida orientadora Isabel Cristina da Costa Cardoso, pela disponibilidade e inúmeros esforços empreendidos para o meu desenvolvimento intelectual e construção deste trabalho.

A querida amiga Letícia Batista da Silva pelo estímulo e parceria no trabalho e nos estudos.

Aos meus amigos Priscila Ribeiro Lima e Thiago Oliveira, companheiro de outras jornadas e do mestrado.

Aos meus colegas de trabalho que procuraram me estimular e auxiliar.

Odeio os indiferentes. Como Friederich Hebbel acredito que "viver significa tomar partido". Não podem existir os apenas homens, estranhos à cidade. Quem verdadeiramente vive não pode deixar de ser cidadão, e partidário. Indiferença é abulia, parasitismo, covardia, não é vida. Por isso odeio os indiferentes.

**Antonio Gramsci**

## RESUMO

SANTOS, Tatiane Valéria Cardoso dos. *Transformações Societárias do Trabalho dos Assistentes Sociais na Ordem do Capital: uma análise a partir do campo de atuação do Conjunto CFESS-CRESS-7ª região*. 2015. 161 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

O desenvolvimento capitalista e as conseqüentes transformações societárias trazem repercussões significativas para o âmbito do trabalho enquanto práxis humana. A partir desse processo sociohistórico ocorre a intensificação das formas de expropriação da força de trabalho que se expressam, notadamente, através das práticas de precarização, flexibilização e intensificação das formas de uso e exploração da força de trabalho. Nessa angulação, o presente estudo busca pensar e identificar as atuais condições e relações de trabalho dos assistentes sociais brasileiros, num contexto de desregulamentação de profissões, bem como os impactos dessas transformações societárias sobre as entidades representativas da classe, o Conjunto CFESS-CRESS. Tomamos como período de análise a gestão do Partido dos Trabalhadores. Partiremos do método na teoria social marxiana, com ênfase sobre seus pressupostos históricos, dialéticos e materialistas, na perspectiva de se ultrapassar a aparência dos fenômenos e apreender a essência desse objeto.

**Palavras Chaves:** Capitalismo; Trabalho e Serviço Social.

## ABSTRACT

SANTOS, Tatiane Valéria Cardoso dos. *Social Transformations of the Work of Social Workers in the Order of Capital: an analysis from the field of the CFESS-CRESS-7th Region*. 2015. 161 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

The Capitalist development and the consequent societal transformation brings significant repercussions on the scope of work as human praxis. From that socio-historical process is the intensification of forms of expropriation of the workforce that are expressed, notably through the precarious practices, flexibility and intensification of forms of use and exploitation of the workforce. At this point of angulation, this study aims to think and identify current conditions and labor relations of Brazilian social workers in a context of deregulation of professions, as well as the impacts of these changes on corporate representative class entities, the CFESS-CRESS. We are taking to analysis the period of workers' Party management. We will base the method in Marxian social theory, with emphasis on its historical, dialectical and materialist assumptions with a view to overcome the appearance of phenomena and capture the essence of that object.

**Key Words:** Capitalism; Work and Social Service.

## LISTA DE GRÁFICOS E TABELA

Grafico1	–	Evolução do PIB no Brasil nos últimos 12 anos.....	45
Grafico 2	–	Número de Assistentes Sociais no país.....	68
Grafico 3	–	Trabalhadores com carteira assinada.....	76
Grafico 4	–	Diferença entre salários de trabalhadores contratados e terceirizados.....	77
Grafico 5	–	Diferença entre a carga horária dos trabalhadores contratados e os terceirizados.....	78
Grafico 6	–	Natureza da Instituição do principal vínculo.....	81
Tabela 1	–	Distribuição dos cursos de Serviço Social em Instituições públicas e privadas (Inep/Sinopse 2013).....	142

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1 ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NO BRASIL E METAMORFOSES NO MERCADO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS</b> .....	19
1.1 <b>A centralidade do processo de acumulação por espoliação</b> .....	19
1.2 <b>O contexto de crise do trabalho na transição do século XXI: metamorfoses da questão social e da política social no Brasil</b> .....	26
<b>2 AS CONDIÇÕES ATUAIS DO MERCADO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS</b> .....	60
2.1 <b>As Transformações das condições e relações de trabalho dos assistentes sociais vistas a partir do Conjunto CFESS-CRESS-7ª Região</b> .....	71
2.1.1 <b><u>Terceirizações e contratação por licitação: expressões da precarização social do trabalho</u></b> .....	71
<b>3 A ATUAÇÃO DO CONJUNTO CFESS-CRESS- 7ª REGIÃO DIANTE AO CENÁRIO DE CRISE SOCIETÁRIA E DE TRANSFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAIS</b> .....	108
3.1 <b>A trajetória histórica de construção de um projeto de profissão e de sociedade</b> .....	108
3.2 <b>A construção da Política Nacional de Fiscalização: sintetizando uma agenda de ações e desafios</b> .....	124
3.2.1 <b><u>Desafios à profissão a partir da terceirização e contratação por vínculo precário</u></b> .....	129
3.2.2 <b><u>Desafios à profissão a partir da precarização da formação profissional</u></b> .....	139
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	148
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	154

## INTRODUÇÃO

O presente estudo busca contribuir para a análise teórica e política das contradições e conflitos desencadeados pela atual dinâmica do desenvolvimento capitalista sobre o trabalho dos assistentes sociais e que atravessam o campo de atuação do Conselho Federal de Serviço Social e do Conselho Regional (CRESS)-7ª região. Visamos identificar e problematizar as respostas desses sujeitos coletivos frente às mudanças em curso no mundo do trabalho que afetam tanto os direitos trabalhistas e as prerrogativas profissionais desses trabalhadores, quanto o desempenho das funções pública e política dos Conselhos.

Para tanto, a dissertação está fundamentada no método dialético a partir das determinações materialistas e históricas da realidade social, conforme pressupõe o pensamento social crítico marxista. A partir desse fundamento teórico-metodológico a dissertação busca compreender as determinações do objeto estudado, partindo de uma síntese inicial da realidade concreta que permite a formulação da hipótese de trabalho e o desenvolvimento da investigação saturando essa mesma realidade de novas e contínuas determinações. Assim, o resultado aqui apresentado na forma da dissertação é o resultado dessa síntese teórico-metodológica.

O desenvolvimento capitalista e as consequentes transformações societárias trazem repercussões significativas para o âmbito do trabalho enquanto práxis humana. A partir desse processo sociohistórico ocorre a intensificação das formas de expropriação da força de trabalho que se expressam, notadamente, através das práticas de precarização, flexibilização e intensificação das formas de uso e exploração da força de trabalho. Da mesma forma, a partir da dinâmica histórica das relações sociais estabelecidas entre as classes sociais e entre essas e o Estado, ocorre o aprofundamento dos conflitos e contradições oriundos do questionamento neoliberal aos direitos do trabalho, ao papel da regulação pública sobre a relação capital x trabalho e ao papel político de sujeitos coletivos, organizativos da classe trabalhadora.

Frente a tal contexto sócio-histórico das relações sociais capitalistas, a dissertação parte da hipótese que as expressões da crise do capital, ao se manifestarem como crise societária no mundo do trabalho e se particularizarem nas condições e relações do trabalho do Serviço Social, também repercutem, tensionam

e desafiam os sujeitos coletivos da classe, tornando-se, assim, necessário o estudo sobre tal dinâmica.

Destarte, interessa analisar as contradições e conflitos que atravessam o campo de atuação dos Conselhos da profissão e entender de que forma as transformações do mundo do trabalho desafiam essas entidades de classe do ponto de vista do desempenho das suas funções de proteção e fiscalização do exercício do trabalho do assistente social, quais são seus limites e possibilidades, refluxos e avanços.

A motivação para essa investigação se originou a partir da atuação como assistente social no campo da políticas de saúde, seja com vínculo trabalhista ou enquanto residente multiprofissional em saúde, e também pela experiência profissional na política de assistência social e, sobretudo, como mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ.

Como síntese teórica e empírica inicial, partimos de uma indagação central a partir da qual construímos nossas questões de investigação, a seleção e análise das fontes documentais e o roteiro de entrevistas: quais são os principais impactos das transformações societárias do trabalho e das políticas sociais sobre as relações e condições de trabalho do Assistente Social e como esses se expressam no mercado de trabalho do Serviço Social?

Baseados nos estudos teóricos sobre o tema, tínhamos a certeza de que havia um processo em curso que evidenciava, ao mesmo tempo, a ampliação de postos de trabalho de assistentes sociais e a extensão de formas mais precárias de condições de trabalho e desqualificação enquanto atividade regulada de nível superior. Contudo, não conhecíamos as mediações através das quais a maior precarização das relações e condições de trabalho do assistente social poderia também afetar o desempenho do papel político e institucional da instância coletiva-organizativa do Serviço Social, materializada no conjunto CFESS/CRESS-7<sup>a</sup> região.

Cabe notar que as questões postas neste estudo não se direcionam à defesa da tese da extinção da profissão de Serviço Social. Mas, sobretudo, busca entender o campo de tensões e desafios que se colocam ao corpo profissional em um contexto de aprofundamento da desregulamentação e flexibilização de direitos.

Buscamos, assim, conhecer as complexas transformações no mundo do trabalho, inerentes ao desenvolvimento capitalista, pois, enquanto trabalhador assalariado, os assistentes sociais estão sujeitos às mesmas contingências

vivenciadas pelos demais trabalhadores. Nesse sentido, entendemos que as questões postas pela realidade social ainda estão “cifradas”, o que requer estudo para a devida decodificação e a necessária resposta qualificada aos desafios contemporâneos.

Ao pensarmos num contexto mais amplo, verificamos que o desenvolvimento capitalista e seus processos de crises cíclicas e estruturais, com grandes repercussões no ano de 2008, marcham em direção ao aprofundamento da fragmentação da vida social e do ser social, pois que suas respostas, orientadas para o crescimento econômico, deixam claro que a sociabilidade do capital, na contemporaneidade, subordina as necessidades da vida social em suas dimensões sociais, culturais, políticas e ecológicas à reprodução ampliada do capital de forma cada vez mais violenta, porque intensificadora de diferentes formas de espoliação da vida e do bem comum.

As iniciativas capitalistas, pautadas na política neoliberal, deflagram um conjunto de mutações em ordem mundial que (re) definem os modelos de regulação econômica e dos arcabouços jurídicos e políticos, concomitante à busca por novos espaços estratégicos para o escoamento de excedentes de capital. Como já formulava Marx (1973), “a condição prévia da produção com base no capital, é, portanto, a produção de uma esfera constantemente maior de circulação.”.

O Estado, nesse sentido, tem papel principal na adoção de novos modelos de regulação econômica, política e jurídica e na produção do espaço para a criação das condições de internacionalização do capital. Em outras palavras, poderíamos afirmar que o Estado exerce papel fundamental sobre as condições estratégicas para preservação da acumulação capitalista, concedendo “autonomia” às personificações capitalistas, com mandos e desmandos, para gerir o território nacional.

Nesse sentido, países como o Brasil figuram como polo estratégico para expansão e a acumulação capitalista ao subordinar sua direção política-estratégica às ingerências capitalistas de países centrais. Como previsível, os efeitos aos cidadãos brasileiros não poderiam ser outros: o acirramento da questão social, o aumento do desemprego e a precarização do trabalho de modo estrutural.

Esses fenômenos, que são velhos conhecidos nossos, adensam o processo de desigualdade e de inflexões no campo dos direitos e se refletem de forma significativa na vida social.

Soma-se a esses fatores, um quadro de crise política e econômica no país, em que medidas de austeridade são aplicadas pelo governo do Partido dos Trabalhadores-PT e repercutem exponencialmente sobre as já deficitárias condições de vida e trabalho dos cidadãos brasileiros. Notadamente, na conjuntura nacional ocorre o aprofundamento da questão social e do padrão político-administrativo das intervenções públicas sobre as refrações da questão social a partir de políticas sociais precárias/focalizadas e de alta seletividade da demanda social que transfiguram o campo da seguridade social brasileira. Na direção do pensamento de Mota (2010), observamos que os critérios de acesso para as já deficitárias políticas sociais no Brasil, preveem uma alta discriminação de clientela e estão voltadas para as camadas mais pobres.

Irrrompe desse processo sociopolítico o esvaziamento do conteúdo do direito e de redistributividade das políticas sociais, estrangulados pelas práticas das políticas sociais, consagradas pela união do Estado e o grande capital.

Não seria exagero afirmar que a institucionalização da saúde e da assistência social como política pública e o acesso aos serviços, com prescrições jurídicas e normativas para a sua operacionalidade, se afirma àqueles que dependem do acesso ao direito como mais uma daquelas leis “que não pegaram” no Brasil. Todavia, o que existe de fato é o total desrespeito às legislações, via de regra, por parte do Estado ou a criação de leis que invertem o sentido das conquistas anteriormente garantidas.

Nessa medida, numa conjuntura em que a banalização do humano e a coisificação da vida se apresentam no campo da “normalidade do real”, tona-se indispensável reafirmar a centralidade do capitalismo enquanto modo de produção e reprodução das relações sociais, para que este não venha meramente a ser pensado apenas como um sistema econômico, extraindo-se da sua gênese seu viés destrutivo, em que a acumulação de capital se transformaria pretensamente em lei natural, encobrendo suas formas de desigualdades, como a reprodução de um grupo numeroso de trabalhadores assalariados e não assalariados em condições crescentes de pauperização absoluta.

Ora, sob a ótica burguesa, a realidade é fatídica: *uns nascem para ter e outros não*. As contradições são naturalizadas e não configuradas como frutos de apropriações históricas. (MARX, 2013) Sob esse registro a vida social é vista e

afirmada como fruto do acaso, do mérito, da graça Divina, da seleção dos mais aptos, etc.

Nesse contexto, ao se pensar a profissão de Serviço Social, como diz Netto (2014), aquilo que incide sobre a questão social, também repercute na profissão e nas atividades executadas pelos assistentes sociais. Seguramente, essas transformações econômicas implicam em mudanças nas condições e relações de trabalho dos assistentes sociais e demandam uma ampla atuação dos Conselhos de fiscalização em defesa das condições éticas e técnicas e relações de trabalho condignas. Assim, poderíamos supor que os elementos jurídicos e protetivos da Lei de regulamentação da profissão (Lei nº 8663/93), além das resoluções do CFESS, por serem importantes instrumentos em defesa do exercício profissional, se encontram, na atualidade, confrontados intensamente pelas práticas que tomam por certo a necessidade de levantar as “barreiras corporativas” do trabalho que impedem a flexibilização das relações de trabalho, para a retomada do crescimento econômico.

Esse pensamento, que também faz a defesa à desregulamentação de profissões, ecoa no discurso de políticos, juristas, teóricos, entre outros sujeitos, através da reivindicação da aplicação plena do Art.5º da Constituição Federal que determina em seu inciso XIII, que o trabalho, arte e ocupações seriam livres, conforme previsão legal. A legislação citada vem se tornando um dos pilares para a sustentação da defesa e necessidade de desregulamentação de profissões no país. Desta forma as restrições e condicionalidades presentes na regulação do Estado a algumas profissões, são entendidas como reserva de mercado e concentração de poder nos Conselhos profissionais, “ferindo” a Lei máxima.

Portanto, a defesa da desregulamentação expressa na ideia da livre negociação entre profissionais e consumidores de serviços prestados pressupõe que a regulação das profissões, pelo Estado, acarreta em menos oferta, perda da qualidade, encarecimento de preços e desestímulo à inovação.

É recorrente nos autores Silveira (2007); Santos (2010); Boscheti (2011) que este é um processo em curso no Brasil em estreita consonância às diretrizes políticas neoliberais determinadas por organismos multilaterais. Segundo Cardoso Jr (2001), com a abertura à implementação da política econômica neoliberal no Brasil teve “início uma fase de reversão imperfeita (ou ainda inconclusa) dentro da qual se

situam atualmente os marcos da (des) regulação do trabalho no país (CARDOSO Jr., 2001, p.34).

Nesse sentido, frente o processo em curso de desregulamentação do trabalho e dos direitos e a tendência de desregulamentações de profissões que perfazem a realidade nacional é pertinente uma maior qualificação sobre este debate e suas implicações no Serviço Social brasileiro.

Por isso, as questões postas nos convocam a pensar a forma através da qual o contexto de crise e de transformações societárias produz o dramático quadro de trabalhadores desempregados ou subcontratados e nos requisitam a explicar as mediações dessas transformações nas particularidades do Serviço Social brasileiro.

Nessa angulação, a dissertação teve por horizonte investigar a referida dinâmica a partir de entrevistas com sujeitos sociais das entidades representativas do CFESS e do CRESS-7ª região, do estudo de documentos públicos e consultas aos sítios do conjunto CFESS-CRESS-7ª região, identificando as respostas produzidas e práticas desencadeadas por essas entidades de classe.

Destacamos que para melhor apreensão desse estudo, privilegiamos a abordagem qualitativa das fontes, já que essa se pauta “menos com a generalização e mais com o aprofundamento e abrangência da compreensão, seja de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma política ou de uma representação”. (MINAYO, 2000, p.102). Contudo, sempre que necessário, a pesquisa se utilizou de indicadores produzidos por levantamentos quantitativos sobre o mercado de trabalho e a formação profissional do Serviço Social, articulando as duas escalas da análise.

Nessa direção, para o progresso do estudo, tomamos como aportes diferentes fontes documentais do conjunto CFESS-CRESS-7ªRg. tais como: 1)documentos públicos, 2)consultas aos sítios eletrônicos do CFESS e do CRESS-7ª Região;3) relatórios de deliberações dos Encontros Nacionais CFESS-CRESS, 4) moções; 5)cartas, 6) relatórios de gestão, 7)resoluções, 8) materiais dos Encontros Nacionais e Regionais das COFIs; 9) levantamento de textos apresentados de 2003 a 2013 no CBAS e ENPESS; 10) teses e dissertações relacionados aos elementos do objeto de estudo e 11) análise bibliográfica e documental; 12) levantamento dos instrumentos normativos e 3) projeto de intervenção da COFI/CRESS-7ª região..

Cabe notar, que a pesquisa para a dissertação também contou com a realização de entrevistas com representantes das entidades CFESS-CRESS: agente

fiscal, membro do CRESS e ex-membro da COFI do CRESS-7ª região e representante do CFESS.

O desencadeamento deste trabalho partiu, primeiramente, do exame de qualificação do projeto da dissertação, sendo avaliada a metodologia da pesquisa, a problematização, a formulação de hipóteses e os primeiros resultados encontrados a partir da sistematização de fontes documentais. Nesse sentido, o projeto foi aprovado pela banca examinadora, com importantes sugestões quanto a organização dos capítulos, os materiais necessários à consulta e orientações gerais para o roteiro de entrevista.

A partir das orientações sugeridas pela banca de qualificação foi elaborado o roteiro de entrevista, a partir das questões de investigação suscitadas pelo projeto original, de modo a captar e apreender a realidade investigada. O mesmo cuidado se teve na elaboração dos capítulos, assim como na sua organização para que a dissertação apresentasse a melhor exposição dos conteúdos teóricos e a pesquisa com as fontes orais.

Dando prosseguimento, o projeto foi submetido à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP, com posterior encaminhamento à Comissão de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Rio de Janeiro-CEP/UERJ, como parte obrigatória para a realização de pesquisas com seres humanos.

Nesse sentido, queremos destacar que o referido projeto de pesquisa para a dissertação foi aprovado pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa e, apesar, do Comitê de Ética-CEP/UERJ afirmar no parecer consubstanciado a relevância do estudo, como podemos examinar pela citação destacada abaixo, ainda não se posicionou quanto ao deferimento final desta pesquisa.<sup>1</sup>

Pesquisa relevante tendo em vista a necessidade de reflexão sistematizada sobre a atuação do serviço social, seus trabalhadores e o contexto econômico social vigente de intensificação da precarização do trabalho.<sup>2</sup>

Ressaltamos que as fontes orais e todo o processo investigativo tiveram papel importante para a compreensão e aproximação da realidade sobre as

---

<sup>1</sup> Constam em anexo os documentos comprobatórios de submissão do projeto ao Comitê de Ética, com as retificações sugeridas realizadas dentro dos prazos estipulados e, sobretudo, com alargamento da data indicativa para a defesa desta dissertação. O último envio com novas solicitações do CEP/UERJ foi na data de 06/07/2015. Assim, entendemos que pela relevância, indicada pela própria Comissão, deveríamos prosseguir com o desenvolvimento da pesquisa desta dissertação, tendo em vista o compromisso assumido e o prazo para a defesa de mestrado. Destacamos, que tal fato foi comunicado à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UERJ/PPGSS.

<sup>2</sup> Parecer CEP/UERJ nº 1.119.528, de 18/06/2015.

condições e relações de trabalhos dos assistentes sociais, possibilitando, assim, a investigação da nossa hipótese afirmada no trabalho. Nesse sentido, a presente dissertação foi organizada da forma a seguir.

No primeiro capítulo, intitulado “*Acumulação por espoliação no Brasil e metamorfoses no mercado de trabalho dos Assistentes Sociais*”, buscamos examinar a conjuntura contemporânea de transformações societárias no mundo do trabalho, adensadas pela crise do capita e a particularidade no Brasil, a partir do conceito de acumulação por espoliação em Harvey.

Desta forma, tomamos como centralidade deste capítulo as reflexões acerca do contexto da crise e as metamorfoses da questão social, a condução da política social e os impactos sobre as condições e relações de trabalho do Serviço Social, analisados, sobretudo, pelos órgãos representativos da classe, o conjunto CFESS/CRESS-7ª Região. Como recorte histórico, datamos o início dos anos 2000, sob governança do Partido dos Trabalhadores, compreendendo os anos de 2003 a 2015, pois, partimos do suposto que foram grandes os impactos sobre a sociedade brasileira, desde a ascensão desse partido ao centro político do poder.

Para melhor discussão e compreensão o capítulo foi dividido em duas seções secundárias: 1.1. *A centralidade do processo de acumulação por espoliação*; 1.2. *O contexto de crise do trabalho na transição do século XXI: metamorfoses da questão social e da política social no Brasil*.

O segundo capítulo, “*As condições atuais do mercado de trabalho dos assistentes sociais*”, tem o objetivo de analisar a configuração contemporânea do mercado de trabalho do Serviço Social no contexto das transformações societárias. Interessou-nos problematizar como as formas de flexibilização e precarização das relações e condições do trabalho assalariado, em curso no Brasil, incidem sobre as formas do trabalho assalariado do assistente social. Tal ângulo da análise será mediado a partir da especificidade do campo da ação político-institucional do Conselho Federal de Serviço Social, enquanto órgão de proteção e fiscalização do exercício do Serviço Social. A ideia é direcionar nosso olhar sobre as referidas transformações a partir do encontro conflituoso e contraditório entre a ação de proteção e fiscalização da profissão e as práticas de transformação societária do trabalho.

O desenvolvimento deste capítulo apresenta uma seção primária e uma seção secundária: 2.1 *As Transformações das Condições e Relações de Trabalho*

*dos Assistentes Sociais vistas a partir do Conjunto CFESS-CRESS-7ª Região, 2.1.2 Terceirizações e Contratação por Licitação: expressões da precarização social do trabalho.*

No terceiro capítulo, intitulado “*A atuação do conjunto CFESS-CRESS-7ª região diante ao cenário de crise societária e de transformações do mercado de trabalho do assistente social*”, procuramos refletir as origens históricas da construção e solidificação do projeto profissional dos assistentes sociais e a correlata construção do sujeito político coletivo desta categoria.

Assim, o desenvolvimento deste capítulo expressa o esforço de se pensar a processualidade histórica e o amadurecimento do projeto profissional dos assistentes sociais enquanto expressão da práxis do sujeito político coletivo desta categoria e, pretende, sobretudo, pensar a ação política e institucional desse sujeito na conjuntura de transformações societárias no mundo do trabalho.

Desta forma, as reflexões já estabelecidas pelos capítulos anteriores serviram como elemento fundante da nossa análise. O desenvolvimento deste terceiro capítulo tem a particularidade de conter o diálogo mais aprofundado com as fontes orais da pesquisa da dissertação.

Assim, o último capítulo conta com duas seções primárias, uma secundária e outra terciária: *3.1. A trajetória histórica de construção de um projeto de profissão e de sociedade e 3.2 A Construção da Política Nacional de Fiscalização: sintetizando uma agenda de ações e desafios; seções secundárias e terciárias: 3.2.1. Desafios à profissão a partir da terceirização e contratação por vínculo precário; 3.2.2 Desafios à profissão a partir da precarização da formação profissional.*

Ao final são feitas as considerações finais a partir de toda trajetória percorrida no desenvolvimento deste estudo, indicando a análise do objeto e as considerações sobre a hipótese de trabalho apreendida neste estudo.

## **1 ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NO BRASIL E METAMORFOSES NO MERCADO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS**

O desenvolvimento capitalista e seu processo histórico de crises de acumulação e valorização deflagraram transformações societárias em larga escala e acarretaram alterações no mundo do trabalho, tendo destaque, neste estudo, a transição ao novo século XXI e o campo do trabalho do Serviço Social. Desta forma, tomamos como centralidade deste capítulo as reflexões acerca do contexto da crise e as metamorfoses da questão social, a condução da política social e os impactos sobre as condições e relações de trabalho do Serviço Social, analisados, sobretudo, pelos órgãos representativos da classe, o conjunto CFESS/CRESS-7ª Região. Como recorte histórico, datamos o início dos anos 2000, sob governança do Partido dos Trabalhadores, compreendendo os anos de 2003 a 2015, pois, partimos do suposto que foram grandes os impactos sobre a sociedade brasileira, desde a ascensão desse partido ao centro político do poder.

Portanto, na perspectiva de se examinar a conjuntura contemporânea de transformações societárias, sobretudo acirradas pela crise do capital, pautamos nossa análise a partir da teoria social crítica marxista.

### **1.1 A centralidade do processo de acumulação por espoliação**

“*A mãe de todas as crises*”, essa é a definição de Harvey (2011) para descrever a crise estrutural do capital, exacerbada, em 2008, e que, na atual conjuntura, vem atingindo de forma destrutiva a força humana trabalhadora.

Iniciada nos Estados Unidos, país de maior peso econômico no cenário mundial, este grande colapso atingiu intensamente as economias capitalistas, sobretudo, aquelas, como o Brasil, de capitalismo periférico.

Conforme analisa Harvey (2014a), as principais características do capitalismo se centram na orientação para o crescimento, pouco importando as consequências sociais, políticas, geopolíticas e ecológicas; na exploração do trabalho humano, pois o capitalismo está fundado na relação antagônica entre capital e trabalho e, no seu

potencial dinâmico em busca do lucro. Portanto, não à toa, seus efeitos sobre o mundo do trabalho e da vida social tornaram-se temática permanente nas sociedades capitalistas e motivo de teorização por diversos estudiosos (MANDEL, 1982; 2005,2010; CHESNAIS, 2008; ANTUNES; 2008; MÉSZÁROS, 2011; HARVEY, 2014a).

Não obstante, torna-se surpreendente a elasticidade deste sistema em que, mesmo com notável propensão a crises, essas não conduzem ao seu fim. Diversamente, a história nos mostra que, por maior que seja o potencial de destruição do capital, geram-se correções forçadas e contínuas e, novas modalidades de regulamentação dos processos de trabalho, dos produtos e padrões de consumo, o que seguramente acentuará a chamada desigualdade social.

É por tais razões, que para o desencadeamento deste primeiro se torna fundamental, recuperarmos os antecedentes históricos de constituição do capital enquanto relação social estruturadora do modo de produção hegemônico e, dos processos que flagram a conjuntura atual de crise (e respostas) capitalista.

As condições atuais das transformações societárias estão associadas a um longo percurso histórico, que se fundamenta o processo de acumulação e desenvolvimento capitalista. Este percurso foi estruturado a partir de um longo processo designado por Marx (2013) de “acumulação primitiva” que, instituiu as bases materiais de todo o processo de acumulação do capital.

Partilhamos do pressuposto metodológico de Harvey (2014a) que toma o tempo presente das relações capitalistas, sob a perspectiva histórica e dialética da “longa duração”, particularmente para análise do imperialismo. Nas suas palavras,

Meu objetivo é examinar a atual condição do capitalismo global e o papel que um “novo” imperialismo poderia estar desempenhando em seu âmbito. Faço-o da perspectiva da longa *durée*<sup>3</sup> e pelas lentes daquilo que chamo de materialismo histórico-geográfico. Empenho-me em desvelar algumas das transformações, mais profundas que ocorrem sob toda a turbulência e volatilidade de superfície e, dessa maneira, em abrir um terreno de debate acerca de como melhor interpretar nossa atual situação e reagir a ela. (HARVEY, 2014a, p11).

Assim, compreendemos que o conceito de acumulação por espoliação, conforme formulação de Harvey (2005 e 2014a), é fundamental para a compreensão histórica dos processos de reprodução ampliada do capital, inclusive das

---

<sup>3</sup> Palavra em francês utilizada pelo autor, que significa duração.

transformações, reflexões e crises desse processo, e para a análise das práticas neoliberais a partir da transição das três últimas décadas do século XX ao século XXI. Destacaremos, a seguir, um conjunto significativo de citações do pensamento de Harvey que melhor expressam os termos metodológicos de nossa interlocução com sua obra.

Todas as características da acumulação primitiva que Marx menciona permanecem fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até os nossos dias. A expulsão de populações camponesas e a formação de um proletariado sem terra tem se acelerado em países como o México e a Índia nas três últimas décadas; muitos recursos antes partilhados, como água, têm sido privatizados ( com freqüência por insistência do Banco Mundial) e inseridos na lógica capitalista da acumulação; formas alternativas autóctones e mesmo, no caso dos Estados Unidos, mercadorias de (fabricação caseira) de produção e consumo têm sido suprimidas. Indústrias nacionalizadas têm sido privatizadas. O agronegócio substituiu a agropecuária familiar. E a escravidão não desapareceu (particularmente no comércio sexual). A aceitação crítica, ao longo dos anos, do relato que faz Marx da acumulação primitiva-que de qualquer maneira foi antes um esboço que uma exploração sistemática-sugere ser preciso preencher algumas lacunas. (...) Em suma, a acumulação primitiva envolve a apropriação e cooptação de realizações culturais e sociais preexistentes, bem como o confronto e a supressão. As condições de luta e de formação da classe trabalhadora variam amplamente, havendo portanto, como insistiu Thompson, entre outros, um sentido no qual a classe trabalhadora “se faz a si mesma”, ainda que nunca, é claro, em condições de sua escolha. O resultado é muitas vezes deixar vestígios de relações sociais pré-capitalistas na formação da classe trabalhadora, assim como criar diferenciações geográficas, históricas e antropológicas no modo de definir a classe trabalhadora. Por mais universal que seja o processo de proletarianização, o resultado não é a criação de um proletário homogêneo. (HARVEY, 2014a, p. 121).

O capitalismo internaliza práticas tanto canibais como predatórias e fraudulentas. (...) A acumulação por espoliação pode ocorrer de uma variedade de maneiras, havendo em seu *modus operandi* muitos aspectos fortuitos e casuais. (HARVEY, 2014a, p. 124).

Assim sendo, como a acumulação por espoliação ajuda a resolver o problema da sobreacumulação? A sobreacumulação, lembremos, é uma condição em que excedentes de capital (por vezes acompanhados por excedentes de trabalho) estão ociosos sem ter em vista escoadouros lucrativos. O termo-chave aqui é, no entanto, excedentes de capital. O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo. No caso da acumulação primitiva que Marx descreveu, isso significa tomar, digamos, a terra, cerca-la e expulsar a população residente para criar um proletariado sem terra, transferindo então a terra para a corrente principal privatizada da acumulação do capital. A privatização (da habitação social, das telecomunicações, do transporte, da água etc. Na Inglaterra, por exemplo) tem aberto em anos recentes amplos campos a ser apropriados pelo capital sobreacumulado. O colapso da União Soviética e depois a abertura da China envolveram uma imensa liberação de ativos até então não disponíveis na corrente principal da

acumulação capitalista. O que teria acontecido com o capital sobreacumulado nos últimos 30 anos sem a abertura de novos terrenos de acumulação? Dito de outro modo, se o capitalismo vem passando por uma dificuldade crônica de sobreacumulação desde 1973, então o projeto neoliberal de privatização de tudo faz muito sentido como forma de resolver o problema. (...) O mesmo objetivo pode no entanto ser alcançado pela desvalorização de ativos de capital e da força de trabalho existentes. Esses ativos desvalorizados podem ser vendidos a preço de banana e reciclados com lucro no circuito de circulação do capital pelo capital sobreacumulado. (Idem).

As desvalorizações infligidas no curso de crises costumam destruir de modo mais geral o bem-estar social e as instituições sociais. Para que tudo isso ocorresse, era necessário, além da financeirização e do comércio livre, uma abordagem radicalmente distinta da maneira como o poder do Estado, sempre um grande agente da acumulação por espoliação, devia se desenvolver. O surgimento da teoria neoliberal e a política de privatização a ela associada simbolizaram grande parcela do tom geral dessa transição. (HARVEY, 2014a, p. 129).

Voltando a Marx, é importante observar que o sentido da acumulação primitiva e do próprio desenvolvimento das relações capitalista está assentado sobre a denúncia da violência como elemento estrutural de tal processo histórico. Conforme o estudo marxiano (2013), a relação contraditória entre capital e trabalho tem sua explicação no processo original, da acumulação primitiva, cujos pressupostos se assentam na mercantilização, na privatização da terra e na expulsão violenta de populações camponesas de suas terras, expropriando-as de suas condições de vida e trabalho. Em outras palavras, poderíamos configurar este processo, na forma sob a qual foram dadas as condições/pilares de transformação do dinheiro, da mercadoria, dos meios de produção e de subsistência em capital, tendo por recurso precípua, a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Assim, por definição, a acumulação primitiva significa “nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde”. (MARX, 2013, p.340).

Portanto, é dessa processualidade histórica e fortemente violenta que o capitalismo construiu as bases para sua consolidação e expansão enquanto modo de produção assentado sobre a formação de duas classes dialeticamente antagônicas e detentoras de mercadorias distintas que se completam e se defrontam: burguesia e classe trabalhadora. Deflagra-se deste movimento histórico o estabelecimento da subsunção formal do trabalho ao capital em que a produção social torna-se capitalista e o valor de uso é submetido ao valor de troca. Nessa

angulação, o processo de trabalho se subordina ao capital e ao seu processo de valorização.

A partir do desenvolvimento das forças produtivas e o incremento da tecnologia, da ciência e da maquinaria no processo de produção e o conseqüente surgimento das condições de extração da mais-valia relativa, são garantidas as condições para desenvolvimento ampliado do modo de produção e das relações sociais vinculadas a esta ordem. Notadamente, “com a subsunção real do trabalho ao capital, dá-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e o operário”.(Ibidem, p.66).

Tal movimento histórico, quando analisado do ponto de vista das diferentes formações sociais e econômicas e da divisão internacional e espacial do trabalho, ocorre sob uma dinâmica histórica e territorial desigual e combinada. É o caso, por exemplo, das chamadas sociedades capitalistas periféricas e subdesenvolvidas que surgem a partir do processo de reprodução ampliada do capital, mas de forma subordinada.

É importante afirmar que as condições históricas, da acumulação primitiva são também condições estruturais de reprodução capitalista. Assim, identificamos, na atualidade, processos de espoliação/desapossamento tão rigorosos (e também por novos mecanismos), como os praticados na chamada pré-história do capitalismo.

A acumulação primitiva, ou nos termos de Harvey (2014a), “acumulação por espoliação” alinha-se a uma gama de processos presentes na geografia histórica do capitalismo, tendo o Estado como principal afiançador,

Isto inclui a mercantilização e privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; conversão de várias formas de direito de propriedade – comum, coletiva, estatal – em direitos de propriedade exclusivos; supressão dos direitos aos bens comuns; transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos (indígena); os processos colonial, neocolonial e imperial de apropriação de bens (inclusive de reservas naturais); monetarização das trocas e da cobrança de impostos (particularmente da terra); mercado de escravos; usura; o débito nacional; e, por fim, o sistema de crédito como um meio radical de acumulação primitiva. O Estado, com seu monopólio de violência e suas definições de legalidade, desempenha um papel crucial, tanto sustentando como promovendo estes processos.(HARVEY, 2014a, p.22).

No Brasil, o esgotamento do regime escravista e a constituição do mercado de trabalho livre, permitiram um reservatório substancial e de mão-de-obra subordinada ao capital. Como destaca Barbosa (2003), ao analisar a formação do mercado de trabalho no Brasil,

A construção do mercado de trabalho revelara-se uma atividade complexa, exigindo a elaboração de um conjunto de políticas públicas relacionadas à regulação da aquisição de terras, à desescravização paulatina, à regulamentação do trabalho livre e ao incentivo à importação de mão de obra nas áreas onde a demanda de trabalho mostrava-se crescente. Adicionalmente, os vários grupos sociais-ex-escravos, brasileiros livres e imigrantes-seriam inseridos no mercado de trabalho não de forma plena, mas a partir da reinvenção de formas pretéritas de subordinação social, sob diversas categorias de quase –assalariamento e quase-campesinato. (BARBOSA, 2003,p.7).

Pelas condições sociohistóricas da formação nacional, a instituição gradativa do capitalismo encontrou solo fértil para subordinação da vida e do trabalho ao capital, cuja operacionalização do Estado foi determinante, regulando a transição, por meio de um conjunto de legislações voltadas tanto para a desescravização, bem como para a “formação de uma de mão-de-obra disponível direta ou indiretamente para o capital”.(BARBOSA, 2003, p.84). No entanto, afirma Barbosa (Ibidem), as condições para nacionalização do mercado de trabalho no Brasil, somente foram satisfeitas a partir de 1930<sup>4</sup>, período no qual a internacionalização e territorialização da oferta foram asseguradas tanto pelas migrações internas, quanto pela regulação das condições de trabalho do proletário urbano, através do estabelecimento de uma legislação social e trabalhista.

---

<sup>4</sup> No período compreendido entre os anos de 1500 a 1930, o modelo legitimado no Brasil centrava-se na economia primário-exportadora, sendo que, nos primeiros quatro séculos, seu pilar econômico assentava-se na produção primária, voltada para a exportação, realizada no latifúndio, através de força de trabalho escrava ou quase assalariada e com características de monocultura. Agravado pela crise de 1929, o Brasil vivencia o esgotamento das possibilidades de crescimento do modelo exportador centrado no café. Com a Revolução de 1930, tem-se o horizonte a realização de um projeto de industrialização para o país conjuntamente a uma agricultura forte, permitindo a consolidação do modelo industrial com base para o desenvolvimento. (BARBOSA, 2003). Conforme examinado por Pochmann (2001), “após a Revolução de 1930 até 1989, o Estado passa a estabelecer um padrão intervencionista na economia brasileira, que conformam três períodos: a) De 1930-1955- ações do estado voltam-se para a construção de um novo aparelho de Estado (administração e formação de quadros), regulamentando diversos setores de atividades econômicas e sociais; b) De 1955-1964- instituição do Plano de Metas, durante o governo de Juscelino Kubitschek quando o nacionalismo perde potência, dando origem a uma nova articulação entre Estado, capital privado intra e transnacional. O referido Plano tinha por objetivo a execução de 30 metas prioritárias em cinco grandes grupos: energia, transportes, alimentação, indústria de base, educação e construção de Brasília; c) 1964-1988-fase na qual o Estado busca empregar a ideologia de segurança nacional e das ações que se destinam a expansão das empresas estatais”. (POCHMANN, 2001).

Conforme observa o autor, o mercado de trabalho no Brasil aparece suprimido, fracassando sua consolidação mesmo nas áreas urbanas, até pelo menos os anos 1930. Entretanto, essa não formação mostrou-se engenhosa para a composição posterior de um exército industrial de reserva sob domínio capitalista no pós 1930. “Da escassez, passa-se ao desperdício da mão de obra” (Ibidem, p. 163).

Nesse sentido, refletir sobre a conjuntura brasileira requer compreensão do seu processo histórico de desenvolvimento cujas marcas se assentam na escravidão, no coronelismo, em práticas autoritárias, no patrimonialismo e em diferentes formas que se refuncionalizam a partir da promessa de modernidade urbano-industrial do desenvolvimento capitalista no Brasil. Pois que, esses elementos, se mesclam e permanecem fortemente nas sociedades capitalistas, sobretudo, as periféricas, em que se incluem novos mecanismos de espoliação, que dão sustentação à acumulação capitalista.

A partir da tese sustentada por Harvey (2014a), entendemos que o processo de acumulação por espoliação ocorre em todas as sociedades capitalistas, independente do tempo/fase histórica<sup>5</sup>. Ou seja, é um processo em curso, com modo e características de implementação diferenciadas. Por conseguinte, em tempos de crise, a acumulação por espoliação, tende a se acentuar, com ajuste espaço-temporal, para que a sobreacumulação em determinado sistema territorial possa ser absorvida. De acordo com o autor estes excedentes podem ser absorvidos da seguinte forma:

(...) (a) pelo deslocamento temporal através de investimentos de capital em projetos de longo prazo ou gastos sociais (...), os quais jogam para o futuro a entrada de excedentes de capital atual; (b) deslocamentos espaciais através da abertura de novos mercados, novas capacidades produtivas e

---

<sup>5</sup> Sobre tal questão é oportuno recorrer à citação de Harvey que se segue. “A ênfase nos direitos de propriedade intelectual nas negociações da OMC (denominados acordos TRIPS) aponta de que modos patentes e materiais genéticos, plasmados de sementes e diversos tipos de produtos podem atualmente ser utilizados contra populações cujas práticas de manuseio tiveram um papel crucial no desenvolvimento destes materiais. A biopirataria excessiva e o roubo do estoque mundial de recursos genéticos em benefício de poucas empresas multinacionais estão em processo. A depredação dos bens do meio ambiente global (terra, ar, água) e a proliferação da degradação ambiental na produção agrícola têm igualmente resultado na total transformação da natureza em mercadoria. A mercantilização das formas culturais, histórias e da produção intelectual supõem a total despossessão (a indústria da música se destaca pela apropriação e exploração da cultura e criatividade popular). Até aqui a “corporativização” e a privatização dos bens públicos (como as universidades), para não mencionar a onda de privatização (da água, serviços públicos de todos os tipos) que varreu o mundo, indica uma nova rodada de ‘cercamento dos bens comuns’”. (HARVEY, 2006, p.23).

novas possibilidades de recursos e trabalhos em outros lugares; ou alguma combinação de (a) e (b). (HARVEY, 2014a, p.96-97).

O que pretendemos sinalizar é que as iniciativas capitalistas para soluções de crise sempre deflagram novas dinâmicas, sejam estas de caráter econômico, político e social, que correspondem a um conjunto de transformações societárias em ordem mundial. A exemplo desta dinâmica, tem-se o desenvolvimento tanto do fordismo, quanto de sua crise de onde surge o regime de acumulação flexível e o novo modo de regulação correspondente e expresso no liberalismo. Tais transformações ampliaram a capacidade expansiva geográfica e o deslocamento temporal para a acumulação de capital e, também, o enfrentamento de crises cíclicas do próprio sistema.

## **1.2 O contexto de crise do trabalho na transição do século XXI: metamorfoses da questão social e da política social no Brasil**

A partir da compreensão anteriormente exposta no primeiro segmento do capítulo, devemos apreender o sentido histórico do fordismo e de sua crise. O regime de acumulação fordista está intrinsecamente conectado ao desenvolvimento das forças produtivas em que, novos métodos de trabalho foram implementados como condição para reprodução de forma ampliada do capital. Nessa medida, as principais características do fordismo relacionam-se na reinvenção das formas de divisão do trabalho e da produtividade, simplificando e parcelando o desenvolvimento das atividades entre os trabalhadores; a otimização do tempo do trabalho no interior da fábrica, evitando deslocamento desnecessário; o pagamento de salário baseado em critérios de definição do emprego, com alto grau de especialização das tarefas; a organização vertical do trabalho, ou seja, uma hierarquia sólida, a partir da qual a aprendizagem da força de trabalho ocorre com ênfase na responsabilidade do trabalhador, no seu posto de trabalho e de forma disciplinada.

Cabe destacar, que muito embora o capital tenha conseguido aumentar significativamente a produtividade do trabalho, através da simplificação e parcelamento deste, a resistência dos trabalhadores ao conjunto das técnicas e

estratégias de todo o processo produtivo, convergiram para a ação política sobre as contradições históricas entre capital e o trabalho. (BOTELHO, 2003).

Observa-se assim, no percurso histórico do desenvolvimento das estratégias de acumulação fordista, a organização do trabalhador e conseqüentemente o amadurecimento dos sindicatos dos trabalhadores. Tais fatos correspondem ao próprio aumento significativo de operários nas indústrias é a extensão do fordismo e da organização taylorista do trabalho assalariado à diferentes setores e atividades da economia, como, por exemplo, os serviços que, potencializaram a organização e mobilização dos trabalhadores, bem como o adensamento dos questionamentos do processo de trabalho e dos conflitos entre o capital e o trabalho. Notadamente, a conexão entre sindicalização da classe operária e os processos fordistas de produção se torna uma das características centrais do período fordista.

Conforme examinado por Harvey (2014b), a ascensão dos métodos do fordismo, somente, se realiza, após a segunda guerra mundial (1945), levando-o à maturidade enquanto regime de acumulação plenamente desenvolvido e construído, sendo sustentáculo de um longo período de expansão capitalista pós-guerra que se manteve relativamente intacto até 1973.

É a partir da luta entre capital e trabalho pela distribuição da mais valia gestada no período fordista que se tem um aumento na segurança do emprego, redução dos níveis de desemprego e aumento real dos salários diretos e indiretos, como no caso dos serviços e benefícios da Seguridade Social, e proteção social levando a um maior padrão de consumo da classe trabalhadora. Contribui também para este processo a “ameaça comunista”, que possibilitou aos assalariados a extração de maiores conquistas dos representantes do capital e do Estado. Nessa angulação, o fordismo se articulou como um “modo de vida total” (HARVEY, 2014b, p.33) nos países de capitalismo central.

O objetivo de se ter um Estado forte, para manter a economia estável, expande-se, alicerçando as propostas keynesianas. Nessa direção, a atuação mais forte do Estado consolidou o amadurecimento do fordismo, implicando na adoção de novos modos e mecanismos de intervenção estatal para o exercício da regulação social e da produção e reprodução da hegemonia burguesa. Sob esse aspecto, o fordismo deve ser compreendido como regime de acumulação, mas também modo de regulação das relações sociais para a reprodução da hegemonia burguesa.

É, portanto, aqui, que os objetivos e idealizações do regime fordista se expandem e são adotadas nos países de capitalismo central, tendo, principalmente, o fiel protecionismo do Estado como aparato para a produção e o consumo em massa. Cabe destacar que,

Ao longo desse período, o capitalismo nos países capitalistas avançados alcançou taxas fortes, mas relativamente estáveis de crescimento econômico. Os padrões de vida se elevaram, as tendências de crise foram contidas, a democracia de massa, preservada e a ameaça de guerras intercapitalistas, tornada remota. O fordismo se aliou firmemente ao keynesianismo, e o capitalismo se dedicou a um surto de expansões internacionalistas de alcance mundial que atraiu para sua rede inúmeras nações descolonizadas. (HARVEY, 2014b p. 125).

As questões ora expostas configuram, portanto, o conjunto de compromissos do fordismo em que, foram estabelecidas as relações entre sindicato forte, a grande corporação empresarial e o Estado de bem estar social.

Essa expansão internacional do fordismo, ao longo do período pós-guerra, não está relacionada ao acaso, mas, resulta efetivamente da junção de um vasto compromisso e reposicionamentos por parte do Estado, do trabalho organizado e do capital. Ainda conforme o autor,

O Estado teve de assumir novos (keynesiano) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve de ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; e o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e funções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção. (Idem).

Desse modo, o Estado assumiu diversas obrigações, pois a produção de massa (que envolvia fortes investimentos em capital fixo) necessitava de condições propícias, demandas estáveis, para ser lucrativa. Portanto, foi fundamental a atuação do Estado para o controle dos ciclos econômicos, através da combinação apropriada das políticas fiscais e monetárias no período pós-guerra. Essas políticas direcionaram-se aos setores de investimentos em transporte, em equipamentos públicos, salário social, seguridade social, assistência médica, educação, habitação, garantindo acordos salariais e direitos dos trabalhadores.

Esse intervencionismo estatal consolidou o chamado Estado de bem-estar social de Keynes, porém, a oferta de benefícios foi regulada tanto para atender aos questionamentos e anseios da classe trabalhadora, bem como, dotar o capital de máxima operacionalização da economia voltada para o consumo de massa.

A relação fordismo/keynesianismo significou um modelo de regulamentação da economia, da política e de produção da cultura e da ideologia consumista, cuja implantação requereu um extenso corpo de regras e de processos sociais. Para sua materialização foi adotado um conjunto de normas, hábitos, leis, redes de regulamentação que proporcionasse ao capital sua reprodução ampliada e com taxas de lucro crescente.

No plano internacional, o fordismo provocou, também, a criação do Plano Marshall, após a Segunda Guerra, no qual o Estado norte-americano investiu fortemente nas economias de países destruídos pela Guerra como Japão e Alemanha. Assim, esses e outros países recebiam os excedentes da produção dos Estados Unidos. Depreende-se desse processo histórico, a abertura comercial e política entre os demais países do globo e as grandes potências mundiais vencedoras da Guerra. Esses exportavam matéria prima, e os países de capitalismo periférico, importavam produtos industrializados dos países centrais, provocando uma nova Divisão Internacional do Trabalho.

É importante destacar que o desenvolvimento das estratégias fordistas, em busca de sobreacumulação de capital, em determinados espaços do território, caracterizado pela centralização do capital e concentração das atividades e da população, acarretou no desmantelamento de culturas locais, na opressão e dependência para com os países de capitalismo central, como também irrompeu a aglomeração das atividades industriais em nichos específicos do território, no qual tem-se a grande cidade como local privilegiado, equipada com tudo que é necessário: infra-estrutura, mão-de-obra disponível, mercado financeiro, matérias-primas e consumidor. Conforme Henri Lefebvre (1999),

Ela [a cidade] torna-se produtiva (meio de produção), inicialmente, aproximando os elementos da produção uns dos outros. Ela reúne todos os mercados (inventário que já fizemos: o mercado dos produtos da agricultura e da indústria -os mercados locais, regionais nacionais, mundiais-o mercado dos capitais, o do trabalho, o do próprio solo, o dos signos e símbolos). A cidade atrai para si tudo que nasce, da natureza e do trabalho, noutros lugares: frutos e objetos, produtos e produtores, obras e criações, atividades e situações. O que ela cria? Nada. Ela centraliza as criações. E, no entanto, ela cria tudo. Nada existe sem troca, sem aproximação, sem proximidade, isto é, sem relações. Ela cria uma situação, a situação urbana, onde as coisas diferentes advêm uma das outras e não existem separadamente, mas segundo as diferenças. (LEFEBVRE, 1999, p.110-111).

Notamos que, o papel produtivo do espaço é concentrado em determinados locais geográficos, em que a preferência para a implantação industrial nos distintos territórios não se dá de forma aleatória e desordenada. Seguramente, os espaços preferenciais tornam-se aqueles cujos diversos aparelhamentos e estruturas já foram realizados, por isso, a grande cidade é o local privilegiado. Ora, o que estamos afirmando em nossa análise é o caráter expansivo do desenvolvimento capitalista, aqui deflagrado pela mundialização do fordismo, proliferado em diferentes frações do globo terrestre. No entanto, essa “expansão espacial das indústrias não significa sua dispersão pelo globo, mas sua concentração nas grandes metrópoles”. (BOTELHO, 2008, p.45).

Nessa diretriz, plasma-se a nova divisão internacional do trabalho que, desencadeou o desenvolvimento da industrialização tardia, ainda que de modo diferenciado, nos países de capitalismo periférico; destituindo-os do papel tradicional de fornecedores de matérias-primas. Concretamente, estas estratégias de acumulação de capital, implementadas pelo fordismo, estagnou inúmeras sociedades ex-coloniais, em que os países qualificados por “subdesenvolvidos” conseguiram apenas fatias do “bolo” do desenvolvimento e consolidaram em seu quadro histórico um campo de grandes desigualdades sociais e territoriais.

Evidencia-se que o Estado teve (e tem) papel central na produção do espaço e na internacionalização do capital no decurso do desenvolvimento fordista, pois que criou condições de possibilidade para expansão e acumulação do capital em esfera global.

Coube ao Estado a instalação e concentração no espaço de infra-estruturas impreteríveis para o processo de acumulação de capital; a oferta benefícios e isenções fiscais na contrapartida de instalação de novos equipamentos privados em determinadas regiões; ou até mesmo o investimento direto em setores produtivos, através de empresas públicas, subvencionando algumas áreas em detrimento de outras.

Esse espraiamento do fordismo pelo mundo trouxe uma miríade de transformações no mundo do trabalho de modo a impulsionar a acumulação de capital. Para tanto, combinou, perfeitamente, a mundialização dos processos produtivos com a ideia do consumo em massa de bens duráveis característicos da sociedade de consumo, consolidando, uma ampla reforma estrutural de regulação da vida e do trabalho.

Notadamente, o modo de regulação fordista/keynesiano foi eficaz até iniciar sua crise a partir do ano de 1973, quando o sistema capitalista experimentou uma nova crise fiscal e de legitimação, exacerbada pelo choque do petróleo, mostrando a fragilidade e incapacidade do próprio sistema conter as contradições do modo de produção capitalista.

Algumas das expressões de tal processo serão vistas em distintos fatores como a: rigidez dos investimentos de capital fixo, a inflexibilidade do planejamento, rigidez dos mercados, rigidez do Estado em investimentos sociais, provocando as inflações, rigidez dos contratos de trabalho, seguidos de ondas de greve, problemas trabalhistas.

Segundo Harvey (2014b), o sistema capitalista entrou em decadência devido ao excesso de fundos, poucas áreas produtivas, forte inflação, crise mundial dos mercados imobiliários, dificuldades das instituições financeiras, aumento do preço do petróleo, exportações de petróleo embargadas para o Ocidente, instabilidade dos mercados financeiros mundiais, crise fiscal, ociosidade de fábricas e equipamentos.

As corporações foram obrigadas a entrar em um período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho, através da mudança tecnológica, da automação, da busca por novas linhas de produtos, nichos de mercado, provocando a dispersão geográfica das empresas, através das zonas de controle do trabalho, provocando também fusões entre empresas e atividades econômicas.

Em linhas gerais, a década de 1970, e, sobretudo, a década de 1980, foi um período de reestruturação econômica e reajustamento social e político em diversos países do mundo. A crise no modo de regulação social taylorista/fordista, deflagrada nos fins de 60 e início de 70 - que em verdade expressa uma consequência do conjunto de alterações de contradições da acumulação - fez com que, entre tantas outras sequelas, o capital introduzisse um extenso processo de reformas, com o objetivo de recuperação do seu ciclo reprodutivo e, conjuntamente, recolocar seu projeto de dominação que foi fortemente abalado pela confrontação e conflitualidade do trabalho que contestaram alguns dos alicerces da sociabilidade do capital e de seus mecanismos de controle social.

A tese sustentada por Harvey (2014b) é que o solapamento dos compromissos fordistas acarretou no confronto direto com a rigidez do sistema, sendo implementadas medidas inteiramente novas, instaurando-se um novo regime

de acumulação, no qual o autor denomina por acumulação flexível. Desta forma, esse novo regime,

(...) se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre os setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego chamado 'setor de serviços', bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (...). Ela também envolve um novo movimento que chamarei de "compressão de espaço-tempo" no mundo capitalista -os horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública se estreitaram, enquanto a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variado. (Ibidem, p.140).

Coadunado a essa nova lógica de pensar e regular a economia e o trabalho inaugura-se uma maior pressão do controle do trabalho conjuntamente ao enfraquecimento organização coletiva da classe trabalhadora, particularmente da organização sindical. Assim, coadunado ao crescente exército industrial de reserva e enfraquecimento do poder sindical, os regimes e contratos de trabalho foram flexibilizados, reduzindo, assim, o emprego regular, concomitante ao aumento do emprego em tempo parcial.

No lugar das economias de escala foram introduzidas as economias de escopo, a produção em pequenos lotes, com subcontratação, acelerando o ritmo de inovação do produto, explorando nichos de mercados altamente especializados, em pequena escala. O tempo de giro da produção, circulação, distribuição e consumo foi reduzido pelo desenvolvimento tecnológico, das novas formas organizacionais, e do gerenciamento de estoques. Tais inovações no interior das organizações se estruturaram sob o sistema *just-in-time* e na auto ativação da produção.

O *Just-in-time* refere-se a forma de administração da produção industrial e de seus materiais, em que a matéria-prima para sua realização bem como os estoques são repostos no tempo e na medida certa. Trata-se da redução dos estoques de matéria-prima e peças intermediárias, possibilitadas pela linearização do fluxo da produção e de sistemas visuais (Kanban).

As diretrizes presentes no trabalho por produção flexível voltam-se para a coordenação e aprimoramento das atividades realizadas de modo a diluir os problemas e aumentar a segurança. Forma-se uma "pirâmide de fornecedores", pois

a grande empresa contrata fornecedores de primeiro nível, estes, por sua vez, possuem uma equipe de fornecedores de segundo nível e, assim por diante. (HARVEY, 2014b).

Inaugura-se um novo paradigma de acumulação a partir de novas práticas de gestão, conjuntamente, à flexibilização das relações de trabalho. Na produção, esse novo paradigma se apóia pelo controle de qualidade realizado pelos próprios trabalhadores, a cooptação e o envolvimento destes no Circulo de Controle de Qualidade e diminuição dos postos de supervisão; os próprios assalariados deverão “controlar” os seus pares.

Explicitamente, passa-se a (re) valorizar e resgatar o trabalho doméstico, artesanal, familiar, autônomo, que regressam como peças centrais. Em outras palavras se materializa a ampliação do modelo de subcontratação, seja na forma de pequenos negócios ou na reatualização de modelos antigos. Seguramente, trata-se da abertura da problemática da terceirização e ampliação da subcontratação como parte do engendramento da flexibilização de custos diante a intensificação da competição e dos riscos.

A partir deste processo se presencia a tendência à aglomeração espacial em substituição as economias de escala, tipicamente fordista, privilegiando e fortificando, sobretudo, as aglomerações urbanas e a divisão social do trabalho. O capital, no seu processo expansivo, busca novas oportunidades, formando novos pólos e novas aglomerações que surgem com o advento de novas tecnologias, novos ramos industriais, novas formas de produzir, novas atividades de serviços e comércio que também se reestruturam. Nessa medida, o capital se expande eliminando os custos de reconversão da infra-estrutura produtiva já existente e das regulamentações políticas. (Idem).

Notadamente, a escala do local/lugar assume relevância para atrair o capital que, obviamente, procura as vantagens de diferenças sociais e espaciais de cada lugar/região. Sejam quais forem as diferenciações nas localidades, o que se torna atrativo ao capital são as versatilidades existentes que, mesmo combinadas, não rompem o processo de superacumulação.

Observa-se, ao longo do processo de reestruturação do capital, a acelerada expansão deste em direção a áreas antes marginalizadas ou subutilizadas no processo de acumulação capitalista, integrando-as ao circuito mundial de geração do valor, o qual, por sua vez, é aprofundando e estreitado. Esse

fenômeno é a celebrada globalização da economia, também conhecida como mundialização do capital ou como imperialismo.(Ibidem, p.67).

Em grandes linhas, o que na verdade queremos destacar, a partir dos estudos de Harvey, é que só é possível entender a ascensão do neoliberalismo a partir dos conceitos de regime de acumulação e de modo de regulação, seja este o fordismo ou a acumulação flexível. Entendemos que, o fordismo não pode ser reduzido apenas como um regime de acumulação, pois, ele também demandou a construção de um modo de regulação das relações sociais em que, o Estado de bem estar foi à forma sob a qual, historicamente se construiu nas sociedades capitalistas mais modernas/avançadas e que experimentaram o regime de acumulação e um modo de dominação baseada no fordismo e nesse Estado de bem estar social.

Nessa medida, o desenvolvimento geográfico e desigual, torna-se central para a compreensão do desenvolvimento do capitalismo, pois que, esse não é linear e retilínea. Seu desenvolvimento se realiza, através de rupturas e descontinuidades, sobretudo, em países como o Brasil, de capitalismo periférico. Neste processo, as sociedades, em tempos diferenciados, são conectadas ao desenvolvimento internacional de forma subordinada, não vivenciando/experimentando esse desenvolvimento ao mesmo tempo em que as sociedades norte americana e européia.

Não obstante a consideração de que o processo de transformações das relações capitalistas ocorre em diferentes momentos históricos, as novas alterações no mundo trabalho, se efetivam com maior ou menor densidade e com temporalidades diferenciadas nas sociedades de capitalismo central ou dependente. Assim, as formas de organização se tornam mais flexíveis, seja na forma da tecnologia empregada, da gestão da força de trabalho, destituindo-se a ideia da regularidade do trabalho, de flexibilizar os direitos do trabalho, abrindo caminho para aprofundar as práticas de precarização do trabalho, onde já há menor ou mais frágil proteção social e trabalhista à força de trabalho, como no caso do Brasil. O modo de regular as relações torna-se cada vez mais neoliberal. Segundo Harvey (2008),

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o .bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a

essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008, pp 1-2).

Em suma, foi fundamental transformar as condições de acumulação e ao mesmo tempo de hegemonia; transformar as condições de acumulação e alterar as condições culturais, sociais e políticas da dominação; por isso, a ideologia neoliberal, se assenta, fortemente, nas sociedades, conjuntamente com a ideia da pos-modernidade, em que tudo é menor, flexível, fluido, fragmentado, sem pretensões as grandes totalizações.

Como já analisado por Marx (2013), a atual fase do capitalismo mostra, claramente, o privilégio do investimento do capital sobre as operações financeiras em detrimento ao investimento na produção, e que projeta um contingente expressivo de trabalhadores à miséria. Esse processo de financeirização não se restringe na preferência do capital em investimentos financeiros especulativos em detrimento de aplicações produtivas. A “ideia força” a ser propagada é a de autonomia (fictícia) do dinheiro em relação ao valor trabalho, como se o primeiro se autorreproduzisse; infinitamente ao sabor dos mercados.

O fetichismo dos mercados apresenta as finanças como potências autônomas ante às sociedades nacionais e esconde o funcionamento e a dominação operada pelo capital transnacional e investidores financeiros, e contam com o efetivo respaldo dos Estados nacionais e das grandes potências internacionais. (IAMAMOTO, 2008, p.120)

No que tange particularidade brasileira, entender a experiência do tempo e do espaço é nodal para analisarmos a conjuntura presente. Por aqui, o processo de reestruturação produtiva vem se conformando de maneira diferenciada, mesclando elementos tanto de continuidade (fordismo) como de ruptura (novas formas de acumulação flexível e/ou influxos toyotistas). De forma a dotar o capital de extensas margens de lucro,

(...) enormes enxugamentos da força de trabalho combinam-se com mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho. A flexibilização e desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho implantadas no espaço produtivo, estão em curso acentuando e presentes em grande intensidade, coexistindo com o fordismo (...) [e] , cada vez mais se mescla fortemente com os novos processos produtivos, em grande expansão, consequência da liofilização organizacional, dos mecanismos próprios oriundos da acumulação flexível e das práticas toyotistas que foram e estão sendo assimiladas com vigor pelo setor produtivo brasileiro. (ANTUNES, 2006,p.19).

Trata-se, sobretudo de uma reestruturação da produção na busca por taxas cada vez maiores de lucros, de modo que se torna precípua o realinhamento da força de trabalho na recomposição do ciclo de reprodução do capital. Suas estratégias dar-se-ão através de mecanismos sociopolíticos, culturais, institucionais, necessários à manutenção do processo de reprodução social<sup>6</sup>.

A reestruturação produtiva representa o aprofundamento da subordinação real do trabalho para o capital e o “disciplinamento da força do trabalho nas novas condições de expropriação e na nova escala de concentração de capitais. Essa nova disciplina se impõe tanto pela violência quanto pelo convencimento”. (FONTES, 2008, p.31).

As novas necessidades do consumo e a acumulação é que transformaram as condições de produção, bem como as condições de reprodução dos assalariados. Cunha-se, uma nova ideologia sustentada no entendimento de valores individuais, no subjetivismo e no Estado mínimo para as políticas sociais.

Nesse sentido, tudo se enverga à sua lógica de valorização concomitante à desvalorização das necessidades humanas. A produção e o consumo desnecessários “acabam gerando a corrosão do trabalho, com sua consequente precarização e o desemprego estrutural, além de impulsionar uma destruição da natureza em escala global jamais vista anteriormente”. (ANTUNES, 2013, p.11).

Com efeito, o capital irrompeu várias transformações no próprio processo produtivo, através da constituição das formas de acumulação flexível, do *downsizing*, das formas de gestão organizacional, do avanço tecnológico, dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, onde se destaca especialmente o "toyotismo" ou o modelo japonês. Segundo Antunes (2008),

---

<sup>6</sup> Ver MOTA, A. E. ; AMARAL, A.S. Reestruturação do Capital, Fragmentação do Trabalho e Serviço Social. In: Ana Elizabete Mota (Org.). A Nova Fábrica de Consensos. 5ªed. São Paulo: Cortez editora, 2010, v. 00, p. 23-44.

Estas transformações, decorrentes da própria concorrência intercapitalista (num momento de crises e disputas intensificadas entre os grandes grupos transnacionais e monopolistas) e, por outro lado, da própria necessidade de controlar as lutas sociais oriundas do trabalho, acabaram por suscitar a resposta do capital à sua crise estrutural.(ANTUNES,2008, p.43).

Assim como Mézáros (2006) analisa, também, destacamos que a temática desemprego e precarização evidencia-se como um problema de ordem estrutural. Nesse ângulo, não se trata mais da questão se os trabalhadores serão atingidos pelo fenômeno do desemprego ou trabalho temporário precarizado, mas quando isso ocorrerá. E, portanto, quais seriam as estratégias viáveis ao futuro dos trabalhadores, desenvolvidas pela esquerda, uma vez que a essência do fenômeno não vem ocupando centralidade.

Como resultado dessa tendência, o problema não se restringe à difícil situação dos trabalhadores-não qualificados, mas atinge também um grande número de trabalhadores *altamente qualificados*, que agora disputam, somando-se ao estoque anterior de desempregados, os escassos- e cada vez mais raros-empregos disponíveis. (MÉSZÁROS, 2006, p.29).

Salvador e Amorim (2010) também descrevem essa tendência da esfera do trabalho que aponta “para o aumento do desemprego nos setores de maior qualificação” (SALVADOR e AMORIM, 2010, p.38). No caso do Brasil, tal fato se acirra, pois a característica central dos países periféricos é “a não generalização da condição salarial por toda a População Economicamente Ativa (PEA)” (Ibidem, p.37).

O núcleo pouco estruturado do mercado de trabalho é composto pelos trabalhadores assalariados sem carteira assinada, os trabalhadores por conta própria e os não remunerados (...) estão fora da estrutura institucional estabelecida pelo Estado(..) estão no núcleo mais frágil do mercado de trabalho e são candidatos potenciais às políticas de assistência social do Estado. Eles têm maior dependência de laços familiares ou estão largados à própria sorte (SALVADOR e AMORIM, 2010, p. 37).

A experiência revela que, diante as crises, o capital, surpreendentemente, inaugura novas formas de organização e gerenciamento do processo produtivo, quanto novas formas de operar a economia. Da mesma forma busca estabelecer novas formas de organização da hegemonia, enquanto direção e dominação, mesmo que tal processo signifique mais presença das práticas de coerção.

Nessa medida, a crise do capital, ao contrário de tornar mais “racional” as irracionalidades do capitalismo, comumente conduz a reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novos nichos de investimento e novas formas de poder de classe. (Idem).

A essas novas estruturas, Harvey (2014b) indica a instalação da pós-modernidade, em que se celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadificação de formas culturais. Ora, se as diretrizes bem como as intervenções neoliberais não se justificam no plano prático, é no plano ideológico que esses ganham amplitude e defesa.

No cenário brasileiro, essa reflexão assume importância à medida que essas transformações societárias e experiências postas a partir da acumulação flexível, que a rigor não se apresentam como um novo fenômeno, tendo em vista o desenvolvimento do capitalismo nos países periféricos, intensificam o processo de desigualdade social, de refluxo do campo dos direitos do trabalho e das políticas sociais, como também provocam alterações significativas nas bases materiais e simbólicas da classe trabalhadora. É nesse sentido que Fernandes (2009) adverte que,

O capitalismo dependente gera, ao mesmo tempo, o subdesenvolvimento econômico e o subdesenvolvimento social, cultural e político. Em ambos os casos, ele une o arcaico ao moderno e suscita seja arcaização do moderno seja a modernização do arcaico. (FERNANDES, 2009, p.66).

Nessa medida, países como o Brasil, tornam-se fontes inesgotáveis de trabalho barato e mercados a serem explorados sobremaneiramente pelo capital. Por isso, não causa espanto que, as terceirizações e subcontratações sejam recursos prioritários para a desregulamentação do trabalho. Há, portanto, um intenso movimento de flexibilização dos contratos salariais na fase atual da história. Espoliam-se os meios de vida, o trabalho, os direitos para que a lógica da acumulação permaneça.

Notadamente, o que o atual cenário econômico nos revela é que, passados sete anos da última crise estrutural, seus efeitos, ainda que diferenciados nas sociedades capitalistas, manifestam-se de forma devastadora, adensando a chamada questão social.

Segundo Yamamoto (2005), a questão social pode ser compreendida como expressão das desigualdades da sociedade capitalista madura que, em seu cerne,

desenvolve exponencialmente uma relação social contraditória fundamental entre capital e trabalho: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2005). Nesse sentido, a questão social expressa disparidades e contradições econômicas, políticas e culturais no modo de produção capitalista.

É importante notar que ao mesmo tempo em que a questão social representa a contradição entre duas classes, também categoriza um processo de resistência da classe trabalhadora pauperizada, através da luta de classes. Suas manifestações são tema permanente na cena contemporânea da sociedade brasileira, através dos efeitos nefastos sobre os trabalhadores e dos conflitos advindos das formas de resistência da classe trabalhadora ou mesmo, através de propostas governamentais ao seu enfrentamento que, via de regra, tem envergado suas ações em prol das elites e frações financeiras do capital.

Nesse sentido, Ianni (1992) apresenta três distintas explicações acerca da compreensão da questão social que apresentam explicações, equacionamentos e até mesmo a possibilidade de administração das manifestações da questão social. Tecocratas das mais variadas áreas são convocados a versar sobre a temática, suscitando fórmulas para o seu enfrentamento.

Uma interpretação considera essa questão como algo disfuncional, anacrônico, retrasado, em face do que é a modernização alcançada na economia e organização do poder estatal. Falam em arcaico e moderno, dualismos, dois "brasis". Outros encaram as suas manifestações como ameaça à ordem social vigente, à harmonia entre capital e o trabalho, à paz social. Falam em violência, caos, subversão. E há os que focalizam como produto e condição da sociedade de mercado (IANNI, 1992,p.2).

Podemos inferir, conforme a exposição do autor, que a questão social assume diversas interpretações e comumente não é analisada nos seus fundamentos materialistas. Ao se analisar a partir do aporte teórico crítico, identifica-se que o foco da discussão é superficial, com interpretações díspares, maquiando as contradições reais e inerentes da sociedade capitalista: desigual, competitiva, exploradora e concentradora de riquezas e alienadora do ser social.

Nessa direção, o campo das ciências econômica e social, tem papel central no direcionamento de estudos e pesquisas sobre a temática questão social,

sobretudo, pela possibilidade de dar qualidade na interpretação deste fenômeno que, se converta em medidas substanciais para o seu real enfrentamento.

A classe trabalhadora, por sua vez, defronta-se com condições objetivas adversas para sobrevivência e rebeldia contra a exploração frente ao crescente desemprego (IAMAMOTO, 2009). Assim, observa-se o fato de que parte expressiva da massa trabalhadora aúfere seus rendimentos por meio de um trabalho não protegido, de forma assalariada sem carteira assinada e pelo trabalho autônomo.

Essa dinâmica converte-se na submissão de homens, mulheres e crianças aos seus desígnios, sucumbindo diferentes segmentos de trabalhadores às mais distintas formas de sobrevivência que projetam um contingente alarmante da humanidade à condição de pobreza e miséria. Assim, aprofunda-se a produção de um contingente crescente e contínuo de trabalhadores supérfluos e descartáveis, aqueles que, de acordo com Marx (2013), ultrapassam as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente. (MARX, 2013, p.733). Contraditoriamente tal tendência garante ao capital “a base instrumental para aprofundar a desestruturação dos grandes coletivos de trabalho.” (BRAGA, 2006, p. 138).

Seguindo a direção ideológica neoliberal, o Estado inverte o foco de atenção às desigualdades sociais, econômicas e culturais. Destitui-se a perspectiva tanto da garantia quanto da possibilidade de ampliação de direitos sociais, como processo de aprofundamento da democracia e da cidadania, que se planificou na Constituição Federal de 1988.

As medidas tomadas para o enfrentamento da crise do capital correspondem à instauração, no Brasil, a partir dos anos 90, do projeto neoliberal que, sob a retórica de liberdade individual, responsabilidade pessoal, autonomia e as dádivas da privatização e do livre mercado, legitimou um conjunto de medidas e programas a serem adotados pelos países capitalistas, tais como: desregulamentação dos direitos do trabalho; flexibilização; terceirização; desmonte dos direitos sociais; o combate ao sindicalismo de classe; a difusão de um subjetivismo e individualismo exacerbados, entre outras medidas.

Nessa direção, o redesenho do Estado enquanto braço direito do capital atinge a esfera estatal, com suas primeiras investidas (e tardiamente) na década de 1990, sobretudo nos governos de Fernando Henrique Cardoso-FHC, com a transferência para o mercado das atividades econômicas que outrora eram

controladas por empresas públicas. Sobre tal processo de privatização, cabe destacar a compreensão de Harvey sobre a privatização como “o braço armado da acumulação por espoliação”.(HARVEY, 2014a, p130).

Ainda insistindo na interlocução com Harvey é importante recorrer à síntese produzida por Roy (2001, apud Harvey, 2014a, p.133) acerca do sentido do processo de privatização no interior das práticas neoliberais.

A privatização, conclui Roy, é essencialmente “a transferência de ativos públicos produtivos do Estado para empresas privadas. Figuram entre os ativos produtivos os recursos naturais. A terra, as florestas, a água, o ar. São esses os ativos confiados ao Estado pelas pessoas a quem ele representa...Apossar-se desses ativos e vendê-los como se fossem estoques a empresas privadas é um processo de despossessão bárbara numa escala sem paralelo na história.”.

Seguramente, a década de 1990, foi marcada pelo incremento de uma série de mecanismos de flexibilização das relações de trabalho, pela flexibilização dos rendimentos, sobretudo, através de mecanismos de remuneração variável, e pelo decréscimo dos rendimentos do trabalho. Conforme análise do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE (2012), essa desestruturação decorre por várias razões, entre as que mais que se destacam está,

(...) baixas taxas médias de crescimento, abertura comercial e financeira desregulada, forte crescimento da População Economicamente Ativa (PEA), perda da importância do emprego industrial, reestruturação produtiva, privatizações, terceirizações de atividades e queda da taxa de investimento total, com destaque para o investimento público.(DIEESE, 2012, p.9).

Nessa medida, o quadro deficitário do mercado de trabalho nesse período vincula-se a adoção de uma política de redução de custos salariais para as empresas, sob égide da flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho na perspectiva de se atingir um nível de emprego mais elevado. “Naquele período, a crescente vulnerabilidade dos postos de trabalho criados tem relação direta com o baixo crescimento do Produto Interno Bruto<sup>7</sup> -PIB.(Ibidem, p.10).

Todavia, se o governo de Fernando Henrique Cardoso deu os primeiros ‘golpes’, foi sob a governança dos Partidos dos Trabalhadores que se utilizou ‘artilharia pesada’, refinando e consolidando as proposições neoliberais (BEHRING e

<sup>7</sup> Trata-se de um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia para mensurar a atividade econômica de uma região. Para sua análise considera-se apenas as somas, em valores monetários, de todas as riquezas e bens produzidos.

BOSCHETTI, 2007; BRAVO E MENEZES, 2011; SIQUEIRA, 2011; GONÇALVES, 2013).

Nesse sentido, é oportuno lembrar que, no Brasil, o cenário dos anos 1990, configurou-se no que se pode chamar de quadro contraditório e paradigmático, em que se combinou avanço no campo jurídico-político, sobretudo, na área de direitos sociais, bem como a negação de sua efetivação. A Seguridade Social representou o avanço e conquista da classe trabalhadora, sendo impressa na Constituição Federal de 1988 de maneira a garantir proteção social aos cidadãos. Contudo, num processo concomitante e tardio, as alterações e ampliação do direito instituído foram solapadas por esse projeto neoliberal, impondo as mais distintas formas de recrudescimento da ação do Estado no interesse dos trabalhadores (BEHRING e BOSCHETTI, 2007; MOTA, 2011).

Esse quadro revela a introdução no Brasil do receituário definido no Consenso de Washington, que se materializou por aqui, numa série de desregulamentações no universo do trabalho, transformações no plano da organização sociotécnica da produção, no processo de reterritorialização e desterritorialização da produção. (ANTUNES, 2006).

Notadamente, no lastro de 25 anos após as primeiras incursões da política neoliberal, podemos afirmar que a ascensão do Partido dos Trabalhadores-PT ao centro político e decisório do poder se afirma como quadro contraditório e de retrocesso.

Segundo o DIEESE (2012), desde a crise cambial em 1999, a política econômica adotada no país pauta-se pela administração mais rigorosa do orçamento fiscal, na criação do superávit primário e o controle do patamar da dívida pública em relação ao PIB; fixação de metas de inflação em torno de 4,5% anual e flutuação da taxa de câmbio. Nesse sentido, a partir do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, a administração da economia se alicerça no tripé constituído pelo câmbio flutuante, metas de superávits primários e metas de inflação.

A entrada no poder de Luiz Inácio Lula da Silva não obstante o apelo popular e do referendo das urnas, não resultou em alterações na política econômica brasileira, sendo realizadas pequenas adaptações diante as mudanças da conjuntura nacional e internacional. Portanto, o tripé da gestão econômica foi mantido nos dois mandatos do governo, sendo feitos pequenos ajustes na política de câmbio flutuante, no ano de 2009, que, passa a incorporar uma certa

administração do capital especulativo por meio da incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o capital financeiro externo. As metas de superávit fiscal também foram readequadas, sendo essa reduzida para que o aumento do gasto público desempenhasse papel anticíclico na economia, numa conjuntura marcada por uma crise internacional.

É oportuno afirmar que, por mais que se tenha realizado adaptações na política macroeconômica, essa não expressou avanços, tampouco ruptura com a essência do tripé estabelecido no país desde 1999. Logo, é fato incontestável, como já demonstrava Luiz Inácio Lula da Silva na sua “Carta ao Povo Brasileiro”<sup>8</sup> que, a sua gestão seria pautada (retórica falaciosa) para o pleno desenvolvimento e centrada na comunhão entre o capital e trabalho, instaurando a paz social. No entanto, conforme estudo indicado abaixo, a gestão petista deu plena continuidade ao projeto neoliberal.

(...).Essa continuidade já havia sido sinalizada na “Carta ao Povo Brasileiro”, divulgada na campanha de Lula em 2002, em que o então candidato do Partido dos Trabalhadores garantia o respeito aos contratos e obrigações financeiras do país se comprometiam fortemente com a estabilidade econômica, o controle das contas públicas e da inflação.Ao assumir, coerentemente com as promessas da carta, o governo manteve o tripé de política econômica adotado em 1999, no governo anterior.(SINGER, 2012, p.13).

Verifica-se, conforme a análise de Netto (2014), que os governos Luiz Inácio Lula da Silva podem ser considerados paradisiacos para o capital, e, consolidaram os ideais de Getúlio Vargas: mobilização do trabalho corporativo que fosse ao encontro dos interesses dos trabalhadores e ao mesmo tempo neutralizasse o segmento que punha em questão a ordem burguesa. E, conjuntamente, uma articulação corporativa com as elites, de modo a garantir um pacto governativo que atendesse demandas capitalistas. (CRESS, 2014). A política adotada resultou da conjugação de elementos para empolgar o subtrabalhador, mantendo um Estado suficientemente forte para reduzir a desigualdade sem ameaçar a ordem estabelecida. (SINGER, 2012).

---

<sup>8</sup> Carta, publicada em 22 de junho de 2002, foi emitida para “acalmar o mercado financeiro”, em que o então presidente Luiz Inácio (Lula) da Silva já indicava que o modo de operação seria de continuidade e aprofundamento do projeto neoliberal em favor da oligarquia financeira, coadunada a máxima expropriação do trabalhador. Pelos objetivos deste estudo, cabe, aqui, reproduzimos, na íntegra, a Carta emitida pelo então candidato a presidência da república no ano de 2002.

Para Singer (2012), conforme destacado na Carta ao Povo Brasileiro, o lulismo afirmou-se sob o signo da contradição. “Conservação, mudança, reprodução e superação, decepção e esperança num mesmo movimento”.(Ibidem, p.9).Seu aparecimento se assenta de um “realinhamento eleitoral” capaz de determinar uma agenda de longo prazo, em que nem mesmo a oposição ao governo consegue se esquivar. No caso brasileiro, a agenda desse realinhamento é a redução da pobreza.(Ibidem).Nessa medida, para

O lulismo, que emerge junto com o realinhamento é, do meu ponto de vista, o encontro de uma liderança, a de Lula, com uma fração de classe, o subproletariado, por meio do programa cujos pontos principais foram delineados entre 2003 e 2005: combater a pobreza, sobretudo onde ela é mais excruciante tanto social quanto regionalmente, por meio da ativação do mercado interno, melhorando o padrão de consumo da metade mais pobre da sociedade, que se concentra no Norte e Nordeste do país, sem confrontar os interesses do capital.Ao mesmo tempo, também decorre do realinhamento o antilulismo quase se concentra no PSDB e afasta a classe média de Lula e do PT, criando-se uma tensão social que desmente (...) a hipótese de despolarização da política brasileira pós-ascensão de Lula. (Ibidem, p.17).

As medidas adotadas neste governo, para a realização da sonhada paz social/a harmonia entre o capital e o trabalho, combinaram-se pelo arranjo: crescimento econômico, ascensão de classes e consumo. Todavia, essa paz social não se realizou, pois, necessariamente, os ganhos do capital correspondem, no desapossamento do trabalhador. Trata-se de artimanhas instauradas no modo de produção capitalista, cujo objetivo é a crescente expansão, utilizando-se as mais variadas estratégias e com o aval do Estado.

Para o DIEESE (2012),

O crescimento econômico verificado nos anos 2000, por suas vez, está diretamente relacionado com a expansão do mercado consumidor interno, impulsionado nos últimos anos, pela política de valorização do salário mínimo, pela política de transferência de renda para os mais pobres e pela expansão do crédito”.(Ibidem, p. 16).

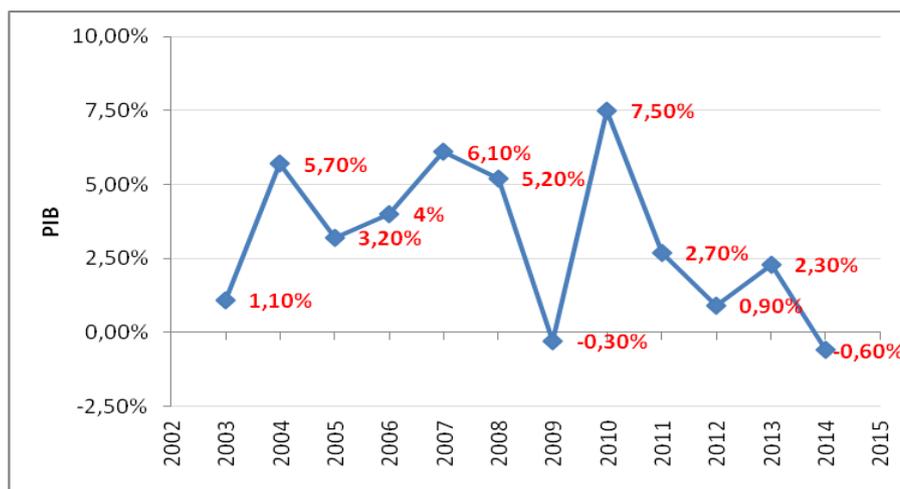
No plano prático, não chega a ser surpresa que o resultado do incentivo governamental ao consumo e crédito, numa conjuntura marcada pela crise estrutural do capital, não poderia ser outro a não ser, o endividamento da família brasileira. Dados de março de 2015 da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic)/Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revelam que, o número de famílias endividadas e com grandes

dificuldades para saldarem suas dívidas atingiu 59,6% (cinquenta e nove e seis pontos percentuais). Os números representam o aumento contabilizado a partir de janeiro de 2015.

Tais fatos se potencializam num contexto, nas palavras dos economistas, pela desaceleração econômica e conseqüentemente a retração do mercado de trabalho no Brasil. Isso significa afirmar que o lento crescimento da economia, queda da renda do trabalho, estagnação do mercado consumidor e taxas crescentes de desemprego resulta, sobretudo, da política macroeconômica adotada (DIEESE, 2012).

O gráfico abaixo demonstra o desenvolvimento da economia na gestão do governo do Partido dos Trabalhadores nos últimos 12 anos,

Grafico1- Evolução do PIB no Brasil nos últimos 12 anos.



Fonte:Elaboração própria conforme dados do Banco Central do Brasil.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, a economia brasileira despencou no “*ranking*” mundial de crescimento do Produto Interno Bruto-PIB, do 7º lugar em 2013 para o 36º lugar<sup>9</sup>, em 2014, superando apenas a Ucrânia. Contudo, mesmo nos tempos áureos de crescimento econômico, registrados nos últimos dez anos, contraditoriamente, congregou os piores índices nos indicadores sociais, a amarga desigualdade social.

A previsão estimada pelo Fundo Monetário Internacional-FMI é a de que em 2015, o PIB brasileiro seja de -1,1%, sinalizando uma forte retração econômica e

<sup>9</sup> O estudo do desempenho do PIB foi elaborado pela Austin Rating e corresponde ao segundo trimestre do ano de 2014. Informação disponível em: [www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2014/08/29.Acesso em 15/09/2014](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2014/08/29.Acesso%20em%2015/09/2014).

com uma inflação de 7,5% ao ano. A volatilidade do mercado de trabalho está diretamente relacionada com a orientação de política macroeconômica. “A ideia de que os problemas do mercado de trabalhos e explicam exclusivamente pela”lei de oferta e procura” não se sustenta, especialmente considerando-se a realidade do Brasil na primeira década do séc.XXI.”(DIEESE, 2012, p.15).

Como demonstrado na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-IBGE, a taxa de desemprego subiu para 6,2%. Em números reais, significa afirmar que foram acrescentados às filas dos desempregados os quantitativos de 280 mil brasileiros.

Para a Organização Internacional do Trabalho-OIT<sup>10</sup>, a desaceleração da economia impacta o mercado de trabalho brasileiro e prevê, até o ano de 2016, uma taxa crescente de desemprego no Brasil. A previsão<sup>11</sup> é a de que até 2019, o desemprego afete cerca de 213 milhões de trabalhadores. Por isso, afirmamos que tempos (mais) difíceis estão por vir no território nacional e com grandes transfigurações ao conjunto dos trabalhadores.

Ora, o que podemos descortinar desse processo político é que há uma nova retórica, por sua vez falaciosa, em que os trilhos governamentais conduziram aos interesses majoritários da classe trabalhadora, particularmente dos seus segmentos mais oprimidos. Contudo, em doze anos sobre administração petista, as metas governamentais e as políticas sociais se envergam, correspondem e consolidam os ditames do capital, desiludindo aqueles que acreditavam ainda existir uma representação política de esquerda no Brasil, que erguesse a bandeira, não somente da redistribuição de riquezas socialmente produzidas, mas, principalmente, a construção de uma processualidade de transformação social no país.

Obviamente não se adotou nenhuma política que ao menos “arranhasse” a hegemonia do capital, a exemplo da tributação sobre as grandes fortunas. Discrepantemente, o partido que deveria ser a favor dos proletários, opositores ao sistema capitalista, de esquerda, vem se afirmando, nos dois Governos-Luiz Inácio (Lula) da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2015), como fiel servidor da

---

<sup>10</sup>Disponível:[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/01/150119\\_taxa\\_desemprego\\_df\\_rb](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/01/150119_taxa_desemprego_df_rb). Acesso em 30/01/2015.

<sup>11</sup> Relatório apresentado em 27 de maio de 2014- Matéria O Globo-Mundo ganhou quatro milhões de desempregados em 2013, diz OIT. Disponível em <http://g1.globo.com/economia/noticia/2014/05/mundo-ganhou-quatro-milhoes-desempregados-em-2013-diz-oit.html>

burguesia, implementando uma série de barbaridades que, tem como resultado mais opressão e coerção sobre a classe trabalhadora, resultando no agravamento da questão social e dos já deficitários indicadores sociais nacionais. E, inegavelmente, o novo ministério não é só uma aliança com conservadores e reacionários, as medidas adotadas colidem na divisão de riquezas, na distribuição do fundo público e, como resultado, no investimento em políticas sociais de qualidade. (RUIZ, 2014, p.16).

As coligações político-partidárias tornaram-se a pedra de toque, o modo de operação do atual governo que, não é refratário aos apelos burgueses, mas, ao contrário, tem comandado suas ações em prol da hegemonia capitalista e conseqüentemente na contínua e crescente espoliação do trabalhador e do bem público.

A título de exemplo da adoção de medidas sob ideologia neoliberal, apresentamos as edições da Revista Veja<sup>1</sup> que trouxeram matérias de capa e/ou reportagens discussões sobre as medidas restritivas e privatizações do bem público pensado com os maiores empresários do país de modo a aliviar *a mão pesada do Estado*, a qual a Presidente Dilma Rousseff prefere, num discurso eivado de moral e eufemismos, chamar de “*Concessões*”. Destacando a edição de 15 de agosto de 2012, sob título de capa “*O Choque de Capitalismo de Dilma*” a Chefe Nacional, resolveu presentear os *desaminados empresários* (em palavras da própria revista) transferindo para a iniciativa privada bens estatais. Rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e energia fazem parte do pacote inicial de privatização ou “*pacote de indução de crescimento*” (Veja), que no vocabulário da Presidente pretendem “*desatar o nó Brasil*” através de *parcerias, concessões*. (SANTOS, 2013).

Ao analisar o cenário pós-eleitoral brasileiro, José Paulo Netto (2014) fez dois grandes alertas sobre esse contexto sociopolítico, marcado por alianças conservadores. Para ele há de se ter grande atenção na atualidade para com os processos de flexibilização do trabalho no campo, que segue em legítima defesa e abertura para o agronegócio e a criminalização dos movimentos sociais. Esse cenário sinaliza o fim de um ciclo político baseado na expansão de políticas públicas compensatórias, iniciado pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Seu eixo é transformar o fundo público numa peça de ataques dos grupos do governo (NETTO, 2014, p. 16).

Nessa angulação, a adoção de novas estratégias para manutenção da dominação implica, necessariamente, em mais exploração e opressão. Como

resposta à crise estrutural, na presente conjuntura brasileira, tais respostas estão ancoradas no pensamento de intelectuais que sinalizaram, com a chegada do século XXI, novos tempos, ou, conforme o pensamento do atual Ministro da Casa Civil, Aloizio Mercadante, *uma nova era* sob registro de social-desenvolvimentismo<sup>12</sup>.

Essas novas ideias surgiram, na entrada deste século, quando a ideologia neoliberal experimentou sinais de esgotamentos, e “logo se apresentou como uma terceira via, tanto ao projeto liberal quanto ao socialismo” (CASTELO, 2012, p.624), de modo a dar conta das formas mais agressivas das expressões da questão social. Contudo, apesar do perímetro desse pensamento localizar-se no Brasil, tais ordenamentos não estão descolados de diretrizes de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional-FMI, Banco Mundial e grandes grupos econômicos.

Nessa medida, a atenção às expressões da questão social será destinada as “chamadas minorias sociais”, construídas a partir das novas identidades. Com maestria o capital adota essa retórica para introduzir políticas sociais de forma fragmentada, residual e focalizada no atendimento direcionada a mulher, ao idoso, ao negro, ao homossexual etc. Tal processo refuncionaliza e captura de forma conservadora uma agenda histórica de lutas sociais importantes que deram sustentação ao campo das chamadas políticas afirmativas. É importante observar o caráter contraditório e dialético desse campo, não obstante as estratégias conservadoras de fragmentação da questão social e das políticas sociais.

Deflagra-se desse processo sociopolítico o esvaziamento do conteúdo do direito e redistributividade das políticas sociais. Há o divórcio entre os fundamentos e práticas das políticas sociais, consagrados pela união do Estado e o grande capital.

Aquelas preteritamente originárias das reivindicações de trabalhadores, no bojo da sociedade capitalista, vêm, na atualidade, com a radicalização neoliberal, atendendo mais as satisfações de ultralucratividade da burguesia, do que as necessidades da própria classe trabalhadora. Nessa lógica, as necessidades do capital são primeiramente atendidas em detrimento das necessidades humanas.

---

<sup>12</sup> Um grupo de intelectuais ligados ao PT tenta sustentar a tese de que uma inflexão nas políticas econômicas (Barbosa e Souza, 2010), sociais e externa no Brasil a partir de 2007- 08 teria levado o país a romper com o neoliberalismo e viver uma época pós- neoliberal (Sader, 2011), uma grande transformação (Sader e Garcia, 2010) e/ou a emergência de um padrão de acumulação chamado de social- desenvolvimentismo, baseado na produção de bens e serviços e na distribuição equitativa da renda (Mercadante, 2010; Pochmann, 2010, Carneiro et al., 2012).(CASTELO, 2012,p.625-626).

Para Yamamoto (2012), a questão social já não mais representa apenas a pobreza e a desigualdade, ela é a banalização do humano diante à naturalização das injustiças sociais em detrimento à possibilidade de efetiva socialização das riquezas produzidas e aos direitos a ela atinentes.

Ainda de acordo com a autora, o elemento em destaque não é mais (e somente) os capitalistas/burgueses donos dos meios de produção. Agora, combina-se a estes os grandes grupos internacionais (oriundos de fusões e aquisições de empresas) e os grandes fundos de investimentos (bancos, companhias de seguro, fundo de pensão). Sua força motriz torna-se tamanha, que, mesmo com frequentes crises mundiais, não se quebra a sua hegemonia.

Assim, merece especial atenção essa particularidade brasileira no que tange a condição de capitalismo periférico, a constituição contínua e a preservação de uma superpopulação relativa estagnada e pauperizada, o acirramento da questão social, bem como a retórica e manipulação para o consenso, utilizada com maestria pelo atual governo para a naturalização, explicação e o estabelecimento de rumos para as políticas sociais, que passaram a ultrafocalizar esses cidadãos usuários (e com grande relevância) para a Política de Assistência Social.

A estratégia adotada pelo PT, desde 2003, vem se restringindo à diminuição da pobreza, sem radicalidades, nem realizações de políticas sociais significativas. Nesse sentido, em 2003, foi inaugurado pelo governo PT, o Programa Bolsa Família, hoje integrado ao Plano Brasil sem Miséria instituído pelo decreto nº 7.492, de 02/06/2011. O objetivo do referido Plano era o de superação da extrema pobreza até o final de 2014. Seus eixos estruturantes de atuação basearam-se nos pilares de: I- garantia de renda; II- acesso a serviços públicos e III- inclusão produtiva. Para tanto, de forma a ter um *upgrade* e atingir as metas governamentais coadunadas às metas do milênio, adotou-se o critério de pobreza e miséria estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em que, o corte de renda das famílias em situação de extrema pobreza é o de até R\$ 70, 00 (setenta reais).

Dados atuais do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS indicam o cumprimento de todas as metas estabelecidas, sendo que 22 milhões de pessoas saíram da “pobreza crônica”.<sup>13</sup> Todavia,

---

<sup>13</sup> Adotando a metodologia do Banco Mundial, 8, 35% dos brasileiros eram considerados como pobres crônicos. Esse número foi reduzido ao de 1,1 % em 2013. Informação disponível em [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

Cumpra assinalar que o seu “Plano Brasil sem Miséria”, já da mostras de que a ultrafocalização, ou o princípio da minimalíssima elegibilidade, associados à prevalência do workfare sobre o welfare, serão as tendências privilegiadas(...) E como os indigentes serão o alvo prioritário do atual governo, este espera erradicar a miséria artificialmente restringida, no país (...), usando a assistência para ativar os beneficiários dos programas dessa área, e seus familiares adultos, para o trabalho ou a geração de renda precários.(PEREIRA, 2012,p.747) .

Verifica-se a tendência a naturalização das múltiplas desigualdades sociais e, sobretudo criminalizar as “classes perigosas”. A partir deste fenômeno complexo, os profissionais vem sendo chamados a atuar sobre uma “materialidade falseada”, a partir de ótica gestora mistificadora e ideológica, que desconsidera os processos sociais contraditórios e, cujas iniciativas se dão através de “ propostas imediatas para enfrentar a questão social no país atualizam a articulação *assistência focalizada/repressão*, com o reforço do braço coercitivo do Estado em detrimento da construção do consenso necessário ao regime democrático, o que é motivo de inquietação”. (IAMAMOTO,2012,p.48).

Ao se fragmentar a análise da questão social, perde-se a sua dimensão coletiva, reponsabilizando os indivíduos pela sua condição de pobreza, situando a sua atenção na arena privada, no foro íntimo desses sujeitos ou nas entidades privadas. Ao se despolitizar a questão social, sua interpretação passa pelo julgamento moral e, sua atenção a de assistência aos pobres. Tão logo, as mazelas sociais tornam-se pontuais por parte do Estado, tornando regra às iniciativas particulares dos indivíduos, cidadãos solidários e organismos e entidades privadas.

Apoia-se na *autonomização das múltiplas expressões* da questão social-as várias “questões sociais”, - em detrimento da perspectiva de unidade. Impede, assim, resgatar a origem da questão social imanente à organização social capitalista, o que não elimina a necessidade de apreender as múltiplas expressões e formas concretas que assume. (Ibidem, p.49).

Estas iniciativas refletem diretamente sobre o campo do trabalho dos Assistentes Sociais, pois que, só é possível prosseguir na elucidação do objeto do Serviço Social e particularizar as atribuições e competências profissionais, ao se considerar as múltiplas expressões da questão social. Somente uma diretriz crítica possibilitará a realização de pesquisas e a concretização de projetos e programas consistentes e que se enverguem no horizonte plasmado no Projeto Profissional.

Consideravelmente, o quadro destacado se exacerba no padrão atual de “acumulação flexível”, que atinge os processos de trabalho, a forma de gestão da força de trabalho, o mercado e os direitos trabalhistas, as lutas sociais e sindicais, os padrões de consumo, a luta sindical, sobretudo, no contexto de ajustes fiscal, recessão e desemprego. Segue-se uma ofensiva para redução dos gastos sociais e do rebaixamento do fator trabalho na perspectiva de se ampliar as taxas de lucratividade que, para tanto requer cortes de salário, cortes na contratação e direitos conquistados. Segundo Iamamoto (2012), “Esse processo, que afeta a divisão social e técnica do trabalho, atinge o conjunto dos trabalhadores, inclusive os assistentes sociais”. (IAMAMOTO, 2012, p.49)

Observam-se mudanças nas formas de organizar a produção e consumir a força de trabalho, envolvendo o esgotamento de postos de trabalho e a precarização das condições de trabalho do conjunto de trabalhadores. Há um tensionamento na defesa dos direitos sociais, a privatização e a negociação do atendimento às necessidades sociais, com repercussões acentuadas nas condições e relações de trabalho do assistente social.

A fala dos entrevistados/as expressa a real dimensão da atenção à questão social no Brasil. Direcionando práticas políticas com grandes restrições ao “público alvo” com repercussões no trabalho profissional.

“Políticas mais focalizadas tendem a exigir dos assistentes sociais um perfil profissional seletista, a exemplo da política de transferência de renda, onde não é universal e, outras políticas, que o próprio neoliberalismo demanda aos assistentes sociais. Que pessoas deverão ter acesso a determinados serviços ou não, acesso ao medicamento, a bolsa de assistência estudantil, de auxílio transporte às pessoas em tratamento de saúde. A focalização das políticas sociais acaba rebatendo em demandas aos assistentes sociais e estão ainda muito pouco voltadas a uma lógica não universalizantes”. (ENTREVISTADO/A B, MEMBRO CRESS-7ª Rg e EX-MEMBRO COFI).

“(…) partindo do pressuposto de que as políticas sociais são os principais espaços de trabalho das/os Assistentes Sociais, podemos destacar o tripé da privatização, descentralização e focalização, numa evidente e cada vez mais constante tentativa de desuniversalizar e assistencializar as ações. Além disso, podemos dizer que existe uma relação direta entre precarização e diversas formas de flexibilização do trabalho e dos direitos, e que relacionada a esta engrenagem está o enfrentamento da chamada questão social com pobres políticas para pobres, políticas focalizadas e voltadas para a redução da pobreza absoluta.”. (ENTREVISTADO/A A, MEMBRO CFESS).

Alinhada às diretrizes iniciadas na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, a presidente Dilma Rousseff continua a incentivar o trabalho por conta própria e formalização pelo Microempreendedor Individual (MEI), estimulando também o crédito e consumo para esses “novos empresários” através do acesso ao microcrédito produtivo. Trata-se, nas palavras dessa gestão da *Inclusão Produtiva Urbana*, que apoiados em eufemismos pretende *aproveitar a comprovada disposição dos pobres para o trabalho.* (PEREIRA, 2012)

Seguindo essa receita, o indigente consumidor, monetarizado pelas políticas sociais, garantem o pagamento de impostos ao sistema tributário brasileiro e incremento lucrativo ao capital financeiro.

A atenção à pobreza com máxima focalização e supercritérios de acesso e continuidade nos programas sociais passam a ser a mola mestra do governo do Partido dos Trabalhadores. Aos pobres que seguem as normativas e considerados “bons”, a destinação de benefícios; aqueles que estão fora das regras estabelecidas, “os maus”, a chancela da indignidade, da opressão, da cadeia.

Num contexto de não empregabilidade, não assalariamento e trabalhos escassos, os programas sociais, mesmo que com ínfimos valores, são disputados para que, ao menos, algum tipo de recurso material se tenha. Coadunamos com o pensamento de Netto (2014) no que se refere a centralidade que a política social assume na atual conjuntura.

Não tenho nada contra programas como o ‘Bolsa Família’. Mas sou radicalmente contra apresentar esse tipo de política, que é emergencial, como política de Estado e como solução para qualquer coisa. Assistência social passou a ser via de cidadania. Ela não é via de nada disso. Ao invés de ficarmos batendo palma para a expansão das políticas assistenciais, seria bom vermos a relação do orçamento dessas políticas com o que esses governos, que as ampliaram, dedicaram ao pagamento dos juros da dívida interna. (NETTO, 2014, p.16)

Nesse sentido, o Estado capitalista vem se mostrando máximo para as políticas sociais, contudo seguindo as ingerências neoliberais, de forma que essa ampliação conforma-se em programas ultrafocalizadores, com adscrição de clientela extremamente pobre sob égide do mérito individual do pobre conseguir inserir-se no mercado de trabalho e nos patamares ditos aceitáveis de merecimento de algum tipo de benefício e autorresponsabilização do indivíduo.

Desta forma, o tratamento da questão social nos ditames do capital financeiro segue em duas receitas: cancelar aos pobres meritosos, a inserção em políticas públicas de assistencialização da pobreza, com apoio do empresariado e tecnocratas do poder público, incluindo-os em programas focais, mínimos, excludentes e controladores, destinando a camada mais pauperizada da classe assalariada (IAMAMOTO, 2011) e aos pobres que não merecem, os sobrantes e indignos de proteção social, chancela do cárcere, o cerceamento da liberdade para a manutenção da ordem social vigente.

Ianni (1991) apresenta reflexões contundentes sobre a compreensão da questão social, ora tendendo a naturaliza-la ou considera-la como herança arcaica:

Dentre as explicações que naturalizam a questão social (...) uma tende a transformar as manifestações da questão social em problemas de assistência social (...) outra em problemas de violência, caos. Daí a resposta óbvia: segurança e repressão (IANNI, 1991, p.2).

Reafirmamos que, configurado no homem pobre (não no trabalhador), a questão social se expressa em fenômenos que irão ser objeto de intervenção por parte das políticas assistencialistas ou pelo terceiro setor<sup>14</sup>, descaracterizando e mantendo sob os lençóis o gérmen-embrionário das mazelas sociais.

Por aqui, ao debruçarmos nossa análise sobre as políticas sociais, evidenciamos uma forte tendência para assistencialização da Seguridade Social, uma vez que a política de Assistência Social vem se expandindo, assumindo uma centralidade no enfrentamento da questão social no Brasil, em detrimento das Políticas de Saúde e Previdência Social, com tendências a mercantilização e privatizações. (MOTA, 2011).

Trata-se de uma tentativa de construção hegemônica apoiada na retórica de uma cultura marcada pela desqualificação das demandas da classe trabalhadora, tendo como principal estratégia à constituição de um consentimento entre os trabalhadores, sustentando o discurso de que a crise econômica afeta a todos e, nesse sentido, precisa da colaboração de toda sociedade, na perspectiva de se

---

<sup>14</sup> De acordo com Montañó, o terceiro setor deve ser compreendido a partir da totalidade social, não sendo um fenômeno isolado, superficial e mistificado “que isola os supostos setores um dos outros e concentra-se em estudar as ONGs, as fundações, as associações comunitárias, os movimentos sociais etc” (MONTAÑO, 2005:51). O terceiro setor é resultante da crise do capital e reestruturação produtiva, conectado a ofensiva liberal.

“mudar o sistema de seguridade existente, para adequá-los às reformas macroeconômicas”. (MOTA, 2011, p.163).

A hipótese abordada por Mota é a de que

(...) o objetivo desta nova cultura é a constituição de novos atores sociais, objetivados nas figuras do cidadão-fabril, do cidadão-consumidor e do cidadão-pobre, as quais deverão tornar-se as representações consentidas de um ideal de hegemonia burguesa.(Ibidem, p.164).

Por conseguinte, se a análise se remeter ao universo do trabalhador coletivo brasileiro, a conjuntura em tela expressa a subordinação do trabalhador à lógica de autorreprodução do sistema capitalista e a uma maximização da questão social concomitantes ao já mencionado desmonte da Seguridade Social brasileira.

Podemos também afirmar que o campo da saúde vem sendo legitimado pelo o ataque frontal aos direitos previstos e regulados previamente seja na Constituição Federal de 1988, seja nas legislações complementares. A aprovação da Lei. 9637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais explicitam o processo em curso de espoliação de direitos sociais, sob ideais neoliberalizantes, cuja participação do Estado tem sido fulcral para dotar as entidades privadas uma máxima operacionalidade e acúmulo de capital.

Nos anos 2000, novas estratégias de sucateamento dos equipamentos públicos vem se afirmando, apoiados na retórica do déficit público e crise do capital. A exemplo, a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), regulamentada pela Lei nº 12.550/2011. Em manifesto, o Conselho Federal de Serviço Social, indicou que,

Os ‘novos modelos de gestão’ – Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Fundações Estatais de Direito Privado (Projeto de Lei Complementar nº 92/2007), e Ebserh – com características distintas, integram a estratégia de contrarreforma do Estado, no contexto de enfrentamento da crise do capital, baseada no repasse do fundo público para entidades de direito privado. (CFESS, 2014a).

É fato inquestionável que se efetiva na sociedade brasileira, a concepção de uma nova cultura, apoiada na máxima da flexibilização, dos processos de trabalho e

dos direitos, em que, tudo é perecível. Estável, deve ser apenas a acumulação de capital.

Nessa angulação, os direitos do trabalho e os direitos sociais devem acompanhar a volatilidade dos mercados e os ganhos do capital. Por isso, não à toa, que na particularidade brasileira, a Seguridade Social vem se reduzindo a política de Assistência Social, que perde cada vez mais seu caráter de direito, a partir das lutas das classes subalternas, passando a meritocracia individual. Há, portanto, uma ênfase nesta política, em detrimento as que conformam o conjunto da Seguridade Social, que vem, notoriamente, sendo objeto de ataque e privatização (Mota, 2011). Conforme analisa a autora, o quadro societário atual demonstra ,

(...) a exploração do trabalho e a produção e reprodução contínua de uma população pauperizada, portadora de necessidades reais e órfãs do trabalho protegido. Diante deste quadro, amplos segmentos das classes trabalhadoras veem-se ora inseridos em trabalhos precários, ora vagando pelo desemprego, ora se constituindo na população usuária da Assistência Social. (MOTA, 2011,p.68) .

Notadamente, o cenário brasileiro de 2015 já demonstra o quão serão (mais) difíceis as vidas dos trabalhadores. Os ajustes pensados pela atual equipe econômica e sancionados pela presidenta Dilma Rousseff, através das medidas provisórias 664 e 665<sup>15</sup>, revelam-se em perdas de direitos do trabalho e previdenciário cujo resultado em curto prazo será o superacirramento da questão social. De acordo com o Conselho federal de Serviço Social,

A ofensiva iniciada com as Medidas Provisórias nº 664 e 665 – publicadas pelo Governo Federal no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2014 – e que culmina na aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 4.330 (lei das terceirizações) indica que trabalhadores e trabalhadoras estão em franca desvantagem, no que se refere à representatividade de seus interesses no Executivo e no Legislativo Federal. (CFESS manifesta, 2015a,p.1).

Trata-se de práticas depredatórias sobre a natureza, os meios de vida, o trabalho e aos direitos sociais e trabalhistas, em que seu efeito produz maiores níveis de desigualdades.

Com efeito, a política neoliberal aplicada em todos os governos do PT conduz a despolitização e desorganização dos trabalhadores, ao desqualificar os

---

<sup>15</sup> As medidas restringem o acesso a benefícios como seguro desemprego, abono salarial, pensão por morte, auxílio doença, entre outros. Tais medidas devem ser votadas pelo Congresso Nacional em 120 dias após a data de sua publicação.

sindicatos, os partidos, as organizações da classe trabalhadora. Nesse cenário caótico e causador de perplexidades constata-se a ressignificação da política social, num contexto de exacerbação da desigualdade social associada a concentração de riquezas. Como então eliminar as desigualdades sociais num contexto de esvaziamento teórico das bases que as fundam, sobressaindo, o reducionismo e centralidade na pobreza e miséria diante as inúmeras expressões da questão social no modo de produção capitalista?

Ao tempo em que as repercussões da racionalização, implementadas como resposta à crise capitalista, tem um custo social importante e ocasiona drásticas conseqüências humanas, podendo escapar ao controle, assim como gerar a luta de classes, os movimentos revolucionários e o caos, e criar o terreno de reprodução para o fascismo (HARVEY, 2005). As condições objetivas e subjetivas determinadas pelo capital à classe trabalhadora e a vida social, também podem direcionar a abertura da “luta de classes, permeável à ação das forças organizadas do trabalho, à atuação e reflexão crítica dos sujeitos individuais e coletivos, que também fazem a história, ainda que em condições bastante adversas”.(SANTOS, 2010, p.698). Não obstante, o movimento do capital, irá se inclinar para a manutenção do sistema.

Entendemos que a classe trabalhadora carrega em si, não apenas a potencialidade política da radicalidade, mas, sobretudo, a capacidade de se opor a lógica da ordem burguesa como sendo a única capaz de revolucioná-la, suprimindo o modo de produção capitalista. Nas palavras de Marx e Engels,

De todas as classes que hoje em dia se opõem a burguesia, só o proletariado é uma classe verdadeiramente revolucionária. As outras classes degeneram e perecem com o desenvolvimento da grande indústria; o proletariado pelo contrário, é seu produto mais autêntico. (Marx e Engels, 2013,p. 49).

Podemos inicialmente supor que diante de um quadro societário que imprime inúmeras formas de desigualdades sociais, destituição de direitos e opressão da classe trabalhadora, ocasionando diferentes mazelas no cotidiano desses, as manifestações de contestação social e política, ainda que residuais e sem grande alcance em termos de organização e mobilização de classe seriam válidas por conter em si a faísca da não conformidade, que pode tender paulatinamente numa radicalidade consciente e organizada.

Trazemos assim o pensamento de Marx no que tange ao horizonte da processualidade da organização política da classe trabalhadora.

Por exemplo, a tentativa de obrigar, através das greves, os capitalistas isolados à redução da jornada de trabalho em determinada fábrica ou ramo da indústria é um movimento puramente econômico; pelo contrário, o movimento visando a obrigar que se decreta a lei da jornada de oito horas etc. é um movimento político. Assim, pois, dos movimentos dos operários separados por motivos econômicos, nasce em todas as partes um movimento político, ou seja, um movimento de classe, cujo alvo é que se dê satisfação a seus interesses em forma geral, isto é, em forma que seja compulsória para toda a sociedade. Se bem que é certo que estes movimentos pressupõem certa organização prévia, não é menos certo que representam um meio para desenvolver esta organização. (MARX, 2013, p.266)

Contudo, sem abandonar o movimento dialético e histórico da luta de classes, cabe destacar que, a reestruturação produtiva influenciou no apassivamento da classe trabalhadora no que tange ao resfriamento de sua articulação política, em que poderia convergir numa organicidade e em lutas sociais. Pois, além de intensificar a disponibilidade da classe assalariada para o capital, também a disciplina. Segundo Fontes (2008),

Essa nova disciplina se impõe tanto pela violência quanto pelo convencimento. Coerção e consenso atuam no âmbito diretamente produtivo e no espaço dos movimentos sociais. No mundo do trabalho, assistimos à destruição dos sindicatos mais combativos, ao desmonte de anteparos legais, ao aguçamento da concorrência internacional dos trabalhadores. Foram, porém, edulcorados pela corrupção e sedução de estratos sindicais dirigentes, pela incorporação subalterna de uma franja de gestores sindicais aos papéis de gestores de fundos de porte internacional e pela adoção de estratégias de trabalho de cunho “participativo”, “responsável”, etc. A dimensão do novo convencimento só se torna plenamente compreensível se não perdermos de vista o contexto socialmente regressivo no qual se implanta, a começar pelo desemprego e pela perda de direitos. Generaliza-se uma extensa requalificação dos trabalhadores, que devem introjetar a necessidade de uma autoempregabilidade, em condições de concorrência extrema. (FONTES, 2008, p.31).

Desse modo, evidencia-se um problema estrutural que tendência a perpetuar-se: a polarização entre a classe trabalhadora conjugada ao superacirramento das manifestações da questão social e, sobretudo, potencializado pelas condições históricas nacionais, uma vez que,

O subdesenvolvimento econômico não só envolve a perpetuação de estruturas econômicas mais ou menos arcaicas. Promove a modernização limitada ou segmentada em todos os níveis da organização econômica, da sociedade e da cultura, ou seja, o subdesenvolvimento paralelo em todas as esferas da vida. (FERNANDES, 2009, p.68).

De um lado estão os trabalhadores com vínculos formais, com algum tipo de proteção social e do outro lado, os trabalhadores sem contrato formal, potenciais usuários da política de assistência social, que no contexto atual de financeirização do capital, são incapazes de ocasionar abalos significativos à sociabilidade do capital.

Portanto, as transformações societárias em curso do desenvolvimento capitalista trazem em si um conjunto de determinações sociohistóricas cuja implicação na vida cotidiana dos brasileiros se manifesta na reprodução permanente da desigualdade social, no estreitamento ideopolítico dos trabalhadores, e, conseqüentemente na compreensão sobre a luta de classes. Cabe assim destacar que a questão social também representada rebeldia, e, somente com a (re)organização política dos trabalhadores, através de movimentos sociais podemos pensar em outro projeto de classe. Como bem nos lembra Ianni (1989),

Nas épocas de crise a questão social se torna mais evidente, como desafio e urgência. Os mais diversos setores da sociedade passam a interessar-se pelo desenvolvimento social, o descompasso entre conquistas sociais e as econômicas, as tensões sociais no campo e cidade, os riscos de explosão do descontentamento popular, as lutas pela conquista de direitos, a construção de uma sociedade mais justa, o pacto social. Os movimentos sociais, sindicatos, partidos, correntes de opinião pública e setores governamentais mostram-se preocupados com os rumos da questão social. Variam as denominações e os aspectos mais ou menos urgentes para uns e outros, mas todos se põem a questão. (IANNI, 1989, p.145).

Pelo exposto, podemos inferir que as expressões da questão social afloradas na sociedade brasileira tornam-se desafiadores à medida que sinalizam um caminho que leva ao aprofundamento das iniquidades, sobretudo, se considerarmos que a formação sociohistórica nacional tem como uma das principais características suas marcas profundas de desigualdades. Sobretudo, se o atendimento a tais questões partem de utopias sociais desenvolvimentistas. Nessa medida, o desafio na conjuntura de crise é pensar em estratégias que possam além de ter um significado humanitário, ir ao encontro das necessidades da classe trabalhadora e de uma progressiva transformação social.

Nesse horizonte, a questão social só pode ser compreendida a partir da dialética contraditória com a produção da riqueza e, é sobre essa perspectiva de análise que se situa o debate crítico do Serviço Social brasileiro. Transformações societárias de grande porte já se realizaram, se realizam e outras irão se realizar,

sobretudo, acirradas pela crise econômica, de modo que, seguramente, poderão acarretar em duros golpes as atividades do assistente social.

Pois, de certo, no que tange ao sucesso do projeto da classe implementado pela classe burguesa, consideramos que “esse tem sido bem-sucedido, a julgar pela incrível centralização da riqueza e do poder observável em todos os países que tomaram o caminho neoliberal. E não há nenhuma evidência de que ele está morto”. (HARVEY, 2011b, p.16).

Os processos permanentes de desregulações do trabalho, perdas de direitos e opressão, põem a condição humana nos limites de vulnerabilidade e desafiam profissões, como a de Serviço Social, a conjugar estratégias políticas com o conjunto de trabalhadores pela manutenção e, possível ampliação de direitos.

## 2 AS CONDIÇÕES ATUAIS DO MERCADO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS

No primeiro capítulo apontamos que o desenvolvimento e a crise capitalista imprimem transformações societárias em larga escala e projetam alterações no mundo do trabalho.

Essas transformações das bases materiais de organização do trabalho concreto bem como os processos políticos e ideológicos em curso tendenciam na continuidade e exponenciação de grandes problemáticas afloradas na sociedade capitalista brasileira e carecem de melhor compreensão na tentativa de se tornar inteligíveis os dilemas já enfrentados e os futuros desafios do Serviço Social brasileiro.

É objetivo do presente capítulo analisar a configuração contemporânea do mercado de trabalho do Serviço Social no contexto societário do desenvolvimento capitalista e das transformações societárias já analisadas. Que expressam um cenário de acirramento das contradições e tensões, diante à desigual relação entre capital e o trabalho. Particularmente interessa problematizar como as formas de flexibilização e precarização das relações e condições do trabalho assalariado, em curso no Brasil, incidem sobre as formas do trabalho assalariado do assistente social. Tal ângulo da análise será mediado a partir da especificidade do campo da ação político-institucional do Conselho Federal de Serviço Social, enquanto órgão de proteção e fiscalização do exercício do Serviço Social. A ideia é direcionar nosso olhar sobre as referidas transformações a partir do encontro conflituoso e contraditório entre a ação de proteção e fiscalização da profissão e as práticas de transformação societária do trabalho.

Ao afirmarmos a profissão de Serviço Social enquanto uma especialização do trabalho na sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, pressupõe-se a assertiva do primado do trabalho na constituição dos sujeitos sociais (GRANEMMAN, 2009); o que assim compreende,

(...) a reprodução da vida material e da vida espiritual, isto é, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas – por meio das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção de vida material, pensam e se posicionam na sociedade. (IAMAMOTO, 2009, p.10).

Nessa angulação, esse modo de vida na sociabilidade do capital, implica contradições básicas, que, ao mesmo tempo, envolvem homens livres, mediante a igualdade jurídica, como também produz desigualdades econômicas e sociais inerentes a um “mundo de coleção de mercadorias”. (MARX, 2013).

De fato, nesse mundo das mercadorias a utilidade do dispêndio da força de trabalho está voltada à criação de riquezas, mediante apropriação privada do trabalho alheio e, para que o homem livre consiga sobreviver aos ditames desta sociedade, torna-se precípuo o seu disciplinamento, ou seja, a venda de sua força de trabalho. Contudo, tal subordinação corresponderá na crescente pauperização relativa do trabalhador. Esta é a condição da lei geral de produção capitalista.

É por isso que ao se pensar o processo de produção e reprodução das relações sociais sustenta-se também a constituição de um processo em que se fomenta e perpetua desigualdades que são geradoras “de novas relações entre os homens na luta pelo poder e pela hegemonia entre diferentes classes e grupos na sociedade”. (IAMAMOTO, 2009, p.11).

Nessa direção, o Serviço Social participa do processo de produção e reprodução das relações sociais, em que essas não se restringem a mera reposição do estabelecido na sociedade capitalista e, necessariamente, vão abarcar os sujeitos e seus embates sociais, as relações de poder e as contradições de classes. São as forças contraditórias presentes no movimento dos processos sociais da sociedade capitalista que configuram os pilares para a renovação do estatuto da profissão associados a intencionalidade dos seus agentes.

Desse modo, o trabalho dos assistentes sociais revela a polarização instaurada na teia de suas relações e interesses sociais. Logo, atendem, no exercício profissional, tanto aos interesses do capital e, ao mesmo tempo, pelas suas atividades, dão respostas às necessidades de subsistência da classe trabalhadora.(Ibidem).

Como aponta o CFESS (2013), a crise estrutural atinge hoje seu grau mais perverso e se alastra por toda parte, e seus efeitos avassaladores vão se materializar na decomposição das condições de vida da classe trabalhadora, na desregulamentação dos direitos historicamente conquistados, na fragilização da organização política dos sujeitos coletivos, na criminalização dos movimentos sociais e no aumento do endividamento da classe trabalhadora e aposentados.

Tendências radicais foram (e são) implementadas no âmbito do trabalho, através da substituição e/ou modificação do padrão produtivo taylorista e fordista por formas produtivas flexibilizadas, sobretudo, a chamada acumulação flexível e o modelo japonês (toyotismo), rompendo-se com o modelo de até então vigente de regulação social que sustentou o chamado bem estar-social, sob premissa da (des)regulação neoliberal. (HARVEY, 2011; MOTA, 2011; ANTUNES, 2013).

Essas transformações das bases materiais de organização do trabalho concreto bem como os processos políticos e ideológicos em curso tendenciam a perpetuação de grandes problemáticas afloradas na sociedade capitalista brasileira e carecem de melhor compreensão na tentativa de se tornar inteligíveis os dilemas já enfrentados e futuros desafios do Serviço Social brasileiro.

No que tange ao trabalho dos assistentes sociais, esses profissionais estão submetidos aos mesmos efeitos degradantes vivenciados pelo conjunto de trabalhadores subjugados a ética capitalista e se deparam, no cotidiano do exercício profissional, com a intensificação do trabalho/mais trabalho, concomitante a exponenciação das expressões da questão social.

A título de compreensão, concordamos com a conceituação de intensificação do trabalho de Dal Rosso (2008), como:

Processos de quaisquer naturezas que resultam em maior dispêndio das capacidades físicas, cognitivas e emotivas do trabalhador com o objetivo de elevar quantitativamente ou melhorar qualitativamente os resultados. Em síntese, mais trabalho. (DAL ROSSO, 2008, p.23).

Nesse âmbito de reorganização do trabalho pelo capital, de precarização e flexibilização, a regulação da jornada semanal de trabalho em 30 horas<sup>16</sup> para os assistentes sociais, irá expressar, também, os conflitos advindos da busca pela intensificação do trabalho produzido em determinada quantidade, agora reduzida. Esse é um cenário de conquista histórica do trabalho dos assistentes sociais, mas também um cenário de disputas e conflitos de interesses no mundo do trabalho.

A precarização do trabalho dos assistentes sociais, sobretudo, nas suas condições e relações de trabalho, se evidencia em distintos espaços sociocupacionais, com grande prevalência para o setor de serviços, onde se situam as políticas públicas e privadas, com destaque para as áreas de assistência social e

---

<sup>16</sup> A redução da jornada de trabalho aos assistentes sociais em 30 horas semanais tornou-se um direito a partir da Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010.

saúde. (MOTA, 2011; RAICHELIS, 2011; SILVEIRA, 2011; BOSCHETTI, 2011; CFESS Manifesta, 2013).

Nesse sentido, destacamos, a seguir, fala significativa do(a) entrevistado(a), que expõe com clareza a real dimensão das transformações em curso no mundo do trabalho e, particularmente no Serviço Social.

“As transformações na dinâmica do capitalismo contemporâneo afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos, além de provocarem redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais, desencadeando novas requisições, demandas e desafios ao trabalho e à formação profissional da/o assistente social. Essas transformações envolvem, de modo mediato, o conjunto das relações sociais, incluindo, dentre outras especializações do trabalho coletivo, o Serviço Social, visto que a profissão acompanha este movimento e dele recebe influências, ou seja, a profissão particulariza os determinantes histórico-universais(...) Primeiro há uma movimentação das competências e atribuições profissionais, na medida em que se tem uma crise do modelo do especialismo e da alta especialização própria do fordismo. A gente vê tarefas, atividades e até mesmo algumas competências que os assistentes sociais não reivindicavam ou que, muitas vezes, não eram demandas aos assistentes sociais, hoje serem demandadas. O que não necessariamente é ruim, mas a gente precisa ter muita clareza de qual é o papel do assistente social, daquilo que ele se propõe a fazer em termos de formação, que habilidades técnicas, ético-políticas e teórico-metodológicas visa desenvolver que de algum modo dão sentido as ações cotidianas. Essa é uma transformação importante. Há uma movimentação em torno das atribuições e competências, que ocorrem não só em espaços consagrados, onde o Serviço Social tem uma certa inserção histórica, mas, também, essa ampliação de atribuições e competências seguem uma ampliação do próprio mercado. Como por exemplo, a política de educação, o campo empresarial, o meio ambiente, a responsabilidade social, a área de habitação, política urbana e rural. Tem uma ampliação que coloca novas atribuições e competências ao Serviço Social, mas temos que ter um olhar do Serviço Social pelo Projeto Ético Político”. (ENTREVISTADO/A B, MEMBRO CRESS-7ª Rg e EX-MEMBRO COFI).

O contexto revela a tendência à formas indiretas de desregulamentação da profissão e à redefinição do perfil da categoria (CFESS, 2007), o que incide diretamente nas possibilidades de organização enquanto classe trabalhadora e nas condições concretas dos órgãos de fiscalização profissional para a materialização de suas prerrogativas, impondo-lhes limites a sua realização.

Citamos como exemplo do contexto acima referido o descumprimento das normativas do trabalho instituídas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB/RH/SUAS (2006), que se expressa na intensificação do processo de precarização e flexibilização das condições e relações de trabalho na Assistência

Social. De acordo com os dados do último Censo SUAS (2013)<sup>17</sup>, o número de trabalhadores (sede e serviço) conforma o total de 245.259. Desse universo a categoria de nível superior com maior número de profissionais são os assistentes sociais, perfazendo o total de 30.212 trabalhadores. No que tange ao eixo “vínculo e escolaridade”, os estatutários representam o universo de 34.290 trabalhadores; seguido pelos celetistas-9.088 trabalhadores; comissionados-16.382 trabalhadores e outros vínculos 25.302 trabalhadores.

Os dados claramente confirmam os apontamentos do CFESS e de estudiosos (MOTA, 2011; RAICHELIS, 2011; SILVEIRA, 2011) quanto à elevação contínua de trabalhadores nas políticas sociais, paralelo ao processo de flexibilização e precarização do trabalho, ainda que atinja de forma diferente o universo de trabalhadores. É consenso entre os autores destacados que no campo das políticas sociais, há rebaixamento salarial, intensificação do trabalho, perda dos direitos trabalhistas e tendência ao incremento do trabalho assistentes sociais na política de assistência social, que, como estratégia do capital, se configura de forma ultrafocalizada no cidadão mais pobre e com grandes critérios de seletividade.

Pelo exposto, impõe-se a necessidade de aprofundamento teórico sobre os impactos da crise do capital no trabalho dos assistentes sociais e no campo de atuação do conjunto CFESS-CRESS, sobretudo num contexto marcado por realinhamento do capital em busca de uma supervalorização e por relações conservadoras que confrontam diretamente tanto os pressupostos teórico-metodológico, quanto a direção ético-política conquistada pela profissão. Desta forma, entendemos, que, diante as inúmeras transformações societárias já realizadas e em curso, a conjuntura recente não está suficientemente aclarada.

Portanto, descortinar as relações e condições de trabalho dos assistentes sociais na fase atual do capitalismo brasileiro torna-se imprescindível para uma constante vigilância, antecipação, denúncia e reação a esses ordenamentos político-econômicos e societário visando a construção de estratégias de enfrentamento. Pois tais ordenamentos vêm disfarçados num discurso sedutor que, na aparência,

---

<sup>17</sup> Uma importante reflexão é registrada em SILVEIRA, J.I. Gestão do Trabalho: Concepção e significado para o SUAS. In: Gestão do trabalho no âmbito da SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial. Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, Brasília, 2011, pp, 11-40.

aproxima-se em direção valorativa do bem público, não obstante as ações práticas enverbarem-se na contramão do direito.

Nesse sentido, o panorama em tela nos auxilia a pensar a forma sob a qual o contexto de crise e de transformações societárias vem projetando, em escala mundial crescente, o dramático quadro de trabalhadores desempregados e/ou inseridos em trabalhos temporários precarizados e nos convoca a captar e explicar como se dá a mediação desses impactos nas particularidades do Serviço Social brasileiro e a articulação de respostas a esses processos sociais. Já verificamos no capítulo anterior que a reestruturação produtiva provocou alterações qualitativas na organização, na gestão da força de trabalho e nas relações de classe e também afetou os órgãos máximos de representação coletivas dos trabalhadores e suas prerrogativas. Esses processos contraditórios e conflituosos atravessam o campo de atuação dos conselhos de classe e estabelecem uma conflituosa dinâmica de limites e possibilidades, reflexos e avanços ao exercício da função de acompanhamento, fiscalização e proteção do exercício da profissão do Serviço Social<sup>18</sup>.

Netto (1996), ao discorrer sobre as transformações societárias, nos indica que essas repercutem diretamente nas profissões, nas áreas de intervenção, nas suas bases de conhecimento e suas funcionalidades e “constituem solo privilegiado para o processamento de alterações profissionais seja o redimensionamento de profissões já consolidadas, seja o surgimento de novas atividades e ramos profissionais.”.(NETTO, 1996,p.88).

Nessa perspectiva, ao fazer parte de uma profissão socialmente determinada, os assistentes sociais defrontam-se com a potencialização da exploração que se expressa na precarização, flexibilização e intensificação do próprio trabalho (CFESS, 2013). E estão imersos em um duplo movimento: enquanto trabalhadores assalariados estão submetidos aos mesmos efeitos nefastos vividos pela massa de trabalhadores; e concomitante, sofrem pressões cotidianas enquanto trabalhadores, advindas do aumento das formas de pobreza e precarização da vida social que se

---

<sup>18</sup> O contexto de desregulamentação atinge hoje diversas profissões, tais como: jornalistas, músicos, corretores de imóveis, entre outras. Trata-se de uma tendência que vem se afirmando entre juristas brasileiros, onde se entende que, ao se flexibilizar e desregulamentar profissões, diminui-se as exigências para o seu exercício, possibilita a experiência da transdisciplinariedade de conhecimentos e cumpre-se uma ordem jurídica inaugurada no Art.5º, inciso XIII, que preconiza o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, salvo as exceções de pré-requisitos. Disponível em: [forumjusticaecidadania.blogspot.com.br/2013/01/a-desregulamentacao-profissoes](http://forumjusticaecidadania.blogspot.com.br/2013/01/a-desregulamentacao-profissoes).

manifestam na forma de aumento da demanda por serviços e benefícios sociais. Como podemos confirmar na fala do(a) entrevistado(a),

“Ora, esse contexto irá alterar a demanda de trabalho da/o Assistente Social, modificará nosso mercado de trabalho, transformará os processos de trabalho e as condições em que se realizam, visto que somos trabalhadoras/es assalariadas/os. Nesse contexto, as relações de trabalho tendem a ser desregulamentadas e flexibilizadas. Constata-se uma diminuição dos recursos institucionais para acionar a defesa dos direitos e com isso as/os assistentes sociais também sofrem os efeitos da intensificação do trabalho, da polivalência, da redução dos programas sociais e benefícios, da focalização desses programas, das exigências de requalificação da força de trabalho, da desregulamentação, da desprofissionalização e da competitividade. Neste debate sobre o trabalho profissional ainda podemos destacar a ampliação dos cargos genéricos, que contribui para a diluição das particularidades profissionais; o envolvimento de assistentes sociais, no exercício profissional, em atividades alheias à sua formação e às competências e atribuições privativas expressas na Lei que Regulamenta a Profissão (Lei 8.662/1993), por exemplo, o envolvimento de profissionais nas chamadas “práticas terapêuticas” e na metodologia “depoimento sem dano” e o crescimento da prática do trabalho voluntário, reconhecido e estimulado em todos os países pelos organismos internacionais e governos nacionais e que tem sido reconhecido no meio profissional como quesito para “adensar” o currículo, especialmente das/os assistentes sociais recém-formadas/os que ainda não possuem experiência profissional”. (ENTREVISTADO/A A, MEMBRO CFESS)

Imbricado neste processo, ousamos afirmar que, em curto e médio prazo, novas questões e desafios serão postos aos assistentes sociais, em virtude do envelhecimento populacional, concomitante a queda do nascimento da população brasileira. Segundo os resultados do Censo 2010, a população brasileira cresceu a uma taxa de 1,17%, na primeira década deste século, sendo a menor do que as projeções anteriores e num ritmo maior do que o esperado. Há um aumento da proporção das pessoas mais velhas em detrimento das crianças e dos adolescentes.

Fatores de naturezas diversas se combinam para explicar o fenômeno da queda de fecundidade no Brasil. Entre eles, destacam-se mudanças socioeconômicas (urbanização, modernização, aumento do emprego e da renda, aumento do custo da prole, principalmente com educação, acesso ao crédito e maior inserção da mulher no mercado de trabalho); mudanças culturais (diminuição do peso da religião e de costumes tradicionais, mudanças nas relações de gênero e nos modelos de casamento e arranjos familiares) e mudanças institucionais e de políticas públicas mais recentes (democratização, aumento da cobertura dos serviços de educação, saúde geral e previdência social, maiores difusão e acesso aos métodos contraceptivos e aos serviços de saúde reprodutiva, programas de renda mínima para a população mais pobre e papel da mídia e da escola na difusão de novos padrões de famílias). O fenômeno é estrutural e não tem perspectivas de mudanças nas próximas décadas (CARVALHO; WONG, 2010 Apud DIEESE, 2012).

Tais dados repercutem no trabalho dos assistentes sociais, no que se refere a defesa e ampliação aos direitos dos idosos e, sobretudo, da política de Seguridade Social. É fato que a população idosa requisita em número expressivo, seja no campo previdenciário ou da assistência social, o acesso aos benefícios, conforme as previsões legais. No entanto, associado aos processos de envelhecimento populacional, crise capitalista e de restrição de direitos tem-se a reativação da população idosa ao mercado de trabalho (o que já ocorre em menor proporção, principalmente aqueles com menores rendimentos de aposentadoria) e o estímulo para que estes idosos permaneçam mais tempo no mercado de trabalho. Outro aspecto relevante nesse contexto, também, é o estímulo ao trabalho feminino para maior arrecadação previdenciária.

São novas facetas que se apresentam no curso do desenvolvimento capitalista e que trazem implicações e desafios para o Serviço Social e para os campos das políticas econômica e social. Pois, ao mesmo tempo em que as questões do idoso devem ganhar relevância nas políticas públicas, também deve diminuir a pressão para universalização de políticas para as crianças. (Ibidem).

A condição de trabalhador assalariado presume a mediação do mercado de trabalho e dos ordenamentos impostos pelos empregadores. Nessa medida, instaura-se um campo de tensão que estabelece limites e possibilidades ao exercício profissional.

O que nos interessa, sobretudo, sinalizar é que o processo de reestruturação do capital vem adotando o incremento de novas tecnologias tecnologia e de gestão do trabalho produtivo<sup>19</sup> e improdutivo, intensificando a expropriação do trabalhador, na perspectiva da acumulação de riquezas. Tais medidas traduzem-se em conseqüências drásticas nas condições de vida e trabalho dos sujeitos e, no que

---

<sup>19</sup> Não é objetivo da dissertação estudar as transformações do mercado de trabalho do Serviço Social e das relações de trabalho do assistente social a partir da relação desses elementos com a teoria do valor-trabalho, mais especificamente da relação entre trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalho do assistente social. Contudo, tendo em vista a participação significativa do setor de “serviços” no mercado de trabalho do assistente social, particularmente mediado pelas políticas sociais públicas e privadas, cabe aqui remeter à interlocução com alguns autores marxistas que contribuem criticamente para o aprofundamento teórico e empírico dos estudos sobre a relação entre trabalho produtivo, trabalho improdutivo, trabalho matéria, trabalho imaterial, trabalho produtivo no setor de serviços, trabalho produtivo imaterial e desnudam ângulos importantes para a consideração teórica e histórica contemporânea da teoria do valor trabalho e da formação da classe trabalhadora. Em particular tal bibliografia auxilia o estudo do trabalho do assistente social nos serviços. A esse respeito indica-se: (AMORIM, 2014 e 2013); (VALENCIA, 2013 e 2014), (PRADO e PINTO, 2014); (DALROSSO, 2014); (ANTUNES, 2013).

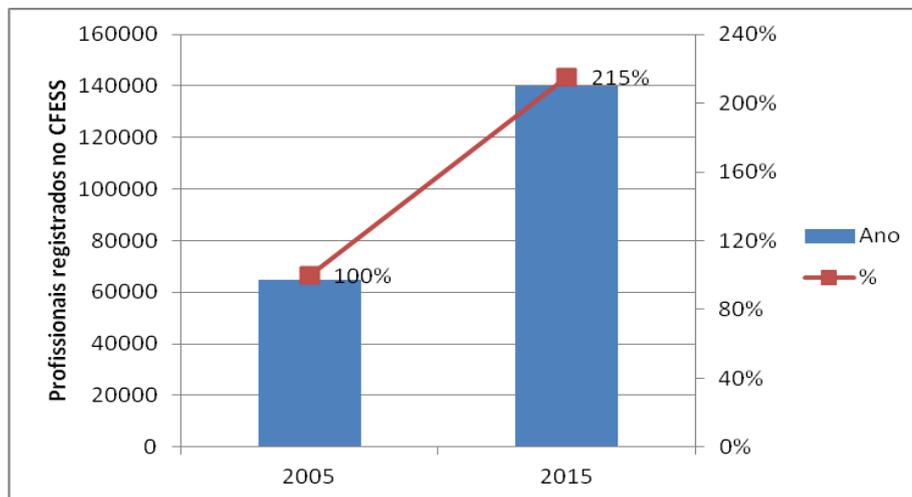
tange ao campo de trabalho dos assistentes sociais, vão repercutir nas suas condições e relações de trabalho, na sua formação profissional e, em última instância, provocar a fragilização das possibilidades de respostas do Conjunto representativo profissional.

Portanto, estudar os impactos dessas transformações na órbita do trabalho profissional e no campo de atuação dos conselhos, requer a análise do complexo de determinações e mediações que permita a captura desses significados.

Na atualidade, um dos fatos que merece destaque está relacionado ao processo de transformações societárias e decorre do aumento substancial de profissionais no Brasil, pois esse incremento de trabalhadores guarda relação com o conjunto de arbitrariedades impostas pelo capital.

Conforme dados publicados na pesquisa do CFESS, “Assistentes Sociais no Brasil”, em 2005, existia o quantitativo de 65 mil assistentes sociais com registros nos CRESS. Em 2015, esse número já corresponde a 140 mil inscrições<sup>20</sup>. Logo, um aumento substancial de 115% (75 mil) profissionais aptos à venda de mão de obra, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 2-Número de Assistentes Sociais no país.



FONTE: Elaboração própria a partir de dados extraídos do CFESS.

Pela necessidade de conhecer a realidade profissional, o CFESS deliberou, através da Resolução 696, de 15 de dezembro de 2014, a realização de nova pesquisa do perfil profissional, atualizando as informações sobre os profissionais, entre outras normativas. A pesquisa ocorrerá entre julho de 2015 a dezembro de

<sup>20</sup> Cf.: [www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes](http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes). Em 03/03/2015.

2016. Conforme, indicado nesta resolução, realizar esse mapeamento é importante para conhecer melhor o conjunto de assistentes sociais, melhorar a gestão de informações e conhecer o perfil da categoria.

Antes de fazermos quaisquer afirmações incipientes sobre o aumento quantitativo dos assistentes sociais inscritos, que poderiam sinalizar uma valorização profissional, torna-se necessário apontarmos algumas observações:

A primeira observação refere-se ao objeto de intervenção profissional. Se o assistente social tem na questão social sua matéria para intervenção, esse aumento pode indicar uma gradativa exponenciação das expressões da questão social, sobretudo quando consideramos “as características estruturais da sociedade brasileira e sua modalidade de inserção no sistema capitalista contemporâneo”. (NETTO, 1996, p.115).

Ademais, a dinâmica das relações capitalistas atuais e as repercussões já sinalizadas no universo do trabalho, no processo de reterritorialização e desterritorialização da produção (Antunes, 2006), no perfil demográfico brasileiro e na necessidade de proteção em larga escala, contribuem na constituição de “um quadro societário que, objetivamente, garante espaços aos assistentes sociais, quer operem com ‘o paradigma das relações individuais’, quer trabalhem com ‘o paradigma das relações de força, poder e exploração.’”.(NETTO, 1996, p.115).

A segunda observação refere-se à formação profissional dos assistentes sociais, pois o campo da educação vem sinalizando uma busca ofensiva do capital por novos nichos de acumulação. O que na particularidade brasileira se expressa na abertura de campos presenciais e à distância (com grande relevância para essa última modalidade) e, principalmente nas instituições privadas. Tais iniciativas seguem diretrizes internacionais, de maneira a cumprir aos acordos firmados com o Fundo Monetário Internacional-FMI. (BOSCHETTI, 2011).

As tendências neoliberais do ensino superior brasileiro, portanto, nos ajuda a compreender esse fenômeno, que impacta diretamente nas condições contemporâneas da formação de um modo geral e no Serviço Social em particular e, evidentemente, traz consequências para as condições de trabalho, (Ibidem, p.558), golpeia os princípios e diretrizes defendidas nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, reconfigura o mercado de trabalho dos assistentes sociais (CFESS manifesta, 2014a), sobretudo, por possivelmente formar um exército assistencial de reserva (IAMAMOTO, 2009). De acordo com a autora,

Esse crescimento exponencial traz sérias implicações para o exercício profissional, as relações de trabalho e condições salariais por meio das quais se realiza. Pode-se antever, já no curto prazo, um crescimento acelerado do desemprego nessa área, visto que dificilmente a oferta de postos de trabalho poderá acompanhar, no mesmo ritmo, o crescimento do contingente profissional, pressionando o piso salarial e estimulando, no curto prazo, a precarização das condições de trabalho e a insegurança do trabalho. (Ibidem, p.36).

Identifica-se, nesse processo de formação profissional, a ausência de uma formação sólida e qualificada, o que implica diretamente na possibilidade de reflexão crítica. Esses apontamentos ganham amplitude no debate do Serviço Social contemporâneo à medida que, no lastro do amadurecimento e consolidação da profissão, exigiu-se uma maior qualificação intelectual e cultural, que possibilitasse aos profissionais se contrapor e questionar a ordem societária vigente. (NETTO, 1996).

O caráter iminentemente interventivo do Serviço Social exige tanto a compreensão da totalidade social, bem como a elaboração de mecanismos que conduzam na direção social plasmada no Projeto Ético Político. Da mesma forma requer uma instrumentalidade que englobe um suporte teórico-metodológico na medida exata à complexidade da dinâmica social. Desse modo, a mediação é fundamental para descortinar as complexidades sociais e alicerçar a intervenção profissional. (CEOLIN, 2014, p.257).

Por fim, a terceira e última observação associa-se ao processo de descentralização das políticas sociais, cuja municipalização, sobretudo com notório advento do Sistema Único de Saúde-SUS e Sistema Único de Assistência Social-SUAS, ampliou em larga escala a inserção de assistentes sociais em distintos municípios, tendo em vista a atender a tal princípio.

Ao analisar o trabalho no campo da assistência social, Raichellis (2011) infere que o alargamento do mercado de trabalho profissional nessa política se justifica pela implementação do Sistema Único de Assistência Social, em que se exigiu a contratação de um grande número de trabalhadores (Ibidem, 2011) e “novos saberes e novas práticas para responder de forma competente as demandas dos usuários e do próprio sistema nos demais espaços socioocupacionais do setor”. (NOGUEIRA, 2011, p.47).

Desse complexo de transformações sociais é necessário que façamos uma análise da totalidade para que possamos pensar o mercado de trabalho do Serviço Social. Observa-se a expansão produtiva, baseada no desenvolvimento tecnológico, tendo por resultado a superprodução, todavia, com redução do emprego industrial e ampliação do setor de serviços e precarização do emprego, deslocando-se o centro de gravidade da produção social da indústria para o setor de serviços, em que se encontra, maciçamente a mão de obra dos assistentes sociais.

O próximo segmento do capítulo visará o aprofundamento das determinações sociohistóricas do trabalho do assistente social, a fim de alcançarmos níveis maiores de complexidade dessa questão enquanto totalidade.

## **2.1 As Transformações das Condições e Relações de Trabalho dos Assistentes Sociais vistas a partir do Conjunto CFESS-CRESS-7ª Região**

### **2.1.1 Terceirizações e Contratação por Licitação: expressões da precarização social do trabalho**

A conjuntura sociohistórica requer reflexão e aprofundamento acerca da intervenção na realidade, considerando as disposições que permeiam a dinamicidade antagônica da totalidade social que, se articula com as particularidades do fazer profissional. É nesse sentido que podemos compreender a manifestação do CFESS,

E este movimento tem empreendido reconfigurações da relação entre Estado e sociedade, o redimensionamento das lutas sociais e o aprofundamento da “questão social”, assim como a destruição de diversos direitos e das políticas públicas correspondentes, atingindo frontalmente os espaços sócio-ocupacionais da profissão, além de ampliar a precarização das condições de vida da população. (CFESS, 2014b, p.7).

Pelas exposições realizadas anteriormente, ratificamos que, a atual conjuntura é fortemente marcada por uma crise do capital de grande proporções, com implicações no campo político, econômico e cultural escala mundial terrestre e

que deflagra, acentuadamente, nos cidadãos pertencentes aos países de capitalismo periférico, um processo de acirramento na exploração da força de trabalho, encrudescimento das manifestações mais latentes da questão social, concomitante a destituição de direitos sociais e do trabalho.

Também afirmamos que essa configuração tem seu alicerce no projeto político e econômico de cunho neoliberal que, se concretizou, essencialmente através de uma reestruturação massiva e longa da produção e do trabalho. Nessa direção, é notório que, apesar das crises recorrentes e profundas ocasionadas pelo próprio modo de produção capitalista, novas estratégias ideológicas de construção da hegemonia burguesa em um contexto mais conservador e adverso ao trabalho também operam a tarefa de dar sustentação às relações sociais, permeando, paulatinamente, todas as dimensões da vida social. Todavia, nota-se que o desenvolvimento e as respostas do capitalismo do século XIX, não são os mesmos do século XX e tão pouco os do século XXI. (DRUCK, 2011). Em que, presenciamos nesse último século uma nova fase instaurada pelo capitalismo contemporâneo, de associação dar acumulação flexível com formas de maior espoliação do trabalho, dos direitos e dos bens comuns. (Harvey, 2011).

No que tange ao campo do direito do trabalho, presenciamos o adensamento e corrosão do trabalho contratado e regulamentado, com mais intensidade, após, a última erupção da crise capitalista, ocorrida no ano de 2008. Cabe notar, no entanto, que essa crise não está vinculada à perdas de lucratividade do capital, como ocorreu na crise do fordismo. Ao contrário, nunca antes o capital alcançou os patamares de enriquecimento e concentração de riquezas tão elevadas. Contudo, para tal alcance, foram orquestradas, com maestria, novas e arcaicas estratégias de degradação do trabalho concomitante a supressão de direitos.

Conforme Druck (2013), na seara capitalista, o tempo e o espaço transmutam-se continuamente, principalmente, nessa fase de mundialização do capital, em que se evidencia a erupção de novas modalidades de trabalho na indústria, na agricultura e nos serviços. Portanto, é nesse contexto de respostas à crise que, se nota, a partir do século XXI, uma maior ênfase na degradação do trabalho contratado e regulamentado, onde novas e antigas formas de trabalho são combinadas e passam a ser juridicamente aceitáveis pelo processo de flexibilização das leis trabalhistas. Disso decorre, um movimento tendencial, em que se apresenta

a precarização social do trabalho como o artifício medular para a preservação e ampliação da lógica burguesa.

Para Druck (2011), a configuração da precarização social do trabalho se define pela seguinte forma: 1) pela vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; 2) pela intensificação do trabalho e terceirização; 3) pela insegurança e saúde no trabalho; 4) pelas perdas das identidades individual e coletiva; 5) na fragilização da organização dos trabalhadores e 6) pela condenação e descarte dos direitos do trabalho. (DRUCK, 2011).

Desta forma, tendo por norte a realidade brasileira, numa lógica invertida, a precarização social do trabalho é resultado dos atuais processos implementados pelo capital sobre o mundo do trabalho, mas, justificada como virtude da modernização, competitividade e necessidade de desenvolvimento da economia e, portanto, salutar para sobrevivência das empresas capitalistas, ofuscando, as perdas dos direitos do trabalho, e a sua readequação.

O espírito capitalista atual utiliza-se de recursos como força e consentimento na determinação de condições e relações de trabalho precárias diante a instabilidade e ameaça do não emprego, gerado pelo próprio capitalismo.

Percebe-se que a dinâmica de precarização social do trabalho está no centro da dinâmica do capitalismo flexível e implica a coexistência e redefinições simultâneas de novas e arcaicas formas de trabalho e emprego, além de sinalizarem alterações significativas na luta coletiva dos trabalhadores.

Trata-se, sobremaneira, de uma estratégia de dominação do capital, que instaura um quadro caótico ao campo do trabalho em que tudo é passível de flexibilização: salários, jornada de trabalho, funções, competências e atribuições profissionais.

Há uma reconfiguração do tempo social que se traduz na conjuntura atual como inédito e se sustenta na volatilidade, efemeridade e descartabilidade sem fim sobre tudo o que se produz e, notadamente, dos que produzem – os homens e mulheres que vivem do trabalho. “É isso que dá novo conteúdo à flexibilização e à precarização do trabalho, que se metamorfoseiam, assumindo novas dimensões e configurações.”. (DRUCK, 2011, p. 42).

Logo, as determinações impostas na contemporaneidade às profissões e, essencialmente, ao Serviço Social se situam nesse processo de desenvolvimento e transfigurações do capitalismo, imbricado nas especificidades históricas da formação

social brasileira. Nessa angulação, ao Serviço Social cabe a reflexão e análise acurada dos significados deste movimento e de seus impactos a profissão.

Assim, avançaremos em nossa reflexão, com o objetivo de entender e desvelar os significados e interrelações deste movimento sobre as condições e relações do trabalho dos assistentes sociais e sobre a atuação dos órgãos representativos da categoria profissional, o conjunto CFESS-CESS7ª Região.

Partiremos de duas modalidades de transformação recente de espoliação do trabalho que, incidem de forma negativa sobre o Serviço Social. A primeira diz respeito à nova regulamentação no Brasil, em tramitação no Congresso Nacional; e a segunda modalidade se expressa nas formas de contratação de assistentes sociais, através de pregão presencial ou eletrônico dos processos licitatórios do Estado.

A primeira observação a fazer da conjuntura recente de degradação e desregulamentação do trabalho pelo capital se situa na aprovação<sup>21</sup> pela Câmara, do Projeto de Lei nº 4330/04, também conhecido como “Lei das Terceirizações”. Na prática, este projeto de lei, cuja autoria é do deputado Sandro Mabel, empresário do setor de alimentação, propõe a regulamentação na contratação dos serviços terceirizados no Brasil, que, contundentemente afetam a Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT e, permite que quaisquer atividades profissionais possam ser terceirizadas, em exceção da esfera pública.<sup>22</sup>

(...)o precariado está sujeito à exploração e diversas formas de opressão por estarem fora do mercado de trabalho formalmente remunerado. Ainda assim, o que distingue o precariado é a sua trajetória de perda de direitos civis, culturais, políticos, sociais e econômicos. Eles não possuem os direitos integrais dos cidadãos que os cercam. Estão reduzidos à condição de suplicantes, próximos da mendicância, pois são dependentes das decisões de burocratas, instituições de caridade e outros que detêm poder econômico<sup>23</sup>.

<sup>21</sup> O PL Nº 4330/04, foi aprovado em 08/04/2015 pela Câmara dos Deputados, seguindo para votação no Senado e, caso aprovado, seguirá para sanção presidencial.

<sup>22</sup> Diante a repercussão negativa, após, grande pressão e mobilização popular, de trabalhadores e centrais sindicais no país, em 14/04/2015, a Câmara dos Deputados retirou do texto a possibilidade de se ter mão de obra contratada sem concursos públicos em estatais. Foram 360 votos a favor e 47.

<sup>23</sup> Entrevista de Guy Standing concedida à Revista Carta Capital. Matéria: terceirizações devem acelerar a expansão do precariado no Brasil. Disponível em : [www.cartacapital.com.br/Acesso](http://www.cartacapital.com.br/Acesso) 03/05/2015.

A regra ainda em vigor, porém ameaçada, segue a determinação do Tribunal Superior do Trabalho (Súmula 331/1993), que restringe a terceirização no país aos serviços de vigilância e limpeza e a funções não alusivas às atividades fins das empresas. Dessa forma, ao se contratar um serviço terceirizado, o empregador é desresponsabilizado das infrações trabalhistas.

Cabe destacar que a terceirização não é um novo fenômeno entre nós, porém, seu alcance ainda é limitado e a base jurídica, frágil. Por isso, a antecipação do capital em transformá-la em lei, uma vez que bastaria a maior parte dos ministros da corte mudar de idéia para que a Súmula, com restrições na terceirização fosse revogada.

Trata-se de uma ofensiva profunda do capital sobre o campo do direito do trabalho em que, se concede uma ampla abertura para que as exceções, em curto prazo de tempo, tornem-se regra e com proteção jurídica.

Conforme dossiê apresentado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos- DIEESE e pela Central Única dos Trabalhadores- CUT(2011), as justificativas para a terceirização contradizem as próprias ênfases dos seus defensores, pois que,

Na teoria, enfatiza-se os ganhos da especialização e da cooperação advindos da nova relação entre as empresas. Consultores apontam o “outsourcing” como o caminho para a modernidade. Sublinham também a vantagem que a terceirização traz na transformação de gastos fixos em variáveis (e nesse caso, os trabalhadores também são transformados em custo variável).

Mas a realidade imposta pela terceirização não é a da modernidade, mas a da modernidade, mas de um país com relações arcaicas de trabalho, que fere os preceitos de igualdade. Para se ter uma idéia, em uma pesquisa realizada pela FUP (Federação única dos petroleiros) em 2010, 98 das empresas foi motivada a terceirizar devido ao menor preço e apenas 2% devido à especialização técnica. (DIEESE/CUT, 2011, p.3).

Para o ministro do TST Luiz Philippe Vieira de Melo Filho, esse novo fenômeno de *franquear a terceirização* no mundo do trabalho brasileiro degenera todo o sistema trabalhista<sup>24</sup>. Como desdobramento desse fenômeno, atestamos que, conseqüentemente haverá amplificação do estoque de trabalhadores precarizados no país, que na atualidade já atinge visceralmente o contingente de 12 milhões de

<sup>24</sup> Revista Carta Capital. Matéria- A terceirização do trabalho será liberada no Brasil? Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/economia/a-terceirizacao-do-trabalho-sera-liberada-no-brasil>. Acesso em 12/04/15.

trabalhadores, o que equivale a 27% (vinte e sete percentuais) dos assalariados em território nacional.

Atento às particularidades nacionais, numa conjuntura notadamente marcada por profundos retrocessos nos direitos sociais, o CFESS (2015b) emitiu recente posicionamento a respeito deste PL, destacando os impactos nefastos ao conjunto dos trabalhadores,

(...) a terceirização é um mecanismo utilizado para se contrapor a à regulação pública do trabalho, que protege o trabalhadores e trabalhadoras na relação com empregadores e empregadoras. Logo, burlar a regulação pública é sonegar direitos e favorecer o aumento da exploração do trabalho e de sua precarização, não necessariamente gerando mais emprego. (CFESSManifesta, 2015,p.2).

E, acrescenta que a retórica falaciosa adotada pelo governo e, sobretudo, apoiado pela mídia, indica um avanço do conservadorismo, cujos argumentos vão desde “a correção de distorções e redução de despesas”, como também a suposta utilização (indevida) dos recursos públicos por jovens, mulheres e viúvas pela cultura da negação do trabalho. (Idem).

Conforme demonstração no gráfico abaixo, o Brasil tem hoje cerca de 50 milhões de trabalhadores formais com registro em carteira. Nesse sentido, afirmamos que, o referido projeto capitaneado pelas diferentes frações e personificações do capital, tende a expandir seu raio de captação aos demais 36 milhões de assalariados brasileiros ainda não confiscados.

Gráfico 3



Fonte: Elaboração própria conforme dados do MTE

Nessa medida, é patente ratificar que as terceirizações continuarão a afetar consideravelmente as classes sociais cujos rendimentos são mais baixos, a população mais empobrecida e o gênero feminino, pois as empresas capitalistas terceirizadas são o local privilegiado de hospedagem dos grupos sociais que mais

sofrem as expressões da questão social no Brasil: mulheres, negros, jovens, migrantes e imigrantes como indica o DIEESE. “Esse ‘abrigo’ não tem caráter social, mas é justamente porque esses trabalhadores se encontram em situação mais desfavorável, e por falta de opção, submetem-se a esse emprego”. (DIEESE/CUT, 2011, p.4).

Assim, podemos afirmar que o projeto é nocivo aos trabalhadores e à sociedade e, em curto espaço de tempo os trabalhadores se defrontarão com (mais) regressões dos direitos sociais e precarização das condições e relações de trabalho. Destacamos a seguir alguns pontos principais desse processo de transformações societárias do trabalho. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos- DIEESE(2011; 2012),

- 1) Conforme demonstrado nos gráficos abaixo, os salários dos trabalhadores terceirizados são 27% (vinte e sete por cento) menores, conjuntamente a uma maior carga horária de trabalho , cujo quantitativo é superior em 3% (três por cento) em relação aos demais trabalhadores contratados diretamente;

Gráfico4



Fonte: Elaboração própria conforme dados publicados pelo DIEESE/CUT.

Gráfico 5



Fonte: Elaboração própria conforme dados publicados pelo DIEESE/CUT.

- 2) A sobrecarga e intensificação da jornada de trabalho também resultará na redução de posto de trabalho, uma vez que haverá um maior estoque de trabalhadores cumprindo jornadas maiores;
- 3) A duplicidade de vínculos ocasiona o desgaste entre os trabalhadores;
- 4) Concentração e crescimento de trabalhadores subcontratados no setor de serviços, dado o caráter de prestação de serviços e desconsideração de sua atividade final;
- 5) A representação por sindicatos distintos poderá afetar a negociação dos trabalhadores por melhorias salariais e benefícios e a luta por melhores condições de trabalho; já que as demandas tornar-se-ão peculiares;
- 6) Elevação no número de trabalho escravo<sup>25</sup>; já que o trabalhador terceirizado é o mais utilizado para fugir as regulações trabalhistas;
- 7) Aumento da impunidade aos empregadores quando desrespeitados os direitos do trabalho. Tal fato associa-se ao distanciamento entre a empresa contratante e o trabalhador terceirizado.
- 8) Redução do orçamento da Seguridade Social concomitante ao aumento do número do uso dos serviços públicos de saúde, assistência e previdência social;

<sup>25</sup> Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego, entre os anos de 2010 a 2014, cerca de 90% (noventa por cento) dos trabalhadores libertados de trabalho escravo contemporâneo eram terceirizados.

9) Sofrimento, dor e adoecimento do trabalhador. Notadamente, as repercussões mais contundentes da precarização do trabalho, também se verificam pelo alto índice de acidentes de trabalho graves e fatais entre os trabalhadores terceirizados. De acordo com o levantamento de dados no Setor Elétrico, os dados revelam que “o número de trabalhadores acidentados com afastamento das empresas contratadas é quase o dobro dos trabalhadores diretos”.(DIEESE/CUT, 2011, p.15).

10)Alta rotatividade entre os terceirizados.

De acordo com o Tribunal Superior do Trabalho, até o final de 2014, havia 15.082 processos cujo objeto era a terceirização e a expectativa é de que esse número aumente. “Isso porque é mais difícil provar a responsabilidade dos empregadores sobre lesões a terceirizados”.<sup>26</sup>

São contingências e complexidades apresentadas ao mundo do trabalho, cuja ocorrência vincula-se ao contexto de transformações societárias e às novas e antigas funções do Estado de orientação neoliberal e de deteriorização. De tal forma que, essas transformações ao invadirem a profissão de Serviço Social, traz novas tendências na formação e no mercado de trabalho dos profissionais e se materializarão num alto grau de instabilidade e insegurança: no trabalho e das condições cotidianas de reprodução social do trabalhador assistente social.

A segunda e não menos importante observação sobre a conjuntura atual trabalho do assistente social, refere-se ao universo de precarização social do trabalho em que localizamos a seleção e contratação de assistentes sociais por meio de licitações, na modalidade de pregão, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o que já afronta a Lei nº 12.317/2010, que dispõe a jornada de trabalho semanal de 30 horas aos assistentes sociais<sup>27</sup>.

Isso implica afirmar que tais iniciativas, além de ferir o direito ao trabalho regulamentado, seja pela não formalização do trabalho, através do vínculo público ou privado, também, projetam a uma nova cultura do trabalho assalariado sobre as profissões, sobretudo, a das ciências sociais e humanas, uma vez que, ao dissimular uma possível realização da autonomia desses profissionais, o que na realidade se

---

<sup>26</sup> Revista Carta capital. Disponível em :[www. cartacapital.com.br/acesso](http://www.cartacapital.com.br/acesso): 20/04/2015.

<sup>27</sup> Edital anexo.

produz é a ocultação das formas assalariadas do trabalho pelo contrato de prestação de serviço.

“Embora não haja em curso nenhuma iniciativa formal de desregulamentação do Serviço Social como profissão, os/as assistentes sociais sofrem com a desregulamentação geral das relações de trabalho, baixos salários e formas precárias de contratação, conforme já dito – chegando a modalidades como o “pregão”, onde os profissionais que oferecem o menor salário “vencem” a disputa pela vaga.” (ENTREVISTADO/A A, MEMBRO CFESS)

Na realidade, na lógica da prestação de serviços, reduzem-se os custos do trabalho (os direitos sociais e trabalhistas) e transferem-se os riscos para os próprios trabalhadores. Trata-se da subordinação da relação social do trabalho à burocratização dos processos licitatórios que escamoteiam a exploração do trabalhador e tem por finalidade escolher, dentre os concorrentes, a proposta mais vantajosa para o poder público, no que tange aos aspectos de preço e qualidade. Ou seja, cada candidato ao atender as exigências mínimas de qualificação estabelecidas no edital de licitação deverá, posteriormente, ofertar lances, cujo objetivo é o de se reduzir ao máximo os valores pagos pela prestação de serviços.

Cabe assim destacar as normas previstas em lei no que tange a realização de licitação para execução de serviços, entre outros.

De acordo com a Lei nº 8666, regulamentada em 21 de junho 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, são necessariamente precedidas de licitação as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública. Quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (Art. 2º/Lei nº 8666/93).

A referida lei, em seu artigo 3º, indica que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

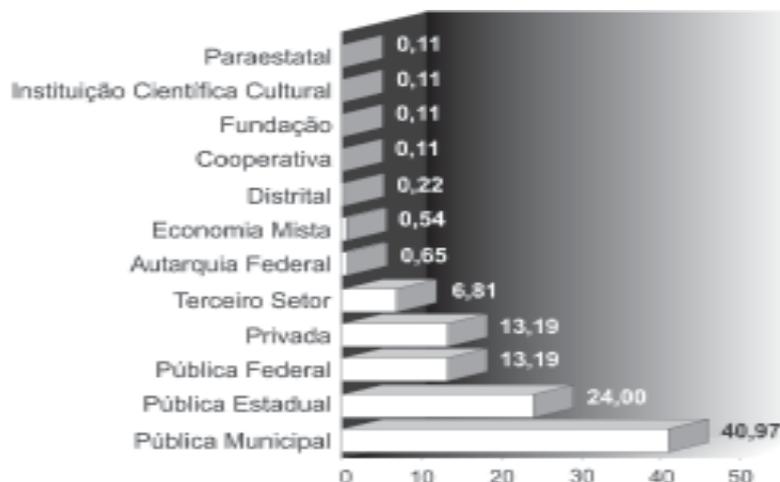
Pelo exposto, deflagram-se sinuosos imbrólios posto que, o profissional contratado, nesse caso, o licitante, fornecerá um serviço e, não a realização do trabalho enquanto venda de mão de obra. Conjuntamente, a realização do pregão, taxando o valor máximo pelo serviço contratado, já impõe, de início, um limite à possibilidade de negociação de salário, entre outros benefícios. As Instituições contratantes poderão obter maiores ganhos, através da redução do valor do “serviço” a ser prestado uma vez que é o próprio profissional que ofertará o “lance” pelo serviço e a lógica da licitação, quando orientada pelo princípio de menor preço, já pressupõe o rebaixamento dos custos.

Conforme disposto no dossiê do DIEESE-CUT (2011)

O critério de menor preço nas licitações é um dos fatores que aprofunda a precarização, pois, via de regra, o menor preço é obtido à custa de intensificação do trabalho (em termos de jornada, ritmo e exigências da tarefa) e da negligência das medidas de proteção da saúde dos trabalhadores. (DIEESE/CUT,2011,p.16).

Nessas circunstâncias, causa perplexidade, a diluição de direitos dos trabalhadores, materializados na: a aceleração e intensificação dos processos de terceirização e na contratação de assistentes sociais por licitação, cujos modelos em voga e aqui retratados trarão (mais) elasticidade as já precárias condições e relações de trabalho desses profissionais. Conforme dados apontados pelo CFESS (2005), na pesquisa sobre o perfil profissional dos assistentes sociais no Brasil, cerca de 21,85% dos profissionais realizam suas atividades através de vínculo não estatutário.

Gráfico 6 - Natureza da Instituição do principal vínculo



Fonte: Conselho Federal de Serviço Social-CFESS

Todavia, não podemos afirmar com precisão a quantidade de mão de obra de assistentes sociais inseridos de forma terceirizada nas instituições públicas federal, estadual e municipal. Os dados demonstrados na referida pesquisa revelam um contingente expressivo de 78,16% dos profissionais inseridos na área pública, no entanto, não sabemos o quantitativo, nesses espaços, por meio de contrato privado.

Do exposto, levantamos a hipótese de que, apoiados em uma nova legislação do trabalho, os reflexos desse fenômeno serão alarmantes para o Serviço Social brasileiro, cuja volatilidade das formas de inserção, contratação e execução das suas atividades implicarão na desconstrução sem precedentes do trabalho nos setores ocupados por assistentes sociais.

Outrossim, é importante notar que, num horizonte de flexibilização e fragilização dos direitos conquistados, na condição de prestador de serviço é possível que, se amplie (com legalidade jurídica) a jornada de trabalho dos assistentes sociais, num processo de retrocesso de conquistas aglutinadas pela categoria de Serviço Social. Outro fato relevante está na possibilidade de mudanças frequentes no território de origem do profissional, repercutindo penosamente nas suas condições de saúde e vida. De fato, conforme demonstra a pesquisa do CFESS (2005), 79%(setenta e nove percentuais) dos assistentes sociais realizam suas atividades na mesma cidade em que residem. Contudo, seja através do poder estatal, seja na figura de empresários, tendem a expandir e contratar mão de obra nos interiores das cidades, rebaixando o valor da mão de obra e intensificando jornadas.

Nessa angulação, o maior nicho da precarização ocorre nos municípios, onde estão inseridos a maior parte dos assistentes sociais. É aqui, que as condições de degradação de trabalho e supressão de direitos ocorre em maior prevalência.

Cabe indagar se, frente ao contexto da terceirização, sobretudo, pela prática de licitação, não estaríamos diante de alterações significativas no vínculo empregatício predominante do Serviço Social, sobrepondo a condição de trabalhador assalariado para o de prestador de serviço e com tempo de contrato determinado. De sorte que esse contexto transformar-se-á em mais precarização profissional.

Se por um lado licitação estabelece normas gerais para a realização de contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade,

compras, alienações e locações no âmbito público, por outro marca o quão vulneráveis encontram-se aqueles que dependem da venda da força de trabalho.

Logo, o terreno que outrora parecia ser espesso/denso, em face das garantias previdenciárias e trabalhistas previstas no arcabouço jurídico político Constitucional, tornou-se arenoso para a implementação das transformações do mundo do trabalho pelo capital que, se corporificam na flexibilização das condições e relações de trabalho, como também dos direitos sociais. Nessa realidade existente, a pauta dos sujeitos sociais se retrai para uma agenda defensiva dos direitos do trabalho.

Tal cenário apresenta desafios atuais e futuros a serem enfrentados pelos trabalhadores assistentes sociais e as entidades nacionais e internacionais de representação, proteção e defesa da profissão do Serviço Social, como podemos identificar a seguir,

“A ofensiva conservadora e retrógrada sobre as relações de trabalho atinge todas as esferas da vida social e acaba rebatendo nas instituições. Precisamos acompanhar com cuidado essas novas transformações das atribuições e competências, onde a gente possa entender que aquisições institucionais são essas que estão sendo postas ao Serviço Social e em que medida a gente consegue transformar essas respostas de forma qualificadas, do ponto de vista da direção ético-política que a gente tem e do ponto de vista de afirmar a relevância do Serviço Social no mundo do trabalho. Sem as aquisições Institucionais o Serviço Social não existe, porque ele é uma profissão, mas, a gente precisa pensar em respostas qualificadas e dado direcionamento ético-político. Esse é um desafio posto ao Conjunto CFESS-CRESS”. (ENTREVISTADO/A B, MEMBRO CRESS-7ª Rg e EX-MEMBRO COFI).

A ação política do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS pauta-se pela defesa por melhores condições e relações de trabalho, da materialização do projeto ético político profissional<sup>28</sup> e na salvaguarda dos interesses legítimos da classe trabalhadora, tendo por norte a estruturação de um projeto societário anticapitalista.<sup>29</sup> Nessa angulação, entrevista com representante do CFESS ressalta

<sup>28</sup> Indicamos a síntese reflexiva de Matos (2013) acerca do significado histórico do chamado Projeto Ético Político do Serviço Social. “ O Projeto Ético Político do Serviço Social possui suas raízes na ruptura com o histórico conservadorismo da profissão. Esta ruptura tem seu marco no processo de renovação do Serviço Social Brasileiro, sendo sua expressão paradigmática o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais de 1979, conhecido como o Congresso da Virada.(...) O coroamento do Projeto Ético-Político do Serviço Social é o Código de Ética de 1993 (NETTO, 1999), estando também expresso na lei de regulamentação da profissão de 1993 e nas diretrizes curriculares para o Serviço Social de 1996. Assim, o código, as diretrizes curriculares e a lei de regulamentação podem ser entendidos como tripé de fundamentação do Projeto Ético-Político.”. (p.96-97).

<sup>29</sup> Sobre a questão da relação entre projeto societário e projeto profissional, indicamos a leitura de Netto (1999).

o importante movimento do Conjunto CFESS/CRESS em defesa do exercício profissional e com os interesses gerais dos trabalhadores,

“Nas últimas décadas, o Conjunto CFESS/CRESS vem direcionando o processo de organização política da categoria e coordenando importantes debates e lutas no âmbito da profissão. Destacam-se conquistas marcantes no âmbito do exercício profissional, onde podemos citar importantes marcos para o processo de fiscalização e defesa da profissão, tais como a aprovação da Lei que Regulamenta a Profissão (8.662/93) e do atual Código de Ética Profissional aprovado em 1993. Nesse caminho, o Conjunto CFESS/CRESS, reafirmando o seu compromisso com a classe trabalhadora e também com uma perspectiva de organização política não corporativa, debate, normatiza e realiza um conjunto de ações que visa contribuir com a sociedade nas mais diversas dimensões, quais sejam: fiscalização profissional, ética e direitos humanos, seguridade social, comunicação social, formação profissional, relações internacionais e iniciativas de gestão pública de uma autarquia federal respaldada em princípios democráticos e transparentes”. (ENTREVISTADO/A A, MEMBRO CFESS)

A totalidade desse processo de transformações do mercado de trabalho dos assistentes sociais atinge o conjunto CFESS-CRESS-7ª região de distintas formas. Seja mediante demandas e denúncias de profissionais que buscam os órgãos de proteção máxima e coletivizam novas exigências e requisições postas no trabalho cotidiano, seja através da execução da Política Nacional de Fiscalização -PNF<sup>30</sup> que possibilita a captação das demandas e respostas profissionais e seus processos e dinâmicas de limites e possibilidades travados no cotidiano e, também, pela organização de encontros coletivos entre a categoria de Serviço Social.

A questão da desregulamentação profissional aparece como questão preocupante nas falas dos(as) entrevistados(as), como podemos observar a seguir :

“Pensamos que o principal impacto dessa conjuntura nas funções do conjunto CFESS/CRESS seja a dificuldade para fazer valer nossas normativas ante o contexto geral de desregulamentação(...). O poder de notificação dos conselhos regionais para adequação institucional de condutas que violem as normativas profissionais encontra grandes barreiras para ser efetivado ante o desfinanciamento da seguridade social, principal campo de trabalho dos/as assistentes sociais; o cumprimento da lei que estabelece 30 horas semanais para assistentes sociais é dificultado pelas resistências do MPOG estimulando o descumprimento da para além da esfera federal; o Ministério da Educação se furta de sua função de fiscalizar a qualidade do ensino superior nas instituições por ele mesmo credenciadas, estimulando o crescimento efusivo dos cursos EAD na área de Serviço Social, considerados por nós como a expressão máxima da

---

<sup>30</sup> No próximo capítulo apresentaremos a discussão sobre a criação e desenvolvimento da Política Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional dos Assistentes Sociais.

precarização do ensino. A ação do conjunto tem sido de se posicionar a favor de condições de trabalho que possibilitem autonomia aos/às assistentes sociais, quando, por exemplo, acompanhamos os editais de concursos públicos com base nas nossas normativas, obtendo vitórias importantes nos níveis estaduais e municipais em relação ao respeito da carga horária de 30h; quando nos posicionamos por condições de trabalho que reponham o quadro de pessoal das instituições, especialmente do Sistema de Justiça, que por estar deficitário quantitativamente, vem solicitando estudos e pareceres sociais a profissionais de outras instituições, notadamente da assistência social, o que representa sobrecarga de trabalho para estes últimos, entre outras ações; quando fiscalizamos a supervisão de estágio a fim e travamos com as unidades de Formação importantes debates sobre a carga horária dos estágios e as condições de sua oferta nos locais onde estão sendo celebrados convênios, entre outras ações. Obviamente que tais ações, na atual conjuntura de regressão de direitos e reação conservadora, nos desafiam enquanto sujeitos coletivos, exigindo constantes análises críticas da realidade e articulação política com outros sujeitos que partilham dos mesmos valores e princípios e ousadia nas ações.” (ENTREVISTADO/A A, MEMBRO CFESS)

Podemos afirmar que, os encaminhamentos direcionados ao conjunto CFESS-CRESS advertem o processo intenso de degradação da vida, manifestados na intensificação da violência e de violação dos direitos sobre o universo dos trabalhadores e, que não escapa aos assistentes sociais. Apresentam-se aos órgãos de fiscalização e proteção profissional tanto as degradações da realização do próprio trabalho, como os abusos e arbitrariedade cometidos pelo capita e pelo Estado. São diversas situações graves, com determinações econômicas, política e cultural inerentes as particularidades de um país de capitalismo periférico, com cultura política autoritária e processos de democratização ainda não conclusos, que são respondidas com políticas e programas sociais ultrafocalizados, voltados às expressões mais latentes da questão social, com ênfase na pobreza extrema.

Assim, marcado pela política neoliberal, as necessidades básicas dos sujeitos são atendidas de forma fragmentada, através de políticas sociais com infinitas condicionalidades e que se harmonizam com a responsabilização dos próprios sujeitos e da família na provisão do mínimo necessário à sobrevivência.

Nota-se, sobremaneira, que são profissionais que reclamam tanto da insegurança, incertezas e limites institucionais que perfazem suas atividades diárias como, também, revelam o *modus operandis* do Estado perante aos reclames dos sujeitos de direitos.

Desta forma, essas entidades organizativas articuladas às demandas políticas e profissionais da categoria, vem desenvolvendo ações que se materializam em

respostas contra a precarização das condições e relações de trabalho. Pois, conforme manifesto publicado pelo CFESS (2015c), a atual conjuntura revela-se adversa e difícil para a sociedade brasileira e produz inúmeros desafios à profissão.

É no atendimento cotidiano a usuários e usuárias, e ainda na condição de trabalhadores e trabalhadoras, que nós, assistentes sociais do Brasil, sentimos os efeitos da conjuntura econômica e política e seus impactos nas políticas sociais, nas condições de trabalho e nos direitos sociais. Debater sobre o nosso exercício

profissional, no contexto de acirramento das posições e das forças políticas no cenário nacional, nos exige atenção com os acontecimentos e reflexão com potencial crítico. Exige a capacidade de irmos além do aparente, reproduzido pelos meios de comunicação dominados pela burguesia, e do simplismo de suas polarizações. Instiga-nos a partir de parâmetros que nos orientem para uma direção política fundamentada nos princípios éticos fundamentais da profissão.

Nesse sentido, nossas análises tomam como referência o patamar da luta de classes na realidade brasileira, questionando os elementos que impactam nos interesses da classe trabalhadora. (CFESS Manifesta, 2015c).

Portanto, as formas atuais de condições e relações de trabalho dos assistentes sociais demandam respostas do Conjunto CFESS-CRESS –7ª, no horizonte de construção de estratégias coletivas para seu enfrentamento. Com efeito, o enfrentamento desse quadro vai depender da possibilidade de reflexão e atenção aos acontecimentos dos processos em curso e, ao mesmo tempo, da capacidade de organização dos assistentes sociais enquanto classe trabalhadora nos diversos espaços sócio-ocupacionais e políticos.

As ações do Conjunto CFESS-CRESS se consolidam a partir das seguintes estruturas: pelo processo de qualificação das relações de comunicação com a categoria e a sociedade, bem como, pelo processo de educação permanente. No que tange ao aprimoramento da comunicação, identifica-se que a rede articulada foi aprimorada, através, da implementação da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, aprovada durante o 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em setembro de 2010. Trata-se, notoriamente, de um instrumento político que tem por primazia fortalecer e socializar informações entre os conselhos, federal e regionais e, destes com a categoria e a sociedade, na perspectiva de reafirmação do Projeto Ético Político Profissional. Como desdobramento desta iniciativa houve o estreitamento da relação política entre essas entidades.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social, o documento defende,

A comunicação como um campo de ação política estratégica fundamental para a transformação da sociedade. Por isso, o desafio para garantir a democratização da comunicação com a categoria e com a sociedade é hercúleo, e exige do Conjunto CFESS-CRESS ações organizadas, planejadas e contundentes para reafirmar a comunicação como direito humano.(CFESS, 2011,p.2).

A política de educação permanente, com contribuições da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), é balizada, pelas análises do Conselho Federal de Serviço Social no que concerne a Política de Educação Permanente, delimitando seus pressupostos, concepções e articulação com os valores e princípios da profissão.

O referido documento categoriza a educação permanente enquanto instrumento de luta ideológica e política da categoria profissional e traz significativas contribuições da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social que sinalizam o panorama nacional da educação superior no Brasil e seus impactos na formação dos/as assistentes sociais, chamando atenção para uma conjuntura de reformas regressivas, precarização do trabalho e destituição dos direitos.

Nesses termos, pensar a educação permanente no Serviço Social pressupõe, portanto, afirmar o projeto profissional, articulando uma dupla dimensão: de um lado, as condições macrossocietárias que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro, as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo dos/as agentes profissionais a esse contexto, apoiadas nos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Uma vez que, em uma sociedade imersa nos fenômenos de produção social capitalista, pautada prioritariamente nos moldes do desenvolvimento tecnológico e subordinado, a racionalidade hegemônica ganha nas dimensões individual e coletiva, os traços da instrumentalização do saber. O trabalho vai assim, deixando de ser compreendido como ato criativo da humanidade na transformação da natureza, e passa a ser apropriado como atividade. A escola, nesse contexto, passa a ter o caráter formador de força de trabalho e na dimensão política cumpre o papel de educar o/a trabalhador/a no cumprimento da disciplina organizacional, mas tal aprendizado se transfere às demais esferas da vida (ABREU; SANTOS, 2012 apud CFESS, 2014b).

Ousamos afirmar que estas iniciativas das entidades organizativas são instrumentos políticos voltados a fortalecer o trabalho dos assistentes sociais, a qualificação teórica do corpo profissional, o processo formativo em Serviço Social e contribuir para a garantia dos serviços prestados à população usuária. Desta forma,

a política de educação adotada pelas entidades desta categoria, “extrapola a formação voltada para a qualificação do exercício profissional, podendo alcançar a dimensão mais ampla da organização política da categoria”.(CFESS, 2014b, p.13).

É sobre estes alicerces que se deflagra e desdobra as iniciativas e atuação dos Conselhos Federal e Regional de Serviço Social cuja direção política se materializa nos distintos documentos e instrumentos legais publicados. Esse arcabouço documental torna-se central para divulgação das ações realizadas, posicionamentos políticos e visibilidade do conjunto CFESS-CRESS. Esses arquivos são expressos por: manifestos, livros, brochuras, textos para consultas, peças temáticas, campanhas e relatórios e históricos de gestões, anais dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, resoluções e portarias do CFESS e nos registros dos seminários.

A título de exemplo do esforço realizado pelo Conselho Federal na defesa dos cidadãos e dos assistentes sociais, apresentamos abaixo um dos principais documentos e de livre acesso ao corpo profissional e aqueles que tenham interesse sobre a temática.

## **CFESS MANIFESTA**

O *CFESSManifesta* é uma publicação cujo objetivo principal é registrar o histórico das ações e intervenções políticas do Conselho Federal de Serviço Social à luz dos princípios éticos norteadores dessas ações, os sentidos sociais e políticos das gestões. Assim, encontramos a intervenção de seus dirigentes em eventos, pronunciamentos coletivos, cartas políticas, e manifestos diversos que compõem o conjunto de posicionamentos significativos do CFESS na complexa conjuntura do último decênio no Brasil.

Notadamente a conjuntura marcada pela crise do capital, sobretudo, pela ameaça constante à garantia de direitos sociais, do trabalho e da vida digna, não passa despercebida da entidade nacional, através do *CFESS Manifesta*.

Como ressaltado no posicionamento dessa entidade organizativa,

No Brasil, impera a lógica geradora de desigualdade e restritiva da liberdade, que não propicia a satisfação das necessidades humanas, mas reafirma cotidianamente as múltiplas expressões de negação dos direitos humanos. (CFESSManifesta, 2012,p.1).

O tempo atual é de regressão e banalização dos direitos conquistados pelos trabalhadores, conjuntamente a instalação da lógica mercantil em todas as esferas da vida humana, onde tudo é possível de se capitalizar. Nesse sentido, estar na contra mão desses processos é aglutinar esforços pela materialização dos Direitos Humanos enquanto “valor estratégico para denunciar a desigualdade e as diferentes formas de exploração e opressão vivenciadas cotidianamente pela maioria da população”.(Idem).

Desta forma, a desigualdade social, na sociabilidade capitalista, para o expressa ao coletivo dos trabalhadores e cidadãos brasileiros através de inúmeras arbitrariedades, tais como: o racismo, sexismo, xenofobia, homofobia entre tantas outras formas de desigualdade que obstaculizam toda e qualquer possibilidade do desenvolvimento do potencial do ser social.

Por isso, reafirmamos que toda e qualquer afronta e obstaculização a realização dos direitos humanos são notificados nos manifestos como forma de expressar tanto a indignação e o posicionamento político, como também dar visibilidade aos fatos ocorridos na sociedade. Essa é uma forma de ocupar politicamente a esfera pública do debate sobre a sociedade brasileira, questionando as bases dos consensos conservadores entre Estado e burguesia.

Assim, coadunamos com a concepção de Direitos Humanos do defendida pelo Conjunto CFESS-CRESS que, tem por pressupostos,

1)A compreensão dos DH como algo que não se restringe aos direitos civis e jurídico-políticos, mas que diz respeito aos direitos econômicos, sociais e culturais; 2) A superação da visão 'legalista' dos direitos, trazendo-os para âmbito da luta de classes e das contradições inerentes à (re) produção das relações sociais capitalistas. Não se trata apenas de uma oposição ideológica ao liberalismo (que busca equacionar juridicamente a questão das desigualdades sociais), mas principalmente, de uma compreensão crítica que desvele a impossibilidade concreta de objetivação dos direitos para todos os indivíduos sociais. Isso supõe, evidentemente, uma crítica ao pilar das declarações burguesas de direitos: a propriedade privada; 3) A compreensão crítica radical dos DH na sociedade contemporânea, que instrumentalize uma atuação realista, desmistificando as concepções liberais que naturalizam as desigualdades e as visões abstratas que tratam o homem ou a 'dignidade humana' sem levar em conta as particularidades históricas em que a humanidade se (des)constrói; 4) A necessidade de uma articulação com os movimentos de defesa dos DH, vinculando-a com a 'questão social', com as políticas públicas...; 5) A

compreensão das especificidades da luta pelos DH no âmbito das entidades profissionais como o conjunto CFESS-CRESS, articulando-a com os eixos: fiscalização, capacitação e denúncia (Idem).

Consolidamos no quadro abaixo a composição histórica do *CFESS Manifesta*, suas temáticas, por entendermos que a defesa intransigente do direito humano é, conseqüentemente, a defesa do próprio trabalho e dos direitos a ele atinentes. Fato este relevante, num contexto em que o capital avança sobremaneira em seus propósitos de domínio total das relações sociais, e produz, nesse processo, um inquestionável acirramento da questão social no conjunto das sociedades capitalistas, sobretudo as periféricas.

<b>ANO</b>	<b>TEMÁTICA</b>
2004	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Luta contra o projeto de lei do Ato Médico</li> <li>2. Proposta de Lei para adoção ameaça os direitos da criança</li> </ol>
2005	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nota sobre o exame Nacional de Desempenho dos Estudantes</li> <li>2. Apoio e desafios na Implementação do SUAS</li> </ol>
2006	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resolução CFESS nº 489/2006 (instrumento na luta contra opressão sexual)</li> </ol>
2007	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O amor Fala Todas as línguas (Assistente social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual).</li> <li>2. III Conferência Nacional das Cidades</li> <li>3. VI Conferência Nacional de Assistência Social</li> </ol>
2008	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informe às/aos Profissionais Inscritos na Jurisdição de Goiás e Tocantins</li> <li>2. Concurso para Assistentes Sociais no âmbito do INSS</li> <li>3. Livro CFESS Manifesta Gestão 2005-2008</li> <li>4. Nota sobre o Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS</li> <li>5. Nota Pública aos/as Estudantes da Universidade de Brasília 09/04/2008</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Direitos Humanos</li> <li>7. Jornada Nacional de Luta pela Reforma Urbana e pelo Direito à Cidade</li> <li>8. Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher</li> <li>9. Dois anos da Lei Maria da Penha</li> <li>10. I Conferência Nacional LGBT</li> <li>11. O Conjunto CFESS/CRESS na Luta pela Realização de Concurso Público para o INSS</li> </ol>
2009	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. VII Conferência Nacional de Assistência Social</li> <li>2. Dia Internacional de Combate a Violência Contra a Mulher</li> <li>3. 30 anos do Congresso da Virada</li> <li>4. O Serviço Social no Campo Sociojurídico</li> <li>5. Lutar por Direitos, Romper desigualdades</li> <li>6. Dia Nacional do Idoso</li> <li>7. Dia Latino-Americano e Caribenho na Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto</li> <li>8. Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência</li> <li>9. Fundos de Solidariedade e Refilantropização da Política de Assistência Social</li> <li>10. Dia da Visibilidade Lésbica</li> <li>11. 3 anos da Lei Maria da Penha</li> <li>12. 19 anos do Estatuto da criança e do Adolescente</li> <li>13. Pelo Fim da Violência Contra a Mulher</li> <li>14. Dia Mundial da Consciência da Violência contra a Pessoa Idosa</li> <li>15. Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde</li> <li>16. Lei de Regulamentação Profissional: 16 anos de sua renovação</li> <li>17. Dia da/o Assistente Social</li> </ol>

	<p>18. Em defesa do direito do trabalhador</p> <p>19. Dia Internacional das Lutas Camponesas</p> <p>20. O Trabalho do Assistente Social no SUAS</p> <p>21. Conferência Nacional do Idoso</p> <p>22. Dia Mundial do Serviço Social da FITS</p> <p>23. 16 anos do Código de Ética da/o Assistente Social</p> <p>24. Fórum Social Mundial 2009</p> <p>25. Dia Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>26. O Direito à Cidade é um Direito Coletivo</p> <p>27. Dia Internacional de Direitos Humanos</p>
2010	<p>1. Edição do Centenário do Dia Internacional da Mulher</p> <p>2. Pelo Fim d Criminalização dos Movimentos Sociais</p> <p>3. Dia Mundial do Trabalhador</p> <p>4. Dia do/a Assistente Social</p> <p>5. Pelo Fim do Fator Previdenciário</p> <p>6. Di Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa</p> <p>7. Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social</p> <p>8. 4ª Conferência Nacional das Cidades</p> <p>9. 4ª Conferência Nacional de Saúde Mental-Intersetorial</p> <p>10. Dia Internacional do Orgulho LGBT</p> <p>11. Pela Sustentabilidade dos Conselhos Profissionais-PL das Anuidades</p> <p>12. 20 Anos do Estatuto da criança e do Adolescente</p> <p>13. Dia Nacional da Visibilidade Lésbica</p> <p>14. Democratização dos Meios de Comunicação Já</p> <p>15. Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência</p>

	<p>16. Dia Nacional da Consciência Negra</p> <p>17. Conferência Mundial de Seguridade Social</p>
2011	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dia Internacional da Mulher</li> <li>2. 18 Anos do Código de Ética do Assistente Social</li> <li>3. Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e Dia Internacional de Lutas camponesas</li> <li>4. Dia Mundial do/a Trabalhador/a</li> <li>5. Dia do Assistente Social</li> <li>6. Dia Mundial de Luta contra a Homofobia</li> <li>7. Educação não é Fast-Food</li> <li>8. Pela Aprovação do PL das Anuidades</li> <li>9. 18 anos da Lei 8662/93</li> <li>10. Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa</li> <li>11. Dia Internacional de Combate às Drogas</li> <li>12. Dia Nacional de Luta pelas 30H para Assistentes Sociais</li> <li>13. Dia Internacional Contra Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças</li> <li>14. Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto</li> <li>15. Dia Mundial da Saúde Mental</li> <li>16. Seminário Nacional de Serviço Social e Questão Urbana</li> <li>17. Dia Nacional da Consciência Negra</li> <li>18. Oficina Nacional ABEPSS</li> <li>19. 3ª conferência Nacional da Pessoa Idosa</li> <li>20. 14ª Conferência Nacional da Saúde</li> <li>21. 8ª conferência Nacional de Assistência Social</li> </ol>

	<p>22.2ª Conferência Nacional de Juventude</p> <p>23.3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres</p> <p>24.2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT</p>
2012	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 1º Congresso do Movimento Nacional da População de Rua</li> <li>2. Dia Mundial de Luta Camponesa e Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária</li> <li>3. Dia da Luta Indígena</li> <li>4. Dia do trabalhador/a</li> <li>5. Dia do/a Assistente Social</li> <li>6. Dia Nacional da Luta Antimanicomial</li> <li>7. 20ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba</li> <li>8. Seminário de Serviço Social na Educação</li> <li>9. Dia Mundial do Meio Ambiente</li> <li>10. Diante Internacional de Combate às Drogas</li> <li>11. Dia Mundial do Orgulho LGBT</li> <li>12. 9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente</li> <li>13. Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos</li> <li>14. Dia Internacional Contra a exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças</li> <li>15. Dia Nacional Contra a Baixaria na TV</li> <li>16. Seminário de Serviço Social e Organização Sindical</li> <li>17. Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e 3ª Conferência Nacional sobre o Tema</li> <li>18. Campanha de Gestão e Dia Internacional de Direitos Humanos</li> </ol>
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dia Nacional da Visibilidade Trans</li> </ol>

2013	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Dia Internacional da Mulher</li> <li>3. 20 Anos do Código de Ética do/a Assistente Social</li> <li>4. Dia da Luta Indígena</li> <li>5. Dia Nacional do Trabalho Doméstico</li> <li>6. Dia do Assistente Social</li> <li>7. Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</li> <li>8. Dia Internacional Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas</li> <li>9. 3º Seminário Nacional de Comunicação</li> <li>10. 14ª Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)</li> <li>11. 5ª Conferência das Cidades</li> <li>12. Dia Nacional da Consciência Negra</li> <li>13. 5ª conferência Nacional de Saúde Indígena</li> <li>14. 9ª Conferência Nacional de Assistência Social</li> </ol>
2014	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em defesa da Juventude Brasileira</li> <li>2. Contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH</li> <li>3. Dia Internacional da Mulher</li> <li>4. Dia do/a Trabalhador/a</li> <li>5. Dia do/a Assistente Social</li> <li>6. Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil</li> <li>7. Encontro Nacional de Educação</li> <li>8. Dia da Consciência Negra</li> <li>9. 14º ENPESS</li> <li>10. 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora</li> </ol>
2015	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dia Internacional da Mulher</li> </ol>

	2. Serviço Social e Análise da Conjuntura
	3. Dia do/a do Trabalhador/a
	4. Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans
	5. Pela Retirada das Tropas Brasileiras no Haiti

FONTE: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do site do CFESS.

Com intuito de concluir os objetivos desse segundo capítulo, ressaltaremos seis ações estratégicas implementadas na luta política do Conjunto CFESS-CRESS<sup>31</sup> em relação às condições e relações de trabalho: I) luta pela implementação das 30 horas; II) mobilização pela aprovação de uma lei que garanta o piso salarial; III) resolução sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional; IV) a campanha pela realização de concursos públicos; V) A promoção de seminários nacionais; VI) a elaboração de parâmetros /subsídios para atuação de assistentes sociais.

Notadamente, essas ações desencadeadas pelo conjunto CFESS-CRESS se envergam na luta para defesa do trabalho, em especial a dos assistentes sociais das condições éticas e pela formação profissional de qualidade, tendo por norte a materialização do projeto ético-político profissional.

## **I)-JORNADA DE 30H SEMANAIS**

A redução da jornada semanal de trabalho dos assistentes sociais, teve papel central para melhorias nas condições de vida e trabalho dos profissionais e conjuntamente impôs limites à exploração do trabalho pelo capital. Sua aprovação também possibilitou maior qualidade dos serviços prestados à população usuária; a preservação da saúde e segurança dos profissionais, pois, com a redução da jornada, conseqüentemente diminuiu-se o nível de estresse ocasionados pelas pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos (CFESSmanifesta, 2012).

A história nos revela que, na sociedade capitalista, a redução da jornada de trabalho não é pauta recente dos trabalhadores. Desde as primeiras manifestações e

<sup>31</sup> Conforme indicado pelo CFESS. Em [www.cfess.org.br/Acesso](http://www.cfess.org.br/Acesso) em 30/02/2015.

greves desencadeadas em meados do século XIX, muitas vezes sem a consciência da teoria marxista, esses trabalhadores percebiam os ganhos advindos com a redução da carga horária. Nessa angulação, “lutar pela redução da jornada de trabalho, no mínimo, representava o aumento do tempo livre, mas, acima de tudo, significava, limitar a exploração capitalista. (CFESSmanifesta, 2011).

Trata-se, de um marco histórico para o Serviço Social brasileiro que, antes mesmo da sanção presencial, foi objeto de ampla discussão com a categoria profissional, com o autor do projeto de lei<sup>32</sup>, com os Conselhos Regionais do país e a assessoria jurídica do CFESS, de modo a assegurar que, sua implantação não outorgasse outras alterações na legislação e, descaracterizassem e até mesmo revogassem as conquistas já realizadas no interior da categoria.

Para Boschetti (2011), esta preocupação das entidades organizativas se assenta na análise política dos processos em curso de desregulamentação das profissões e de diluição de direitos e, também, pela necessidade de assegurar ao conjunto dos profissionais que, o PL representaria um ganho e não colocaria em perigo a situação daqueles que já tinham essa condição assegurada, sobretudo, aqueles cujas atividades eram realizadas com jornada de trabalho inferior às 30h semanais.

Assim, em 27 de agosto de 2010, a Lei 8662/1993 foi alterada pela Lei 12.317/2010, incluindo a determinação da jornada de assistentes sociais em 30h semanais sem redução salarial. Todavia, após três anos de sua aprovação, as conquistas obtidas no plano legal, vem sendo contestadas, restringindo a parcela do corpo profissional a sua plena realização.

Nessa direção, muitos desses profissionais, ao se defrontarem com a impugnação do cumprimento legal da nova jornada de trabalho e, em busca de proteção e respostas às práticas de assédio moral<sup>33</sup>, se mobilizaram, encaminhando

---

<sup>32</sup> Deputado Federal Mauro Nazif (PSB/RO).

<sup>33</sup> Podemos entender por assédio moral, “a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e sem simetrias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aélicas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego. Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas

denúncias às entidades organizativas da classe, como também, ajuizaram ações (individuais e coletivas), buscando a retratação e implementação da Lei 12.317/2010 nos diversos espaços socioocupacionais (públicos, privados, dentre outros).

Por essas razões, as entidades organizativas vêm, de forma sistemática, empreendendo ações estratégicas de forma a monitorar, acompanhar e denunciar o descumprimento da referida lei, pois, inúmeras são as afrontas à sua implementação, seja como expusemos nos certames para contratação de prestadores de serviços de assistentes sociais, seja para provimentos nos serviços públicos sob regime estatutário e/ou celetista ou até mesmo através de mecanismo irregular como o Recibo de Prestação de Autônomo (RPA), mesmo em instituições sem fins lucrativos, entre outros. Como podemos comprovar em documento público expedido pelo órgão normativo,

Em resposta à categoria profissional, o conjunto CFESS-CRESS iniciou ações políticas e jurídico-administrativas; entre elas, audiências ministeriais, reuniões parlamentares e manifestações públicas com o objetivo de exigir o respeito ao direito conquistado. (CFESSManifesta, 2011,p. 38).

Merece destaque apontar as iniciativas deliberadas no 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS que, entre outras recomendações, propôs as seguintes ações políticas:

- 1) encaminhar correspondência aos colegiados gestores da saúde e da assistência social; aos empregadores públicos e privados no âmbito federal, municipal e estadual; aos assistentes sociais para mobilização e luta em defesa do cumprimento da lei 12 317/2010; 2) enviar ofício e agendar reunião com Ministério Público do trabalho para dar ciência da Lei e solicitar a fiscalização noseu processo de implementação;3) agendar audiências junto ao Ministério de Planejamento,Orçamento e Gestão; Governadores dos Estados e Gestores públicos Estaduais e Municipais;4)

---

dos chefes em relação a seus subordinados, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também humilhados associado ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afetivos com a vítima e, frequentemente, reproduzem e reatualizam ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o pacto da tolerância e do silêncio no coletivo, enquanto a vítima gradativamente se desestabilizando e fragilizando, perdendo sua autoestima.”. Informação disponível em: [www.guiatrabalhista.com.br](http://www.guiatrabalhista.com.br). Acesso em 30/06/2015.

constituir um “Observatório das 30 horas para os Assistentes Sociais”; 5)acompanhar Editais de Concurso Público e processos seletivos para Assistentes Sociais, verificando o cumprimento da nova legislação; 6) realizar articulação com organizações dos trabalhadores;7) realizar visitas aos locais de trabalho dos Assistentes Sociais pelas COFIs; 8) elaborar documento sobre o movimento histórico da luta pelas 30 horas; 9) elaborar carta aberta/ofício dirigida às diversas Secretarias de Estados e Prefeituras Municipais bem como, organização dos trabalhadores, entidades e movimentos sociais;10) realizar reunião ampliada com os assistentes sociais por meio da Comissão de Seguridade Social e/ ou Assembléia da categoria. (CFESS, 2010).

Notadamente, estas ações políticas encontram-se na agenda permanente das entidades organizativas e em conformidade com as deliberações dos Encontros Nacionais. De forma que, seguindo as propostas do grupo de Fiscalização e Orientação, foi criado o Observatório das 30 horas para melhor monitorar, registrar as conquistas obtidas pela categoria, como também, acumular informações sobre o descumprimento da Lei 12.371/2010.

“Essas irregularidades aparecem mais em editais de concursos e a gente sinaliza para essas empresas que organizam os concursos. Mas a gente não tem prerrogativa jurídica de autuar ou de judicializar, pois a jornada de trabalho é uma demanda sindical. É muito mais no sentido de ação política e articulação de pareceres para somar do que efetivamente uma ação judicializada e fiscalizatória, pois a gente entende que essa ação fiscalizadora tem limites que é da própria relação capital e trabalho”.(ENTREVISTADO/A B, MEMBRO DO CRESS e EX-MEMBRO COFI).

Na sociedade capitalista não nos causa assombro depararmos com o pleno descumprimento das conquistas relativas ao direito do trabalho, pois que, na lógica burguesa, os interesses dos trabalhadores ferem os interesses do capital. Para o CFESS,

Em um contexto em que se tenta desregulamentar as profissões, seguimos firmes com uma regulamentação que garante e amplia direitos, a exemplo do acréscimo, na nossa lei, da garantia das 30 horas semanais de trabalho sem redução salarial. (CFESSManifesta, 2011, p.25).

São inúmeras e complexas as questões que perfazem o universo das condições e relações de trabalho. Em vista disso, é oportuno observar a construção de ações políticas estratégicas, como a que se expressa na luta e conquista da redução da jornada de 30 horas semanais, alcançando um sentido classista da luta geral dos trabalhadores em um contexto historicamente adverso ao trabalho.

## II) MOBILIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DE UMA LEI QUE GARANTA O PISO SALARIAL

A luta pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5278/2009 (conhecido como PL do piso salarial), vinculado a uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, é um direito no qual a categoria e o Conjunto CFESS-CRESS vem desdobrando ações políticas, para sua implementação. Conforme sinaliza o CFESS,

Este é um direito fundamental para toda a classe trabalhadora, aí incluída nossa categoria, que atua cotidianamente visando a garantir o acesso a direitos e a políticas públicas pela população usuária do serviço social.<sup>34</sup>

No caso dos assistentes sociais a profissão não dispõe de um piso regulamentado por Lei Federal, o que faz com que a faixa de remuneração varie nas distintas esferas (federal, estadual e municipal) além de, num contexto de flexibilização dos direitos do trabalho, reduz muito os salários pagos aos profissionais.

Apesar de não existir um piso salarial, a categoria dispõe de uma resolução do CFESS nº 418/01, que institui a Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social, no Brasil<sup>35</sup>. No entanto, identifica-se que esta tabela de honorários é pouco utilizada em sua atividade profissional, isto porque a maioria dos profissionais não se encontra na condição da realização do trabalho autônomo, ficando sujeito aos níveis de assalariamento de acordo com cada município.

Conforme já indicamos nesse estudo, o mercado de trabalho para Assistentes Sociais vem se ampliando como reflexo direto da evolução das políticas públicas, como, por exemplo, a instalação, a partir de 2005, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS), municipaliza as ações na área. Notadamente, é na esfera municipal que se encontra a maior precarização do trabalho dos assistentes sociais, bem como os baixos valores de salários destinados à categoria profissional.

---

<sup>34</sup> Informação coletada no sitio do Conselho Federal de Serviço Social. Disponível em [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br). Acesso 10/02/2015.

<sup>35</sup> A tabela de honorários é corrigida anualmente pelo ICV-DIEESE

De acordo os apontamentos da pesquisa “*Assistentes Sociais no Brasil*” CFESS(2005), cerca de 40,97% dos assistentes sociais exercem suas atividades em instituições públicas municipais, quase o dobro dos que atuam nas públicas estaduais, totalizando 24%. As instituições públicas federais ocupam a terceira posição com 13,19%, confirmando que a descentralização das políticas sociais no Brasil tem transferido a sua execução da esfera federal para a municipal, a partir dos anos 1990.

Para o CFESS (2005), os salários pagos pelos municípios são baixos, sobretudo, para a jornada de trabalho de 20h. Disso decorre que, muitos profissionais, exerçam suas atividades em dois locais, para aumentar seu rendimento, sendo esse outro aspecto da conjuntura atual de precarização do trabalho.

Outro dado relevante é que em prefeituras de municípios considerados de pequeno porte, a maior parcela dos contratos é de 20 horas, e em cidades maiores são de 40/44 horas para os Assistentes Sociais. Concorre para esse fato, a realização de menores cargas horárias conjuntamente à obtenção de menores salários, principalmente no interior do Estado, entretanto, as atividades desenvolvidas e a demanda , seja institucional ou de usuários, não são menores.

Portanto, o engajamento coletivo e ações políticas desencadeadas pelas entidades organizativas conjuntamente ao coletivo de profissionais- para aprovação deste PL n.º 5278/2009, torna-se fundamental, sobretudo, num contexto de desregulamentação nas formas de contratação, a exemplo dos contratos por licitação, comprimindo o preço da venda da força de trabalho e rebaixando as condições de vida dos trabalhadores.

### **III) DEFESA DE CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Na conjuntura marcada pela flexibilização do trabalho, as condições de trabalho dos(as) assistentes sociais revelam-se desfavoráveis. Observa-se a perda crescente de condições de infraestrutura para realização do exercício profissional nos distintos espaços ocupacionais. Essa perda se dá por distintas formas; tais como: espaços sucateados e inadequados para a realização de atendimentos, sem

ventilação, segurança, e condições adequadas ao sigilo profissional, falta de equipamentos e material de informática.

Conforme discorre Santos (2010), é importante considerarmos que em muitas instituições a informatização e os recursos existentes são destinados ao controle excessivo do trabalho e dos indivíduos, não sendo utilizados para facilitar dinâmicas e processos de atendimento voltados às necessidades dos usuários. Desta forma, “a tecnologia se destina mais para disciplinar, unificar e burocratizar procedimentos, por meio de uma super racionalidade burocrática”. (Ibidem, p.703).

As condições precárias do trabalho também se evidenciam pela ausência de meios de transporte para realização de atividades que requerem deslocamento de profissionais e falta de material de consumo.

Outra questão grave e com conseqüências negativas à confidencialidade das informações é a da falta de arquivos que resguarde material técnico de caráter reservado, de uso e acesso restrito por assistentes sociais e ausência de espaço físico com possibilidades para reuniões e estudos. Este aspecto confronta diretamente a Lei de Regulamentação e o Código de Ética dos Assistentes Sociais, trazendo repercussões negativas ao trabalho profissional. A ausência de condições éticas e técnicas para a proteção de informações leva o profissional ao não cumprimento do que consta no Código de Ética, no que se refere a “inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional”.

Nessa medida, de modo a assegurar as prerrogativas legais, no que tange, ao resguardo/sigilo de material técnico, o CFESS aprovou Resolução nº 556/2009 que, dispõe sobre os procedimentos para efeito da lacração do material técnico e material técnico-sigiloso do Serviço Social.

Estas temáticas estão presentes na discussão coletiva da categoria profissional, tornando-se agenda permanente, no horizonte da consolidação das prerrogativas legais contidas no Código de Ética Profissional e no Projeto Ético-Político.

Nesse sentido, os Encontros Nacionais tem se afirmado enquanto espaço amplo de debate da categoria profissional, indicando, sobretudo, a necessidade de qualificação,

“sobre as condições de trabalho adequadas para o exercício profissional, contemplando os aspectos éticos-políticos e de instalações físicas e os quesitos: carga horária, quantidade de profissionais versus demanda de

trabalho, remuneração de forma a propiciar a qualidade do serviço prestado”. (CFESS, 2006,p.18).

Com efeito, é importante sinalizar que, à medida que as entidades organizativas do Serviço Social desencadeiam ações jurídicas e políticas em defesa das condições éticas de trabalho dos profissionais, também defendem os direitos dos sujeitos sociais demandantes das intervenções profissionais à luz do Projeto Ético Político Profissional, pois, a ausência de infraestrutura para realização do trabalho nos espaços institucionais é uma violação de direito.

#### **IV) CAMPANHA PELA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

As campanhas para realização de concursos públicos se envergam na defesa do trabalho e de qualidade e interferem substancialmente nas condições e relações de trabalho, já que o concurso possibilita o acesso amplo às vagas no serviço público. Conforme indica o CFESS, a Constituição Federal do Brasil determina que o trabalho em cargo ou emprego público requer plena aprovação em concurso público. Tão Logo, este possibilita o acesso de forma ampla e democrática, uma vez que qualquer pessoa, habilitada para exercer sua profissão, pode ter acesso, por meio de prova, a uma vaga no setor público.

Desta forma, a luta pela realização de concursos públicos aos assistentes sociais tem centralidade num contexto marcado pelo desmantelamento e privatizações dos equipamentos públicos.

Cabe destacar, o amplo movimento do CFESS para realização de concurso público em distintos espaços conforme aponta o Relatório de Deliberações, emitido no 35º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (2006), tornando necessário uma campanha nacional em defesa do concurso público, considerando,

- a) Determinação judicial de elaboração de estudos sociais e emissão de parecer pelo assistente social nos âmbitos do Ministério Público, do Judiciário-nas esferas nacional e estaduais- e nos Juizados Previdenciários; b) Implementação da NOB-RH do SUAS que demanda concurso público, garantindo quadro próprios de trabalhadores; c) Concretização dos direitos previdenciários (INSS e Ministério da Previdência); d) As particularidades regionais e dos campos de atuação

profissional; e)A importância do profissional na composição da equipe técnica social nos programas de desenvolvimento urbano e habitacional da Caixa Econômico Federal.(CFESS/CRESS, 2006, p.24).

As iniciativas do Conjunto vão ao encontro da construção de uma agenda nacional e permanente em defesa de concurso público para assistente social, em todas as áreas de atuação nas três esferas do governo.

Não obstante as sucessivas ações políticas de revisão e até mesmo de quebra dos princípios conquistados pelo regime jurídico único, pelo regime celetista e o estatutário, que se traduzem em perdas trabalhistas para as carreiras públicas e em formas de hierarquização entre antigos e novos funcionários públicos, cabe observar a importância da abertura de concurso para o assistente social nas políticas sociais.

É relevante também observar que tal luta também esteve presente no processo de regulamentação da Norma Orientadora Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).Tal norma prevê a contratação através de concurso público enquanto política de pessoal para a estruturação e consolidação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento da política de assistência social, onde se inserem também os assistentes sociais como trabalhadores da equipe de referência da política.

Trata-se, sobretudo, da garantia de estabilidade e garantia de direitos trabalhistas, dando maior segurança aos profissionais, o que fortalece a autonomia profissional e a defesa por melhores condições de trabalho Desta forma, o concurso público para assistentes sociais deve cumprir os direitos trabalhistas e a legislação profissional. “O resultado é uma categoria mais organizada e preparada para discutir seu papel dentro das instituições, bem como qualificada para realizar seu trabalho”.<sup>36</sup>

Portanto, os concursos públicos para assistentes sociais possibilitam garantia de condições e relações de trabalho, num contexto de desregulamentação das profissões e, impulsiona potencialmente uma melhor organização da profissão de Serviço Social .

---

<sup>36</sup> Informação disponível do sítio do CFESS.

## V) A PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS NACIONAIS

A realização dos seminários inaugurou uma das principais ações do Conjunto CFESS/CRESS no âmbito da capacitação profissional continuada, que teve seguimento em 2009 e 2010 com a realização de outros eventos temáticos, discutindo o trabalho do/a assistente em distintos espaços socioocupacionais.

Desta forma, a realização de seminários nacionais organizados pelo CFESS tem por objetivo a discussão e apontamentos sobre a atuação profissional, na qual são exemplos exitosos, o seminário sobre o Trabalho de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, na Saúde, na Previdência Social, na Educação e no Campo Sociojurídico. Destacamos, também a realização do Seminário Nacional Comemorativo dos 30 anos do Congresso da Virada, ocorrido no ano de 2009.

Destacamos também, a promoção de Encontros e Seminários voltados aos conselheiros dos CRESS e agentes fiscais, na preparação para que estes também trabalhem e conduzam atividades de formação com os assistentes sociais; a realização do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), e as sistematizações desses eventos, através das diversas publicações que, constituem formas de socialização das informações, debates sobre trabalho profissional, temas polêmicos e deliberações do Conjunto CFESS-CRESS.

O projeto Ética em Movimento, organizado pelo CFESS aos representantes do CRESS, traz o debate acerca da ética e dos direitos humanos, estando esses incorporados à agenda de lutas e atividades do serviço social brasileiro. É objetivo do curso que os profissionais dos CRESS tornem-se agentes multiplicadores, realizando atividades semelhantes em seus estados.

Segundo o CFESS, o curso tem por horizonte a apreensão de valores emancipatórios pelos(as) participantes, para o devido enfrentamento das várias formas de violação de direitos e o fortalecimento do Projeto Ético-Político profissional. Nessa medida,

(..)curso confirma sua relevância, pois, ao provocar a sensibilidade ética dos sujeitos profissionais que lidam cotidianamente com a violação de direitos como violência, convida corações e mentes a se despirem dos preconceitos, das armaduras do conservadorismo e do atalho imediatista que permeia o exercício profissional. Não é demais lembrar que, em tempos de barbárie sob o capital, torna-se imprescindível reafirmar

princípios e valores no horizonte da emancipação humana, bem como reconhecer e fortalecer as conquistas históricas dos movimentos sociais comprometidos com uma ordem societária anticapitalista, não patriarcal, antirracista e não heterossexista. Afinal, sem movimento não há liberdade! (CFESS)<sup>37</sup>.

No âmbito da atuação dos CRESS, destacam-se: as atividades comemorativas do dia do/a assistente social; cursos em aliança com Unidades de Formação Acadêmicas; produção de revistas, periódicos e coletâneas jurídicas; realização de seminários, as ações de orientação realizadas pelas Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI) e, ainda, a multiplicação do Projeto Ética em Movimento. Esse conjunto de eventos e publicações constituem canais sistemáticos e impulsionadores de educação permanente.

## **VI) PARÂMETROS/SUBSÍDIOS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS**

O documento aborda alguns parâmetros ético-políticos e profissionais no horizonte de referenciar a atuação de assistentes sociais no âmbito das políticas de Assistência Social, Saúde, Campo SocioJurídico e da Educação, e resulta de reflexão realizada conjuntamente pelo Conselho Federal de Serviço Social .

Segundo o CFESS, o documento pretende responder, a uma solicitação histórica da categoria em torno de orientações gerais sobre as respostas profissionais às demandas identificadas no cotidiano dos distintos espaços de trabalho profissional e àquelas que ora são requisitadas pelos usuários dos serviços, ora pelos empregadores desses profissionais nesses setores. Isso implica, expressar a totalidade das ações que são desenvolvidas pelos assistentes sociais, considerando a particularidade das ações desenvolvidas nos distintos programas.

Conforme deliberação emitida nos Relatórios dos Encontros Nacionais do Conjunto-CFESS-CRESS, o documento “*Parâmetros/Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais*”, teve ampla divulgação, permitindo assim a socialização de informação, subsidiar a qualificação teórico-político e técnica-operativa no cotidiano profissional, bem como, favorecer à mobilização da categoria para a defesa dos direitos relativos a profissão de Serviço Social.

---

<sup>37</sup> Informação disponível no site: [www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1035](http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1035).

No cenário atual de precarização social do trabalho e precarização das políticas sociais, marchando para uma (des)universalização da cobertura, é vital para a defesa por melhores condições e relações de trabalho a qualificação do debate sobre o trabalho profissional, bem a reafirmação das competências e atribuições profissionais nos distintos espaços ocupacionais .

A organização social capitalista determina um conjunto de medidas de forma a minorar as expressões mais agudas da questão social, de flexibilizar direitos e projetos profissionais críticos, o que rebate diretamente no trabalho dos assistentes sociais. Nesse sentido, os parâmetros tornam-se instrumentos qualificadores da atuação profissional para a análise desses processos em curso.

Logo, este instrumento torna-se indispensável na defesa das atribuições e competências profissionais, sobretudo, na conjuntura marcada por questionamentos aos limites técnicos das profissões, nas espoliações de direitos sociais e do trabalho e desregulamentações das profissões.

### **3 A ATUAÇÃO DO CONJUNTO CFESS- CRESS-7ª REGIÃO DIANTE AO CENÁRIO DE CRISE SOCIETÁRIA E DE TRANSFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL**

O desenvolvimento deste capítulo expressa o esforço de se refletir as origens históricas da construção e amadurecimento do projeto profissional dos assistentes sociais enquanto expressão da práxis do sujeito político coletivo desta categoria e, pretende, sobretudo, pensar a ação política e institucional desse sujeito na conjuntura de transformações societárias no mundo do trabalho.

Assim, as reflexões já estabelecidas pelos capítulos anteriores servirão aqui como elemento fundante da nossa análise.

Por último, o terceiro capítulo tem a particularidade de conter o diálogo mais aprofundado com as fontes orais da pesquisa da dissertação.

#### **3.1 A trajetória histórica de construção de um projeto de profissão e de sociedade**

É correto afirmar, que o interesse pelo conhecimento da temática – projeto ético político- vem ganhando amplitude entre os profissionais de Serviço Social, desde a realização do IX CBAS (Congresso Brasileiro de Serviço Social) em 1998 (BRAZ, 2005).

Ao longo dos últimos 17 anos, desde a realização do referido congresso, sobretudo, associado ao amadurecimento do Serviço Social brasileiro, podemos afirmar a emergência de um novo paradigma, instaurado no aumento de produções bibliográficas e realizações de debates cujo temário central circunscreveu o projeto profissional dos assistentes sociais.

Desta forma, ao longo das últimas três décadas, essa discussão tem tido centralidade na agenda permanente dos órgãos de representação da categoria dos assistentes sociais, o conjunto CFESS-CRESS.

Pensar sobre a temática da ética e do projeto profissional, torna-se necessário à medida que, na realidade contemporânea, experimenta-se uma

popularização do debate sobre a ética e seu uso ideológico para franquear práticas antiéticas, que se expandem com o acirramento das desigualdades. Como afirma o CFESS,

A utilização ideológica do discurso ético não conduz apenas à desvalorização social da ética; possibilita também a reiteração de certa forma típica de pensar da ideologia dominante que alimenta o senso comum: a noção de que os valores são abstratos, constituídos por ideais irrealizáveis historicamente. Apreendida desse modo, a ética se reproduz como um “conceito” abstraído da história, que atribui valor a diferentes discursos e sujeitos políticos, contribuindo para o ocultamento do significado histórico dos valores e para a desvalorização do potencial emancipatório da práxis ético-política. (CFESS, 2012, p.31).

Os valores, plasmados no cotidiano das sociedades e inerentes à vida social, permeiam todas as ações dos sujeitos sociais e percorrem o pensamento humano até a sua realização.

Destarte, urge, no cenário corrente, a real clareza sobre os limites e as possibilidades da objetivação da ética profissional dos assistentes sociais, já que o mero conhecimento ou aceitação não são suficientes para garantia da sua realização. É preciso entender os condicionantes estruturais e conjunturais que ultrapassam o Código de Ética e que formam as condições de possibilidade histórico-concretas para a possível concretização da direção sociopolítica expressa neste instrumento legal institucional. (CFESS, 2012).

Pensar criticamente sobre a viabilidade da ética profissional é essencial, pois essa reflexão conduz tanto para o fortalecimento do projeto profissional do Serviço Social, bem como para o compromisso profissional com os trabalhadores.

Isto posto, de modo a construir as reflexões propostas neste item, faz-se oportuno, inicialmente, registrarmos as definições de projeto e projeto societário, para alcançarmos o significado histórico do projeto ético político, a partir da tradição marxista.

Podemos entender por projeto a construção ideal para o alcance de determinada finalidade, em que são rogados os valores e os meios para sua materialização na sociedade. Braz (2005) e Netto (2007).

Conforme indicam os autores, em todas as sociedades há distintas formas de projetos, podendo esses ser individuais ou coletivos. Destacamos que para fins de composição deste trabalho, nossa análise se inclinará sobre os **projetos societários**, pois esses, enquanto projetos de classe, plasmado na sociedade,

guardam íntima conexão com o campo do projeto ético político profissional dos assistentes sociais e, “apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la.”(NETTO, 2007, p. 2).

Cabe notar, que em todos os projetos societários estão embutidos ,obrigatoriamente, uma dimensão política construída por relações de poder e interesses sociais, conforme constata Braz(2005) e Netto (2007). Esses projetos macrosocietários tem por característica a maleabilidade e versatilidade, de modo a responder as demandas e aspirações de determinado período histórico, transformando-se e aperfeiçoando-se conforme as conjunturas históricas e políticas.Segundo Netto (2007),

(...) a concorrência entre diferentes projetos societários é um fenômeno próprio da democracia política. Num contexto ditatorial, a vontade política da classe social que exerce o poder político vale-se, para a implementação do seu projeto societário, de mecanismos e dispositivos especialmente coercitivos e repressivos. É somente quando se conquistam e se garantem as liberdades políticas fundamentais (de expressão e manifestação do pensamento, de associação, de votar e ser votado etc.) que distintos projetos societários podem confrontar-se e disputar a adesão dos membros da sociedade. Todavia, também a experiência histórica demonstrou que, na ordem do capital, por razões econômico-sociais e culturais, mesmo num quadro de democracia política, os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas sempre predispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes. (NETTO, 2007, p.3).

Por conseguinte, os **projetos profissionais** estão imbricados, diretamente, no âmbito dos projetos coletivos, uma vez que esses se relacionam às profissões, sobretudo aquelas que, reguladas pelo Estado, pressupõe uma formação teórica e/ou técnica interventiva, especialmente, as de nível superior.

Nessa medida, que os projetos profissionais constroem dos objetivos e funções das profissões, em que se apresenta um horizonte de preocupações e projeções a serem alcançadas em uma determinada sociedade. Com clareza, Jose Paulo Netto (2007) afirma que os projetos profissionais devem retratar,

a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas

públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (NETTO,2007, p.4).

A partir dessa aclaração, é possível afirmar que os projetos profissionais não estão acabados no interior das profissões, ou seja, sem possibilidades de reconstruções e reformulações. Trata-se de um horizonte em continuo amadurecimento, que tende a sinalizar um nível de consistência teórica e política das profissões contextualizado nas transformações sociohistóricas no curso do desenvolvimento capitalista.

Logo, é a partir da regulação das profissões liberais, a exemplo do Serviço Social, que podemos apreender que a construção do projeto profissional e, portanto das diretrizes do trabalho profissional, apresentam uma dimensão ética-política, que se desenvolve em meio às contradições econômicas engendradas na dinâmica das classes sociais antagônicas.

Como sinalizamos anteriormente, o Serviço Social é uma especialização do trabalho na sociedade e, portanto, participa dos processos de produção e reprodução das relações sociais, que incorporam, necessariamente, as relações de poder e as contradições de classes. São as forças contraditórias presentes no movimento dos processos sociais da sociedade capitalista que configuram os pilares para a renovação do estatuto da profissão associados a intencionalidade dos seus agentes.

O trabalho dos assistentes sociais revela as contradições instauradas na teia de suas relações e interesses sociais. Logo, atendem, no exercício profissional, tanto aos interesses do capital e, ao mesmo tempo, suas atividades dão respostas às necessidades de reprodução social da classe trabalhadora e também ao campo da constituição e ampliação de direitos. (Ibidem).

Desta forma, a atuação dos seus agentes é visceralmente polarizada por interesses sociais de classes contraditórias, enquanto parte de uma estratégia do bloco no poder, que articula interesses homogeneizados pelo capital. Nessa medida, a profissão se origina e ganha amplitude marcada pela contradição fundamental que organiza a sociedade capitalista.

Isso significa afirmar que o significado sociohistórico e ideopolítico do Serviço Social se fundamenta no acervo das práticas sociais movidas pelas classes e intermediadas pelo Estado diante as contradições das relações sociais capitalistas, de onde emana a questão social. Nessa acepção, o entendimento dessa profissão

na divisão social e técnica do trabalho vincula-se “às configurações estruturais e conjunturais da questão social e às formas históricas de seu enfrentamento, que são permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p.154).

Ora, esta constituição e amadurecimento teórico que compreende a profissão de Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo atravessa uma densidade histórica, suas raízes e direção profissional estão vinculadas ao processo de renovação crítica da profissão e se assenta no amplo movimento pela redemocratização do país, registrado numa época marcada pela efervescência das lutas sociais e mobilizações da classe operária, da politização da questão social, que acarretou tanto na crise da ditadura militar<sup>38</sup>, bem como na elaboração e aprovação da Constituição Federal de 1988 e a defesa do Estado Democrático e de Direito.

São circunstâncias histórias de perdas de direitos civis e políticos impostos pela ditadura militar, em que o Serviço Social tradicional passa a ser questionado, sobretudo, impulsionado pelo Movimento de Reconceituação da América Latina (1965), em que várias correntes e perspectivas teóricas puseram em questão o conservadorismo, exigindo uma nova agenda e posicionamentos da profissão, até então (des)sintonizados e deslocados dos interesses legítimos dos trabalhadores imersos no agravamento da questão social

A luta pela democracia política e pelo Estado de direito, se manifestaram como uma das primeiras incursões coletivas de reflexão e de esforços em busca de um projeto profissional que se direcionasse aos interesses legítimos da classe trabalhadora e na recusa crítica ao conservadorismo e suas manifestações na vida social e profissional.

Como resposta aos embrionários questionamentos profissionais, os Conselhos Federal e Regionais, no ano de 1966, realizaram o I Encontro Nacional do CFESS/CRESS, momento no qual se manifestou a necessidade de revisão da Lei de Regulamentação vigente desde o ano de 1957. Trazia como centralidade, a necessidade de discussão sobre a normatização do exercício profissional, constatando a fragilidade da legislação em vigor em relação as atribuições profissionais.(PESSANHA, 2010). Todavia, conforme discorre a autora, foi somente

---

<sup>38</sup> A deflagração do Regime Ditatorial no Brasil é datado em 1 de abril de 1964 e durou até 15 de março de 1985; consolidando 20 anos de repressão, perseguição política aos opositores do regime e cerceamentos de direitos políticos e civis.

no ano de 1971, no IV Encontro Nacional CFESS/CRESS, que foi discutido o primeiro anteprojeto de uma nova Lei.<sup>39</sup>

A nova legislação assegurou à fiscalização profissional possibilidades mais concretas de intervenção, pois define com maior precisão as competências e atribuições privativas do assistente social, e reconhece formalmente os Encontros Nacionais, que passaram a ser nominados como Conselho Federal de Serviço Social-CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social-CRESS. (PESSANHA, 2010,p. 31).

Claramente, as entidades representativas da classe, não se constituíam enquanto órgãos dotados de autonomia, em que se pesasse uma agenda política diferenciada e crítica da realidade vigente<sup>40</sup> e não envergava a atuação prática e política oposta às diretrizes reguladas pelo Estado. Tão logo, não se diferenciava das demais profissões caracterizadas juridicamente como liberais, no que tange ao exercício do controle do trabalhador. Assim, esses órgãos representativos se constituíam enquanto,

(...) entidades autoritárias, que não primavam pela aproximação com os profissionais da categoria respectiva, nem tampouco se constituíam num espaço coletivo de interlocução. A fiscalização se restringia à exigência da inscrição do profissional e pagamento do tributo devido. Tais características também marcaram a origem dos Conselhos no âmbito do Serviço Social. (CFESS<sup>41</sup>).

<sup>39</sup> De acordo com Pessanha (2010), apenas em 1986 o deputado Airton Soares encaminha o PL7669, arquivado sem aprovação devido à instauração da Assembleia Constituinte. A temática foi reapresentada e discutida nos sucessivos Encontros Nacionais, onde se elaborou a versão final do PL, apresentado pelas deputadas Benedita da Silva e Maria de Lourdes Abadia e, somente em 1993 foi aprovado a Lei 8662/93, que dispõe nos seus art. 4º e 5º as competências e atribuições privativas dos assistentes sociais.

<sup>40</sup> No Brasil, o surgimento e funcionamento dos conselhos de fiscalização de profissões são datados na década de 1950, período em que o Estado institui as profissões e ofícios considerados juridicamente como liberais. Associado ao contexto de ingerência do Estado sobre as relações e atividades profissionais coaduna-se a necessidade de normatização e fiscalização e, não por acaso, o Serviço Social é regulamentado nesse mesmo período, pela Lei 3252, de 27 de agosto de 1957e, se torna uma das primeiras profissões da área social a adquirir o estatuto de atividade profissional e, como já afirmamos anteriormente, tem no papel Estado, legitimado por parcelas das classes dominantes, o principal empregador de profissionais. Essa regulação impulsionou, conforme Decreto 994 de 15 de maio de 1962, a criação dos Conselhos Federal e Regionais da profissão. É importante notar que, manifestamente, os Conselhos de Classe seguiam as mesmas diretrizes éticas e políticas consolidadas pelo regime da ditadura militar. Na esteira do contexto político e econômico de impulsão da industrialização, ocorridos no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) e, sobretudo, com a impetração da ditadura militar, as diretrizes e atuação desses conselhos seguiam de mãos entrelaçadas ao controle político e ideológico do Estado, num quadro instaurado de forte repressão, em que os conselhos assumem o caráter fortemente corporativo, burocrático e de controle político-ideológico do Estado. (RAMOS, 2005; SANTOS et al, 2012)

<sup>41</sup> Informação disponível em [www.cfess.org.br/cfess\\_historico.php](http://www.cfess.org.br/cfess_historico.php). Acesso em 07/08/2014.

A atuação do conjunto dos conselhos não tinha a perspectiva democrática e sociopedagógica, mas sim a perspectiva disciplinar e “meramente burocrática, baseada em uma concepção de fiscalização policialesca e punitiva” (RAMOS, 2005, p. 127). Tal concepção esteve presente nos Códigos de Ética de 1965 e 1975 limitando-se, sobretudo, às exigências de inscrições dos profissionais e pagamento do tributo devido e, despolitizada diante aos contextos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Para Barroco (2012), até a reconfiguração do Código de Ética (CE) de 1986, os demais Códigos se apoiaram nos pressupostos do neotomismo e do positivismo, com uma incipiente alteração no CE de 1975, “que inclui uma referência ao personalismo, mantendo as demais referências tradicionais e, acentuou a herança conservadora do Serviço Social”.(BARROCO, 2012, p.43).

Nesse sentido, Barroco (2012) apresenta as principais disparidades entre os três Códigos de 1947, 1965 e 1975; a saber: a) O CE de 1947- expressa a vinculação do Serviço Social com a doutrina social da igreja católica, doutrinária e submissa aos dogmas religiosos; b) O CE de 1965 apresenta características de renovação profissional na conjuntura da modernização conservadora, sancionada pela autocracia burguesa. Condensa alguns valores liberais, sem, contudo, romper com o neotomismo e o funcionalismo. Inseriu os princípios do pluralismo, da democracia e da justiça, numa concepção liberal; c) O CE de 1975- extingue os referenciais democrático-liberais do código anterior, constituindo-se como um desdobramento da *Reatualização do Conservadorismo* profissional.(BARROCO, 2012).

Netto (1991) conclui que, ao mesmo tempo em que a ditadura militar autenticou o Serviço Social tradicional, também, pela sua dinâmica, paradoxalmente, direcionou um processo de decomposição.

Seguramente, esse avanço no âmbito do Serviço Social brasileiro não ocorreu de modo espontâneo, mas responde a um longo processo que se inscreve desde a regulação da profissão, atingindo um nível pleno na década de 1990. Essa afirmativa é válida, já que estudos indicam que até os anos 1960 a profissão não apresentava polêmicas relevantes com relação a sua diretriz ética-política e social. Sua inclinação voltava-se, em maior parte, à manutenção da situação posta, estando presentes nos imperativos dos Códigos de Ética Profissional.

Assim, verifica-se que, nenhuma alteração substancial foi realizada no interior do Serviço Social até a década seguinte. A fisionomia do exercício profissional, do período que corresponde os anos 1960 até o início de 1970, permanece sobre a mesma plataforma, vinculado ao Serviço Social tradicional, “regido pelo empirismo e pela burocratização e orientado pela ética liberal-burguesa, inspirada em uma concepção positivista-funcionalista”. (SANTOS et al, 2012,p. 150).

Essa dinâmica revela a construção histórica do projeto profissional do Serviço Social brasileiro, desencadeado a partir de um conjunto de processos sociais impetrados no curso do desenvolvimento e expansão capitalista, que engendra particularidades no território nacional.

Trata-se, principalmente, de um período de grande efervescência, irrompida com a derrota da ditadura, que congregou um arcabouço de transformações políticas, culturais e econômicas em território nacional e, em particular na profissão de Serviço Social, conectadas as transformações nas sociedades de capitalismo central.

Tem destaque nesse período, a projeção e visibilidade dos movimentos sociais e a notória reação às políticas dos governos militares no Brasil, tornando-se marcos referenciais: as mobilizações operárias gestadas no ABC paulista, a reorganização da União Nacional dos Estudantes (UNE), a luta pela liberdade de imprensa e democrática, o surgimento de novos movimentos sociais urbanos, bem como os Sindicatos e Associações dos Assistentes Sociais. (BRAVO, 2009).

Observamos assim, que o questionamento à concepção conservadora, no que concerne as suas finalidades, fundamentos e formação profissional do Serviço Social, surge no interior da categoria não de forma isolada, mas articulada às questões levantadas pelas ciências sociais e humanas, em torno da temática do “desenvolvimento”, não sendo uma especificidade do cenário brasileiro, mas, declaradamente expressa nos países da América Latina, como Argentina, Chile, Uruguai.(BRAVO, 2009).

Nesse lastro, construiu-se um fecundo caminho para abordagem de novas concepções teóricas e metodológicas aptas à crítica das relações sociais e econômicas em vigor, e um amplo espaço para defesa de projetos societários distintos. Assim, segundo Netto (1999, p.102). “A quebra do quase monopólio do conservadorismo político na profissão seguiu-se a quebra do quase monopólio do seu conservadorismo teórico e metodológico”. Uma nova fronteira se abre mediante

a aproximação com a tradição marxista, adensando o conteúdo das produções científicas no campo do Serviço Social.

A corrosão do Serviço Social tradicional na América latina ocorre numa conjuntura de crise do padrão de desenvolvimento capitalista do pós-guerra, de aprofundamento das desigualdades sociais e tensionamento da luta de classes. De acordo com a avaliação do CFESS, essa modificação no Serviço Social brasileiro peticionou a laicização da profissão, inscreveu o pluralismo teórico político e ideológico, autorizou o diálogo da profissão com a produção das ciências sociais, introduzindo o Serviço Social como “protagonista no âmbito da cultura acadêmica e possibilitou entre as suas tendências a constituição de uma vertente de ‘intenção de ruptura’ com o tradicionalismo profissional”.(CFESS, 2012, p. 40).

O pluralismo profissional ganha terreno, tornando-se elemento nodal da vida social e da própria profissão, sem deixar-se confundir a tolerância amistosa com ecletismo e, portanto, o liberalismo. Os antagonismos e múltiplas determinações presentes em distintos projetos, pressupõe conflitos e tensões adensados pelos embates nos campos: teóricos, ideopolíticos, de método de análise, compreensão e interpretação da realidade.

Seguramente, as idéias plurais tendem a repercutir com mais incidência quando há confrontação direta entre os projetos profissionais e os projetos societários, ou seja, aqueles que caminham ao encontro dos anseios da classe trabalhadores e, em sua antítese, aqueles que atendem aos interesses das camadas dominantes.

Como resultado, o Conselho Federal foi confrontado social e profissionalmente a incorporar as novas requisições postas à profissão pelos setores populares. Houve uma articulação acentuada dos segmentos mais ativos da categoria profissional ao conjunto do movimento dos trabalhadores, rompendo os laços com o Serviço Social Tradicional. Entendemos que essa articulação foi vital para os avanços e conquistas, num patamar superior, esculpido no plano jurídico-político profissional. Nesse sentido, compartilhamos da avaliação do CFESS,

Sintonizada com as lutas pela redemocratização da sociedade, parcela da categoria profissional, vinculada ao movimento sindical e às forças mais progressistas, se organiza e disputa a direção dos Conselhos Federal e Regionais, com a perspectiva de adensar e fortalecer esse novo projeto profissional. Desde então, as gestões que assumiram o Conselho Federal de Serviço Social imprimiram nova direção política às entidades, por meio

de ações comprometidas com a democratização das relações entre o Conselho Federal e os Regionais, bem como articulação política com os movimentos sociais e com as demais entidades da categoria, e destas com os profissionais. (CFESS<sup>42</sup>).

Destaca-se nesses avanços obtidos do processo de reorganização política dos assistentes sociais a preparação e realização do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, ocorrido em setembro de 1979, em São Paulo. Esse congresso passou a ser apontado como o foro coletivo de uma luta propositiva entre as forças conservadoras, representadas pelos então dirigentes do Conselho Federal e as novas forças emergentes que propunham um novo exercício profissional para o Serviço Social.

Esse congresso sedimentou os processos de mudanças radicais no interior do Serviço Social brasileiro: ampliação da laicização; vinculação sociopolítica com a classe trabalhadora; desenvolvimento das entidades organizativas da profissão (conselhos regionais e o conselho federal); inscrição acadêmica e científica da profissão; militância política contra a ditadura; elaboração de uma proposta metodológica de trabalho; mudança no perfil profissional. Legitimou-se uma nova diretriz ética, teórica e prática à profissão de Serviço Social, constituindo-se como marco histórico, uma vez que, “um novo posicionamento da categoria e das entidades do Serviço Social foi assumido.”<sup>43</sup>.

Para Bravo (2009) o “Congresso da Virada” indicou um momento de convergência entre os distintos movimentos ocorridos no Serviço Social latino-americano, de questionamentos e elaboração de propostas na contramão do conservadorismo da profissão. Esse movimento teve início no final de 1950 e começo de 1960, alcançando maior destaque a partir de 1965, com o Movimento de Reconceituação que se traduziu pela concorrência de inúmeras vertentes e perspectivas teóricas que puseram em xeque o Serviço Social tradicional.

Abramides e Cabral (2009), ao destacarem o sentido do papel político do III CBAS, registram que a realização do congresso:

(...) deve ser compreendida nos marcos da conjuntura sócio-histórica do período, ou seja: as grandes mobilizações operárias e das classes trabalhadoras na luta por um sindicalismo classista, na organização do movimento popular e na própria reorganização político-sindical da categoria

---

<sup>42</sup> Informação disponível em [www.cfess\\_historico.php](http://www.cfess_historico.php). Acesso em 7/08/2014.

<sup>43</sup> Informação disponível em [www.cfess\\_historico.php](http://www.cfess_historico.php). Acesso em 7/08/2014.

dos assistentes sociais em Âmbito estadual e nacional. (ABRAMIDES; CABRAL, 2009, p.729).

Seguindo essa efervescência, sob plataforma de novo posicionamento da categoria profissional, em 1983, desencadeou-se um amplo processo de debates orientados pelo Conselho Federal que tinha a perspectiva de alterar o Código de Ética vigente desde 1975. Desse adensamento político da profissão resultou a aprovação do Código de Ética Profissional de 1986.

Assim, a crítica ao pensamento conservador e a ideia de valores abstratos, pautados no raciocínio harmônico, do bem comum e da neutralidade torna-se manifesta quando os imperativos e indicativos desse código, passam a postular novos deveres para os assistentes sociais vinculado a um projeto societário emancipatório, que propõe um posicionamento ético-político diante as inúmeras expressões da questão social.

Nitidamente, no Brasil, a discussão no campo da ética foi deflagrada pelas profundas modificações teórico-metodológicas a partir do final da década de 1970, culminando, na década posterior, na aprovação do CEP de 1986. Observa-se que, até esse período, a discussão sobre a ética, no interior do Serviço Social, nunca se constituiu enquanto foro privilegiado. Os avanços obtidos na profissão projetaram este debate, cuja matéria, até então, não tinha capilaridade na argumentação profissional.

Todavia, se o Código de Ética de 1986 foi um marco, no que tange ao reconhecimento da ética pelo Serviço Social, podemos afirmar que o Código de Ética de 1993, refletiu o amadurecimento e consolidação de um arcabouço jurídico-político para o fortalecimento da identidade profissional em articulação com um projeto societário em direção da justiça social e da democracia.

Esse Código foi fruto de construção coletiva da categoria, que se revelou insuficiente, entre outras questões, na subordinação imediata entre ética e política e na ausência de mediações entre projeto societário e projeto profissional. A superação dos limites identificados no CEP de 1986 aconteceu mediante o movimento de apreensão da realidade numa perspectiva de totalidade, em sintonia com o legado teórico-político sobre a ética, conquistado na década anterior, e com a participação nas lutas sociais. (CFESS, 2012, pp.11-12).

Nesse horizonte, os assistentes sociais construíram o seu projeto profissional de forma coletiva, contando com a participação do corpo profissional- as entidades representativas da classe-o conjunto formado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS / Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa - ABEPSS, a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO, os sindicatos e associações dos assistentes sociais, caracterizando-se, desta forma, como uma construção essencialmente coletiva.

Essa nova regulação representa a mobilização da categoria, na perspectiva de construção de sua identidade, amadurecimento teórico-prático e político das últimas décadas e, “expressa a consciência profissional de que sua ação se insere na tentativa de solução de um conjunto de problemas que dizem respeito a todos os trabalhadores”.(PAIVA et al Apud RAMOS, 2005,p. 72).

A base do Projeto Ético-Político do Serviço Social prima pela liberdade, autonomia e emancipação dos indivíduos; elenca princípios norteadores e condutas democráticas no compromisso com a classe trabalhadora; defende a equidade e a universalização do bem público. Há uma contradição imanente aos pressupostos de tal projeto, uma vez que os mesmos são construídos historicamente a partir das relações sociais capitalistas, mas implicam a construção de uma nova práxis, de um novo projeto societário. Logo este é um projeto ético-político que pressupõe um horizonte de emancipação do ser social das relações sociais capitalistas e também a capacidade dos sujeitos profissionais do Serviço Social ultrapassarem a dimensão corporativo-profissional e se constituírem e se reconhecerem enquanto sujeitos de classe inseridos nas formas de organização social e política da classe trabalhadora.

O referido projeto expressa a consolidação dessa nova angulação assumida pelo Serviço Social, abarcando o Código de Ética profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares. Os compromissos assumidos são claros quanto a sua direção sociopolítica, destacando-se a liberdade como valor ético central, e a vinculação do projeto profissional a um projeto societário no horizonte de construção de uma nova ordem societária.

(...) o Código de Ética do assistente social de 1993, reafirmou a liberdade e a justiça como seus valores fundantes, adotando tal perspectiva na condição de normativa cogente, como padrão de conduta a ser adotado no exercício da profissão do assistente social. (TERRA, 2012, p.121).

Seguramente, os princípios, enquanto parâmetros ideológicos das regras materiais perpassam todo conteúdo normativo do Código. Trata-se, nesse sentido, como afirma Terra, de um alicerce do conjunto de regras estabelecidas, sendo fundamento da concepção do projeto ético-político. (TERRA, 2012). Nessa medida, a defesa da universalização, da equidade no acesso aos serviços públicos, sem critérios de seletividade e o acesso de qualquer cidadão ao atendimento, vai ao encontro da justiça e da igualdade social.

Ao intervir no movimento contraditório das classes, acaba-se por imprimir uma direção social às ações profissionais que favorecem a um outro projeto societário. Apresenta uma direção social clara, voltada a defesa dos direitos e das necessidades da massa dos trabalhadores, tendo por fim último à erradicação da sociedade sobre a “ditadura do capital” (IANNI, 1981) e de transformação social.

É inconteste que o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está vinculado a dimensão política da intervenção profissional pactuada no Código de Ética.

Portanto, quando sinalizamos que o alicerce do projeto profissional se estruturou a partir de uma consistência histórica, indica-se que a sua constituição está imbricada nas determinações societárias, na luta de classes, na relação entre o Estado e a sociedade e as oportunidades que floresceram (e florescem) das contradições postas na realidade objetiva.

Nessa medida, em face do atual padrão de acumulação capitalista, exige-se aos profissionais um posicionamento ético e político diante dos inúmeros processos de flexibilização do trabalho e dos direitos a ele correspondentes, posicionamento esse que se articula necessariamente à capacidade teórico-metodológica crítica da práxis profissional. Como destacado por Guerra (2009),

(...) no Brasil, desde o final dos anos 1980, temos uma produção científica e bibliográfica própria, expandida cada vez mais para outros países da América Latina, por eles reconhecida não apenas pela sua qualidade, mas pelo seu vetor radicalmente crítico da ordem social, que vem estabelecendo diálogo com importantes teóricos e intelectuais do País e fora dele. Se foi a recorrência às Ciências Sociais e à tradição marxistas que possibilitou os avanços da pesquisa e a produção do conhecimento na área, coube a essa última fertilizar todas as polêmicas relevantes: das questões pertinentes a natureza e significado da profissão e de suas técnicas, às questões sobre o Estado, o significado das políticas sociais, o papel dos movimentos sociais e sua organização, os processos de efetivação da democracia e da cidadania (entre outros). (GUERRA, 2009, p.713).

A articulação entre as mudanças no campo das referências éticas, normativas e regulamentadoras da profissão e o legado da interlocução do Serviço Social com a tradição marxista resultou em consequências positivas no interior da profissão, conforme destaca Iamamoto (2009),

Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social, exigindo novas respostas profissionais, o que derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa, da regulamentação da profissão e da organização político-corporativa dos assistentes sociais. (IAMAMOTO, 2009, p.4).

Portanto, aquilo que hoje denominamos por projeto ético político expressa um longo processo de síntese de modificações teórico-metodológicas e ético-políticas. É um resultado histórico, associado a várias determinações que não se findam no Código de Ética, mas se efetivaram no Serviço Social brasileiro a partir de condições sociohistóricas já demarcadas.

Nessa angulação, os assistentes sociais possuem, nos seus instrumentos normativos-jurídicos, diretrizes claras que possibilitam a profícua análise da realidade, que impulsionem respostas profissionais à construção de um ementário político crítico e emancipatório.

Tratam-se de instrumentos que tem por horizonte educar e orientar o comportamento ético profissional dos assistentes sociais, não se reduzindo a um aglomerado de normas, deveres e coibições. Consolidando-se num vigorante instrumento de proteção e defesa do exercício profissional e da qualidade dos serviços executados.

Conforme Braz (2005) são os mecanismos políticos, instrumentos, documentos legais e referenciais teóricos que asseguram a legitimidade, bem como dão operacionalidade prático-político e prático-normativo ao projeto profissional.

A explicitação dos princípios e valores éticos-políticos, a matriz teórico-metodológica em que se debruça a profissão, a crítica radical à ordem social vigente/sociabilidade do capital e, as lutas e posicionamentos políticos condensados pela categoria, mediante a organização política pactuada com os setores progressistas da sociedade brasileira, compõem o projeto ético-político do Serviço Social e conferem materialidade à profissão. Conforme análise de Braz (2005),

“o entendimento dos elementos constitutivos que emprestam materialidade ao projeto pode se dar a partir de três dimensões articuladas entre si: a dimensão da produção de conhecimento no interior do Serviço Social; a dimensão político-organizativa da categoria e a dimensão jurídico-política da profissão”. (BRAZ, 2005, p.82).

Podemos entender que a dimensão da produção de conhecimento do Serviço Social reporta-se à sistematização do trabalho profissional sem se encerrar a ela, decorrente dos processos de reflexão, tendo por norte a teoria crítica do pensamento social.

A dimensão político organizativa relaciona-se as entidades representativas da categoria: conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS -Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa-e, as outras associações político-profissionais, as diferentes organizações sindicais por ramo de atividade ou da categoria dos assistentes sociais, assim como, o movimento estudantil representado pelo conjunto de CA's e DA's-Centro e Diretório Acadêmicos das Unidades de Ensino e pela ENESSO- Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social.

No que tange a dimensão jurídica da profissão, esta descreve a estrutura jurídico-político e institucional que circunda o conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados na historicidade profissional. Esse arcabouço jurídico político é inventariado seja nas legislações intraprofissionais, ou numa esfera mais ampla, nas legislações transprofissionais, que se reportam ao somatório de leis consolidadas na Constituição Federal de 1988, sobretudo, no capítulo da Ordem Social.

De acordo com Iamamoto (2012) há de se pautar os ideais norteadores do projeto profissional a partir das condições cotidianas da vida social. Pois, é a partir da conjuntura marcada pela extensa e contínua expropriação do trabalhador, dos seus sonhos e exponenciação da pobreza e na presença de forças sociais e políticas reais que os profissionais são desafiados a estabelecerem “estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais” (IAMAMOTO, 2009, p.12).

Ainda seguindo a chave interpretativa de Iamamoto, deve-se, igualmente, estender tal capacidade de análise às condições sociohistóricas dos processos de trabalho do assistente social.

(...) é necessário atribuir densidade histórica ao projeto profissional, o que supõe reconhecer as forças sociais que o polarizam e efetuar a análise *da organização dos reais processos de trabalho em que realiza a profissão* para estabelecer uma base realista — sem perder o encanto do sonho e da utopia às nossas projeções profissionais e à sua viabilização. Isto exige caminhar da análise da profissão ao seu efetivo exercício, o que supõe *articular profissão e trabalho assalariado ou a profissão nas condições sociais de sua realização, mediada pelo assalariamento* (IAMAMOTO, 2012, p.47).

É nesse sentido que, nas últimas três décadas e principalmente à luz do Projeto Ético Político Profissional, os assistentes sociais ao exercerem suas atividades em distintos espaços socioocupacionais - como a esfera pública, empresas privadas; organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, assessoria à organizações e movimentos sociais - realizam suas ações numa perspectiva socioeducativa, contribuindo para o acesso aos direitos e/ou a não violação dos mesmos, de modo que as necessidades e interesses dos trabalhadores tenham visibilidade no cenário público. Da mesma forma, coletivamente mobilizam a organização e formação política dos trabalhadores para a constante defesa, consolidação e ampliação de direitos.

A dimensão política do trabalho profissional está na relação da profissão com a complexa teia de relações de poder plasmadas na sociedade brasileira, “tanto aquelas que se articulam em torno do bloco no poder como aquelas que estão articuladas em torno das alianças das classes subalternas hegemônicas pela classe operária”. (IAMAMOTO, 1997, p.122).

Assim, é nesse contexto que nas últimas três décadas os assistentes sociais têm sido chamados ao desenvolvimento de uma prática enquanto classe trabalhadora em direção à construção de uma nova ordem social, sem exploração e dominação de classe, etnia, gênero, pautado num posicionamento que vai ao encontro da efetivação da democracia, conforme diretriz estabelecida no Código de Ética profissional.

A viabilidade e resultado do projeto tem relação com as condições de transformações societárias, e submetem-se a conexão de averiguação concretas “das condições subjetivas e objetivas da realidade para a sua realização bem como de ações políticas coerentes com seus compromissos iluminadas pelas mesmas análises”. (BRAZ, 2005, p.84).

Nessa direção, materializar e transformar o projeto profissional em possibilidade efetiva e norteadora do exercício profissional tem sido considerado um dos maiores desafios aos assistentes sociais na atualidade, seja pelo cenário socioeconômico, pelas divergências entre os próprios profissionais e/ou pelas necessidades frequentes de discussão e proposições dos princípios elencados.

Afinal, o referido projeto não é uma abstração. Trata-se das condições reais, historicamente concretas de exercício da dimensão ética e política do ser social. As determinações do ser social é que explicam as condições de possibilidade de exercício de uma nova dimensão ética da vida social. Nesse sentido, conhecer as determinações sociohistóricas do ser trabalhador assistente social é condição fundamental para pensarmos a articulação dialética e contraditória entre as condições concretas do tempo presente e as possibilidades da transformação da história como devir.

### **3.2 A Construção da Política Nacional de Fiscalização: sintetizando uma agenda de ações e desafios.**

Para desenvolvimento deste item, foram selecionados, a partir das fontes documentais e orais, dois blocos de análises que sintetizam tanto a realidade concreta quanto uma agenda de desafios frente ao contexto de transformações do mercado de trabalho dos assistentes sociais. Assim, identificamos como centralidades o processo de precarização da formação e do trabalho profissional. Para melhor compreensão dos desafios imputados ao Serviço Social, iniciaremos a discussão com a definição e contextualização da Política Nacional de Fiscalização-PNF<sup>44</sup>, o processo de trabalho da Comissão de Orientação e Fiscalização, em particular a COFI-7<sup>a</sup> região, e prosseguiremos com as discussões acerca dos desafios ao Serviço Social.

---

<sup>44</sup> Para tratamento da Política Nacional de Fiscalização, a dissertação está trabalhando a partir do ano de 1999, data de aprovação da Resolução CFESS, nº 382, que reformulou as normas gerais para o exercício da fiscalização profissional e atualizou a PNF. Nesse sentido, não é objetivo da dissertação analisar historicamente o conjunto de mudanças na função de fiscalização profissional do CFESS.

Expressão do processo de democratização do Serviço Social brasileiro, a Política Nacional de Fiscalização materializa as novas diretrizes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais no que tange a condição regulatória, que no argumento de Silveira (2007), “extrapola o universo restrito da profissão e interfere nas demandas sociais, sustentando-se em compromissos coletivos e públicos” (SILVEIRA, 2007, p.10).

Segundo o CFESS<sup>45</sup>, em 1980, surgem as primeiras experiências de fiscalização profissional nos CRESS, que tinham à época uma preocupação voltada para administração-financeira, concebidas como primordiais às ações de fiscalização e, posteriormente prosseguiram para identificação das requisições dos profissionais, apreensão da realidade institucional, debatendo sobre as condições de trabalho, autonomia, defesa do espaço profissional, entre outros avanços.

Foi nessa conjuntura institucional que as Comissões de Orientações foram criadas, inicialmente formadas por conselheiros, porém, suas ações estavam limitadas tanto pelos instrumentos legais vigentes no período<sup>46</sup>, bem como pelos recursos financeiro disponíveis para a ação dos conselheiros.

De modo a ultrapassar esses limites, construíram-se novos espaços para debates e qualificação dos profissionais, tendo como exemplo exitoso o I Encontro Nacional de Fiscalização, ocorrido no ano de 1988, em Fortaleza. Seguindo essa tendência, foram organizados Encontros Regionais, na perspectiva da preparação para o Encontro Nacional. Segundo o CFESS,

Com base nessa experiência, houve, a partir da gestão de 1996-1999, a instituição dos Encontros Regionais Descentralizados, que ampliando sua pauta, incluíram a discussão de outras temáticas para além da fiscalização: ética, seguridade social, administrativo-financeira, comunicação, formação e relações internacionais. (CFESS)<sup>47</sup>

Nesse sentido, a Comissão Nacional de Fiscalização e Ética do CFESS passa a deliberar as diretrizes e estratégias para a construção de uma Política Nacional de Fiscalização, integrando as requisições e debates suscitados nos Encontros

---

<sup>45</sup> Informação disponível no site: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

<sup>46</sup> Conforme, o CFESS “ as primeiras ações de fiscalização tiveram lugar sob vigência da Lei nº 3.257/57)

<sup>47</sup> Informação disponível no site: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

Regionais, conforme aprovados no XXV Encontro Nacional CFESS/CRESS, em Fortaleza, no ano de 1996.

Esse debate em torno da construção da Política Nacional de Fiscalização foi posteriormente aprofundando, resultando na aprovação da Resolução CFESS nº.382, de 21/02/1999<sup>48</sup> que dispõe sobre as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e instituiu a Política Nacional de Fiscalização. Nessa medida a política para fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais passa a ser sistematizada a partir dos seguintes eixos:

(...)potencialização da ação fiscalizadora para valorizar e publicizar a profissão; capacitação técnica e política dos agentes fiscais e COFIs para o exercício da fiscalização; articulação com as unidades de ensino e representações locais da ABEPSS e ENESSO; inserção do Conjunto CFESS-CRESS nas lutas referentes às políticas públicas. (CFESS)<sup>49</sup>

Nesse sentido, a Política Nacional de Fiscalização é fruto de um processo histórico que inscreve as entidades de classe de Serviço Social na direção do serviço público de orientação e fiscalização profissional, cujo horizonte se fundamenta no Projeto Ético-Político Profissional.

A partir do amplo debate para qualificar a fiscalização do exercício profissional, na realização do XXXV Encontro Nacional CFESS-CRESS, no ano de 2006, em Vitória, foi deliberada a necessidade de rever, atualizar e incluir modificações na Política Nacional de Fiscalização.

Desse contexto, surgiu, em 2007, a Resolução CFESS nº 512<sup>50</sup> que reformulou as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualizou a Política Nacional de Fiscalização. Tal processo de revisão expressou as inferências anteriormente definidas de forma coletiva, “conservando os eixos, e dimensões estruturantes e avançou (...) na elaboração de um Plano Nacional de Fiscalização que se apresenta como um instrumento político e de gestão.”. (PESSANHA, 2010, p. 34).

Nesse sentido, a reformulação das normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualização da Política Nacional de Fiscalização, parte do

---

<sup>48</sup> Resolução não disponível para acesso no site do Conselho Federal de Serviço Social.

<sup>49</sup> Informação disponível em : [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

<sup>50</sup> Resolução em anexo.

reconhecimento coletivo do Conjunto CFESS-CRESS disciplinado na referida Resolução, que resolve:

Art.1º-O serviço de orientação e fiscalização do exercício profissional do Assistente Social será desenvolvido seguindo as normas estabelecidas pela presente Resolução;

Art.2º-Fica instituída a Política Nacional de Fiscalização conforme documento aprovado pela Plenária Ampliada realizada em abril de 2007, em Brasília/DF(...) que passa a integrar a presente Resolução;

Art.3º - Fica excluído, da presente Resolução , o Capítulo referente a “Lacração do Material Técnico” que será objeto de uma nova resolução específica.(RESOLUÇÃO CFESS, 512/2007).

Portanto, o entendimento de que a fiscalização não se reduz ao disciplinamento, registra a nova direção e a disposição política da maioria dos profissionais em reafirmar novas conquistas e seguir na defesa da profissão. Sua centralidade e relevância pública centra-se em emitir respostas “às necessidades humanas no campo dos direitos e na contribuição histórica para as condições concretas da plena emancipação.”.(CFESS, 2007, p. 8).

A Política Nacional de Fiscalização torna-se, portanto, um instrumento crucial no fomento e organização de estratégias políticas e jurídicas para consolidação e execução da fiscalização profissional em âmbito nacional. Os espaços relativos aos debates em torno dessa temática foram ampliados.Os Seminários Nacionais de Capacitação, realizados a cada dois anos, a partir de 2002, e os Seminários Regionais de Fiscalização que ocorrem concomitantes aos encontros Descentralizados, preparatórios para o Encontro Nacional são exemplos de tais espaços ampliados Suas diretrizes e objetivos que irão desencadear ações e propósitos, estão balizadas por três dimensões, a saber:

**I. Dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados** - Expressa a concretização de estratégias para o fortalecimento do projeto ético-político profissional e da organização política da categoria em defesa dos direitos, das políticas públicas e da democracia e, conseqüentemente, a luta por condições de trabalho condignas e qualidade dos serviços profissionais prestados.

**II. Dimensão político-pedagógica** – Compreende a adoção de procedimentos técnico-políticos de orientação e politização dos assistentes sociais, usuários, instituições e sociedade em geral, acerca dos princípios e compromissos ético-políticos do Serviço Social, na perspectiva da prevenção contra a violação da legislação profissional

**III. Dimensão normativa e disciplinadora** – Abrange ações que possibilitem, a partir da aproximação das particularidades sócio-institucionais, instituir bases e parâmetros normativo-jurídicos reguladores do exercício profissional, coibindo, apurando e aplicando penalidades

previstas no Código de Ética Profissional, em situações que indiquem violação da legislação profissional.(CFESS, 2007, p. 49-50).

Essas dimensões buscam concretizar, segundo Santos, “um caráter preventivo e indo além da dimensão normativo-reguladora.”(SANTOS et al, 2010,p.156). Da mesma forma, tais dimensões visam afirmar o compromisso com as lutas da classe trabalhadora, com a qualidade na prestação de serviços à população usuária, a qualificação teórico-política dos assistentes sociais, bem como o processo de participação e organização política para a conquista dos objetivos no horizonte de defesa e fortalecimento do projeto profissional do Serviço Social.

Essa acepção normativa está ancorada em uma nova pauta de lutas e estratégias na defesa dos direitos humanos.

(...) a concepção de fiscalização assumida na PNF supera a perspectiva corporativa da organização política quando investe na defesa das políticas públicas e na preocupação com a qualidade dos serviços prestados à população, o que, por sua vez impacta nas condições e relações de trabalho em que se inserem os assistentes sociais. (Idem).

No que tange a *Prevenção, Operacionalização e Fiscalização*, a Resolução CFESS Nº 512 de 2007, dispõe em seu art. 5º que é prerrogativa dos Conselhos Regionais, em âmbito de sua jurisdição, fiscalizar o exercício da profissão do Assistente Social e que a ação fiscalizadora deve ser definida em conformidade com a PNF articulando as três dimensões já indicadas aqui nesse trabalho.

Para tanto, conforme determina a Resolução em seu art.6º, em cada estabelecimento dos Conselhos Regionais deverá existir uma Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), composta por: **a)** um conselheiro (a quem caberá a coordenação), **b)** agentes fiscais concursados<sup>51</sup> e **c)** assistentes sociais inscritos no conselho regional, em pleno gozo de seus direitos, a convite da direção do CRESS.

Muito embora as orientações da política perpassem por todas as instâncias e setores do CRESS, a sua implementação está centralmente balizada na Comissão de Orientação e Fiscalização. Conforme descreve o CRESS-7ªRg,

A COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização) é uma comissão regimental que tem como função principal orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais. A COFI/RJ foi criada em 1984. Sua

<sup>51</sup> A fiscalização deve ser preferencialmente executada pelo agente fiscal. Esse profissional realiza as visitas de fiscalização, tendo instrumento o relatório de fiscalização. De acordo com a Resolução nº512, 2007, esses devem ser objetos de discussão e avaliação por parte dos membros da Cofi.

ação fiscalizadora, de acordo com a Política Nacional de Fiscalização, está pautada pela dimensão preventiva, político-pedagógica e normativa. A finalidade é assegurar a defesa do espaço profissional e garantir a qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social(CRESS/RJ).<sup>52</sup>.

Cabe aos Conselhos a definição de ações e projetos, bem como a priorização de objetivos e estratégias a serem adotados. O desenvolvimento dessas ações deve seguir as deliberações do conjunto, a proposta de ação da gestão e as demandas apresentadas pela categoria.

De acordo com o Projeto de Intervenção da COFI/CRESS-7ª Rg., os objetivos da comissão visam ser um significativo instrumento de instrução dos dirigentes do Conselho, dos profissionais do CRESS e da categoria profissional. Assim, pretende ainda,

Contribuir para a afirmação do Projeto Ético-Político do Serviço Social através do exercício da fiscalização nas dimensões afirmativa de princípios, político-pedagógica e disciplinadora, atuando com base nas competências teórico-metodológica, ética, política e investigativa da profissão, junto aos espaços profissionais de Serviço Social do estado do Rio de Janeiro; Orientar a categoria, a população e os empregadores a respeito de questões referentes ao exercício profissional do assistente social; Contribuir com a qualidade dos serviços que vem sendo prestados à população, em especial pelo assistente social; Direcionar a ação fiscalizadora do CRESS-7ª Região na perspectiva da consolidação do projeto ético-político do Serviço Social, conforme os princípios do Código de Ética-Profissional; Sistematizar ações que permitam a articulação da fiscalização do exercício profissional ao processo de legitimação do Serviço Social junto à sociedade; Estabelecer estratégias que possibilitam a garantia da fiscalização consoante às exigências da profissão e da sociedade.(CRESS/COFI, p.12).

Desta forma, todo o trabalho desenvolvido pela Comissão de Orientação e Fiscalização, corporificada nos agentes fiscais, tem por intenção fortalecer o projeto profissional, num panorama marcado pela precarização social do trabalho e da formação dos assistentes sociais. Seguramente, muitos são os desafios que se apresentam às comissões de fiscalização profissional e de um modo geral, às entidades organizativas em defesa dos direitos dos trabalhadores de Serviço Social. Assim, como também são muitas as indagações que urgem de resposta no atual contexto de precarização do trabalho.

Longe de querer suscitar uma única resposta, as reflexões que se seguem, fruto da pesquisa da dissertação, caminham no sentido de contribuir para uma melhor compreensão e apreensão da realidade atual sobre o trabalho e a formação

<sup>52</sup> Informação disponível no site do CRESS/RJ; [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br). Acesso: 01/06/2015.

profissional dos assistentes sociais que, como dissemos inicialmente, fazem parte de uma agenda de desafios aos Conselhos da classe. Cabe registrar que do conjunto das entrevistas realizadas, esses dois tipos de desafios foram os mais evidenciados.

### 3.2.1 Desafios à profissão a partir da terceirização e contratação por vínculo precário

A precarização no mundo do trabalho, notadamente observada na transição do século XX para o século XXI, vem se afirmando como um dos principais dilemas às profissões, cuja complexidade e dinâmica ocupam uma agenda central de atividades das entidades organizativas do Serviço Social brasileiro.

Observa-se a deteriorização das possibilidades de realização e construção de um trabalho qualificado, pelas formas de contrato/vínculos impostos aos trabalhadores, subjugados, nos termos de Druck (2011), a uma precarização social do trabalho.

As sistematizações e análises nos permitem afirmar que esse processo de precarização social do trabalho se tornou a mola mestra para o desenvolvimento e a expansão capitalista. Processo esse que os assistentes sociais experimentam seus duros efeitos no cotidiano de exercício profissional e na particularidade de suas vidas, como, por exemplo, através de mudanças nas formas do assalariamento, perda de estabilidade, nas carreiras públicas, insegurança e desrespeito do trabalho desenvolvido, intensificação do trabalho, mobilidade de profissionais para locais distantes e fora do seu município residencial, causando esgotamento das forças físicas e mentais e, conseqüentemente seu adoecimento, diversificadas formas de contratação com aumento das formas temporárias de trabalho, entre outros.

É nesse sentido e, não à toa, que o Campo da Política de assistência social, ocupa centralidade nos estudos de teóricos do Serviço Social, sendo objeto de mapeamento e análise atuais pelo CRESS- 7<sup>a</sup> <sup>53</sup>Região, a partir de um projeto de trabalho, que revele as condições e relações de trabalho nessa política social. Pois, a assistência, apesar de ter ampliado a inserção de assistentes sociais, o fez a partir

---

<sup>53</sup> Trata-se do projeto de intervenção da COFI/CRESS-7<sup>a</sup>, como informado no item 3.2.1 desta dissertação.

da precarização das condições e relações de trabalho, conforme analisado no Capítulo 2.

Desta forma, os estudos realizados e as fontes orais investigadas pela dissertação nos autorizam a fazer afirmativas sobre as determinações atuais do trabalho profissional, sobretudo, nas áreas de Saúde e da Assistência Social. Essa última política, apesar da inexistência de publicação de estudos empíricos atualizados, é considerada pelas entidades organizativas como o maior campo de atuação de assistentes sociais, na atualidade. Essa ampliação se faz concomitante a redução de postos de trabalho na área da saúde pública, espaço que sempre agregou a maior parcela de profissionais. Como podemos observar na fala do/a entrevistado/a

“Sem dúvida há um esvaziamento dos recursos humanos da área da saúde e, a assistência, hoje, tem o maior número de profissionais.”. (ENTREVISTADO/A C - MEMBRO DA COFI-CRESS/7ª Rg.).

No entanto, verificamos que a ampliação de profissionais no campo da Assistência Social, não se efetivou como o prescrito pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pelas Normas Operacionais Básicas dele decorrente. A ampliação de terceirizações e contrato com vínculos precários para áreas fins, mesmo sem o aparato legal, vem se ampliando nas duas políticas.

“O que temos encontrado na Assistência Social e na Saúde é a falta de investimentos nos recursos humanos. O que temos encontrado são pouquíssimos municípios no estado do Rio de Janeiro, onde as normas de contratação se dão por concurso público. A maioria contrata por vínculo precário”. (ENTREVISTADO/A C, MEMBRO DA COFI-CRESS/7ª Rg.).

Assim, os elementos preconizados pela NOB-RH/SUAS, como concurso público para o quadro de pessoal da política de assistência não são implementados efetivamente.

Como discorre Santos (2010), a respeito da política de assistência social, a expansão dos equipamentos para atendimentos da política nos municípios brasileiros também expandiu novas frentes de trabalho para os assistentes sociais, principalmente, pela centralidade dessa política como principal mecanismo de enfrentamento da desigualdade social no Brasil. No entanto, “ocorre uma mudança das relações e condições de trabalho para esses profissionais com a subtração de direitos e a precarização da ocupação.”. (SANTOS, 2010, p. 412).

Na análise de Silveira (2011) a desprecarização dos vínculos e demais condições de trabalho se afirmam como estratégia indispensável na efetivação do SUAS, o que seguramente contribuirá diretamente na qualificação dos serviços prestados. Nota-se que é somente com a desprecarização dos vínculos de trabalho que se possibilitará uma gestão do trabalho qualificada, bem como a qualificação do acesso aos direitos dos usuários. Tais elementos são corroborados pela fala do/a entrevistado/a COFI/CRESS-7ª Região.

“O que aparece muito são contratos por RPA e com indicação política. Na Assistência há o predomínio por contrato por RPA, com renovações, muitas vezes, por 10 anos, e não se trata de terceirizações. O RPA é pior do que a terceirização, pois não há garantias trabalhistas previstas na CLT, não recebe 13º salário, férias, FGTS, nem seguro desemprego”. (ENTREVISTADO/A C - MEMBRO DA COFI-CRESS/7ª Rg.).

Constata-se assim que na assistência social há prevalência de contratos por vínculo precário, através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, infringindo as diretivas legais. Já na saúde, vem se ampliando as formas de contrato por terceirizações, a partir da autorização jurídica para a inserção de novos modelos de gestão: Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Fundações Estatais de Direito Privado (FEDP) e, recentemente, pela criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

O processo de terceirização vem se afirmando com maior densidade no campo da saúde pública, com maior amplitude na atenção primária. No que se refere à política da saúde, recente estudo publicado por Correia e Santos (2015), mostra que esses novos modelos de gestão preveem a apropriação privado do fundo público. Segundo os autores,

Trata-se da privatização e de terceirização dos serviços públicos, na medida em que o Estado abdica de ser o executor direito desses serviços, mediante repasse de recursos, de equipamento e instalações públicas e de pessoal para entidades de direito privado, permitindo fazer tudo o que o setor privado faz no espaço estatal e quebrando as amarras impostas pelo direito público. (CORREIA; SANTOS, 2015, p. 36).

Seja na política da assistência social ou da saúde, evidencia-se através do mercado de trabalho, contratações de forma flexibilizada e com redução de direitos. Como já assinalado nesse estudo, os serviços prestados por RPA, tem

por finalidade a execução esporádica de serviços. Nesse sentido, para além da precarização típica dessa modalidade, a ilegalidade e arbitrariedade que ferem a regra, se explicitam, quando esse recurso é utilizado para contratar trabalhadores, de modo permanente, em substituição ao regime celetista, como destacado na fala do/a entrevistado/a.

Ainda que as terceirizações, mesmo que minimamente, signifiquem a precarização do trabalho, ela é atestada no discurso do/a entrevistado/a, como uma forma “menos” aviltante do ponto de vista de se preservar alguns direitos trabalhistas, do que a contratação por RPA. Esse, como examinamos, se tornou prática comum no campo da assistência social.

Outro fator importante nessa análise é a marca histórica da indicação política para a entrada no campo da assistência social, sendo uma velha prática experimentada no Brasil. Revela um costume histórico, que é reatualizado e aprofundado pela não realização de concursos públicos, e que submete os assistentes sociais ao clientelismo. Isso porque, para ocuparem os postos de trabalho, dependem de convite ou indicação do gestor. Pelos dados informados essa conduta ocorre majoritariamente na metrópole do Rio de Janeiro, mais precisamente nos municípios da Baixada Fluminense e nos interiores do estado. Assim, de acordo com Santos (2010), revelando uma realidade não só do Rio de Janeiro, mas também presente no nordeste, “prevalece a lógica da indicação e do convite, além da ausência dos direitos trabalhistas. (SANTOS, 2010, p. 413).

Novamente nos deparamos com infrações determinadas no plano jurídico, Tal fato opera como contratendência e obstáculo ao reconhecimento da política de assistência social como responsabilidade do Estado e direito dos cidadãos, capaz de se opor às suas raízes históricas baseadas da política do favor, da tutela e do clientelismo. (YASBEK, 2004; SANTOS, 2010).

A pesquisa realizada pelo CFESS (2005), ao mapear o perfil profissional, no que tange ao tipo do principal vínculo empregatício, já indicava, à época, uma forte tendência em curso de precarização do trabalho para o Serviço Social, principalmente na esfera municipal.

No cruzamento dos vínculos com a natureza institucional, observa-se que as instituições públicas municipais estão em segundo lugar em relação ao vínculo celetista, estando atrás apenas das instituições privadas, as quais, juntamente com as do Terceiro Setor possuem esse tipo de vínculo. Há contratos temporários nas cinco principais naturezas institucionais, com

destaque mais uma vez para as públicas municipais. O caro de comissão não é significativo. (CFESS, 2005, p.28).

Nessa medida, os dados atuais, apreendidos pela realização desta pesquisa, conferem que, ao longo dos últimos dez anos, ocorreram significativas alterações no Serviço Social brasileiro, notoriamente, marcadas pelo atual padrão de acumulação capitalista que, como observamos, ocorre com flexibilizações dos marcos regulatórios sobre o universo do trabalho. Isso implica que nas políticas de maior inserção profissional, assistência social e saúde, tal flexibilidade, se corporifica através de terceirizações e contratos de trabalho precários, conjuntamente, ao desapossamento dos direitos trabalhistas. (HARVEY, 2014a).

As relações e condições de trabalho para os assistentes sociais revelam-se de modo aviltante, quando analisamos as prerrogativas profissionais e mostram um ampla tendência a legitimação do desvio de função e alta rotatividade dos profissionais, conforme pode ser evidenciado na fala do/a entrevistado/a.

“O decreto que cria as UPAs não prevê assistentes sociais. Há um desvio de função, não condizentes com as atribuições e competência previstas na Lei 8662/93(...) São funções de cunho administrativo, como: regulação de vagas, preenchimento de formulários para médicos, triagem. Isso vem ocorrendo desde 2008, após a realização do concurso. A COFI/CRESS vem fazendo denúncias, pedindo várias audiências com a Secretaria Estadual(...) onde abordamos o respeito às normativas, esclarecemos o trabalho do assistente social e atribuições profissionais. Nas UPAs municipais, no entanto, não houve nenhuma reformulação. Continuam os atendimentos de cunho administrativo, de reconhecimento cadavérico(...). **Há uma clara substituição técnica, no qual qualquer profissional de nível médio pode exercer.**”. (ENTREVISTADO/A C, MEMBRO DA COFI-CRESS/7ªRg.)

Grifamos a fala do/a entrevistado/a, pois esse movimento revela a forte tendência para desregulamentar a profissão de Serviço Social, mesmo que indiretamente. Infringem-se as normativas que protegem o profissional que, obviamente, pressionado para conseguir vender sua força de trabalho, não questionam as atribuições impostas. Essas, longe de representar apenas tensões no campo do trabalho do Serviço Social, revelam preocupações das entidades organizativas como podemos confirmar abaixo,

“O processo de desregulamentação afeta ao Serviço Social, assim como afeta todas as profissões. Quando, por exemplo, se contrata assistentes sociais com a denominação de cargos genéricos, isso é uma forma de se tentar desregulamentar, pois se aproveita das habilidades, competências e

atribuições dos assistentes sociais, podendo demandar outras juridicamente, sem a proteção legal. O que a gente faz aqui é, se o profissional cumpre as atribuições privativas, que somente o assistente social pode exercer, ele é assistente social, independente da nomenclatura do cargo.” (ENTREVISTADO/A B, MEMBRO CRESS/7ªRg. e EX-MEMBRO DA COF).

“Existem questionamentos e uma ofensiva no âmbito do judiciário sobre o poder normativo dos conselhos, em razão do que algumas de nossas resoluções têm perdido a validade (como ocorreu no caso da sentença judicial que suspendeu a resolução que vetava a participação na metodologia do “Depoimento Sem Dano”) ou têm sido de difícil implementação, como é o caso da 493, que estabelece as condições éticas e técnicas do exercício profissional. Também o Ministério da Saúde, no rastro do debate sobre o “ato médico” aventou tomar para si a regulação das profissões da saúde em 2013, mas desde o ano de 2014 tem recuado dessa proposta em face da resistência organizada do conjunto de conselhos da área.”(ENTREVISTADO/A A, MEMBRO CFESS).

A exemplo do campo da política de assistência social, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, nº 9, de 15/04/2014<sup>54</sup>, ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS. No entanto, a gestão da política vem notadamente ferindo as determinações da NOB-RH/SUAS, no momento em que se presenciam formas de burlar a legalidade jurídica, se apoderando de habilidades, competências e atribuições profissionais dos assistentes sociais, através de contratação por cargos genéricos, sob nomenclatura: agente social, orientador social e educador social.

O Art.8º da referida resolução prevê que em qualquer situação, as funções e atividades dos profissionais de ensino médio e fundamental deverão resguardar e observar as funções e atividades privativas e específicas dos profissionais de nível superior.

Conforme previsto na própria Política Nacional de Assistência Social (2004), a política de recursos humanos, se constituiu como um dos eixos estruturante do SUAS, conjuntamente à descentralização, ao financiamento e o controle social.

Constata-se, assim, nas normativas uma direção clara quanto ao respeito as regulações profissionais e valorização dos recursos humanos. No entanto, no plano da implementação o que se concretiza é um processo de esfacelamento

---

<sup>54</sup> Resolução em anexo.

das atribuições e competências o que, para a dissertação, corrobora o contraditório e fragmentado movimento de desregulamentação profissional.

Soma-se a esse contexto, as dificuldades de implementação da resolução do CFESS Nº 493, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional dos assistentes sociais, conforme fala abaixo do/a entrevistado/a, tornando-se um desafio ao Conjunto CFESS-CRESS-7ª Região, à medida que se questiona tais prerrogativas legais, sua viabilidade e relevância nos espaços de trabalho dos profissionais.

As resoluções 493 e 533 são as que mais estão sendo confrontadas e desafiam ao Conjunto CFESS-CRESS. (ENTREVISTADO/A C, MEMBRO COFI/CRESS-7ª Rg.).

Num contexto de crise do capital e ampliação de um exército de trabalhadores disponíveis, o medo do desemprego, pela própria fragilização da natureza dos vínculos, limita os trabalhadores na defesa por melhores condições e relações de trabalho. Essa é a lógica capitalista!

São conjunturas históricas que atuam sobre as condições e relações de trabalho profissional, cujas características atuais não garantem, ao menos, o emprego, pois como afirma Druck (2011) “*é tempo de novos desempregados*”.

A força se materializa principalmente na imposição de trabalho e de emprego precários diante a permanente ameaça do desemprego estrutural criado pelo capitalismo. “**Afinal, ter qualquer emprego é melhor do que não ter nenhum.**”. (DRUCK, 2011, p.43). (grifo nosso).

Essas contingências quando submetidas à análise teórica, expressam determinações da realidade social e, nesse sentido, repõe, para o pensamento, o movimento concreto-abstrato da totalidade do mundo do trabalho e, ao mesmo tempo singularizam/particularizam as atuais condições e relações de trabalho dos assistentes sociais. Esses trabalhadores ao terem seus direitos infringidos, passam a demandar ao conjunto CFESS-CRESS, a defesa e proteção das relações de trabalho. No entanto, essas prerrogativas não competem às entidades de classe, mas, sim, a outras instâncias protetoras e organizativas.

“ Há uma demanda para o CRESS de orientação trabalhista que, por força legal e falta de preparo, não temos como orientar os assistentes sociais. Muitas questões que deveriam ser encaminhadas às entidades

sindicais recaem sobre o CRESS. O sindicato é que deve estar atento a essas questões.(...) Não há uma luta coletiva pela melhoria das condições de trabalho, a maioria não é sindicalizada. (ENTREVISTADO/A C, MEMBRO COFI/CRESS-7ªRg.).

“É um desafio, há um processo de dificuldades de organização política da categoria na luta por melhorias salariais e por condições de trabalho. São demandas muito sindicais e o Conselho não tem esse papel sindical, mas de fiscalização do exercício profissional. Há uma crise dos processos de organização da classe trabalhadora, que faz parte da própria ofensiva do capital. (...) É para desmobilizar mesmo. Ao mesmo tempo, vemos um movimento que aponta problemas no movimento sindical para organização dos profissionais, como exemplo o atrelamento aos governos. Isso traz uma dificuldade da categoria reconhecer o sindicato como entidade que luta por condições de trabalho e isso acaba rebatendo, cada vez mais nos conselhos. Você tem uma maior precarização do trabalho e uma crise do movimento sindical.” (ENTREVISTADO/A B, MEMBRO CRESS-7ªRg. E EX-MEMBRO COFI).

Aqui se impõe um ponto crucial de nossa observação. Pelas condições atuais de trabalho dos assistentes sociais, recolocar o debate da organização sindical na agenda do corpo profissional é fulcral, na medida em que, a defesa e possibilidade de se efetivar e construir melhores condições e relações de trabalho tornam-se remotas, sem unidade de uma luta política a partir de uma realidade concreta. Somente com a organização coletiva dos trabalhadores será possível pensar em estratégias coletivas que remetam melhorias para a classe.

“A defesa do projeto profissional se materializa em diferentes debates profissionais e sociais e desenvolve-se com a mediação da articulação com outros segmentos coletivos em múltiplas atividades conjuntas em várias frentes de luta. Sabe-se que por sermos um Conselho de Fiscalização e uma autarquia pública temos atribuições e limites legais que marcam claramente a nossa diferença com uma entidade sindical. Todavia, a defesa da profissão passa pela defesa das condições de trabalho e, nesse sentido, a articulação com os sindicatos que organizam as/os trabalhadoras assistentes sociais por ramo de produção e ultrapassam as bandeiras corporativas é fundamental e necessária. As mudanças no mundo do trabalho impactaram de tal forma o movimento sindical, que exigem organização crítica, radical, unificada e menos fragmentada, para enfrentar os desafios postos nesta conjuntura de avanço da barbárie sob a sociabilidade do capital; a elaboração/implementação de uma agenda sindical que precisa ser de todos/as os/as trabalhadoras/as e não de categorias profissionais específicas, para que se possa acumular no processo de construção de uma contra hegemonia; a necessidade de romper com a lógica corporativista. Nesse sentido temos ações conjuntas principalmente com o ANDES, o SINDISPREV e o SINASEF. Os CRESS desenvolvem diálogos com estes sindicatos também em nível estadual e, em alguns lugares, acabam também fazendo alianças estratégicas com os Sindicatos de Assistentes sociais que estão sendo refundados – este é o caso do estado de Alagoas e de alguns outros poucos estados em que as diretorias sindicais estaduais dos/as assistentes sociais têm demonstrado alinhamento com a pauta do conjunto CFESS/CRESS e possibilitado unidades mesmo que pontualmente, por exemplo, em relação ao

cumprimento da lei das 30 horas. Pensamos que a perspectiva que deve nortear a organização sindical dos/as assistentes sociais tem de se fundamentar na crítica ao projeto das classes dominantes, que retiram constantemente os direitos dos/as trabalhadores/as, arduamente conquista dos por meio da muita luta. A direção das nossas ações deve reafirmar a autonomia frente a governo e a possibilidade de crítica e de contraposição ao projeto do capital. Os princípios da autonomia, liberdade, defesa intransigente dos direitos do trabalho devem nortear este processo.” (ENTREVISTADO/A A, MEMBRO CFESS).

Ainda sobre essa questão, cabe ressaltar a realização de eventos sobre a organização sindical dos assistentes sociais, tanto pelo CFESS, quanto pelo CRESS-7ªRg., respectivamente nos anos 2012 e 2010. De acordo com os materiais dos referidos Conselhos, destacamos as citações abaixo:

Vários assistentes sociais vêm se reunindo no CRESS-RJ para refletir sobre a necessidade de uma organização sindical de categoria. As alterações do mundo do trabalho indicam a urgência de uma maior articulação para fazer frente a estes processos. Nestes encontros foi decidido organizar um seminário na intenção de mobilizar a categoria.(CRESS-7ªRg).<sup>55</sup>

A edição deste Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical é mais um momento coletivo de reflexão sobre a trajetória histórica, os rumos e desafios da organização sindical da classe trabalhadora e da categoria profissional como sujeito coletivo pertencente a esta classe. (...) a categoria profissional tem muito a contribuir com a luta geral da classe trabalhadora e vem participando de várias formas ao longo do tempo. Isso significa que é preciso estimular a sindicalização dos/as assistentes sociais, considerando os espaços de trabalho no qual estão inseridos/as. (...) O CFESS mais uma vez, em razão da realização do Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical, convoca a categoria profissional ao engajamento político nos instrumentos de luta dos/as trabalhadores/as, na defesa intransigente da autonomia, da democracia e, acima de tudo, da construção de uma nova sociedade sem exploração de classe e múltiplas opressões. (CFESSmanifesta).<sup>56</sup>

Portanto, não nos interessa aqui por em questão a modalidade de organização sindical mais adequada para a categoria profissional, seja por ramo de produção ou a organização sindical por categoria profissional, tendo em vista a complexidade e a polêmica que perfazem essa temática, num contexto de inflexão neoliberal e retração do movimento sindical no mundo.

A questão que queremos assinalar como urgente é a defesa de um projeto classista que expresse o reconhecimento do assistente social enquanto sujeito da classe trabalhadora, parte, portanto, do seu processo organizativo.

<sup>55</sup> Informação disponível em [http://www.cressrj.org.br/2noticias\\_res.php?recordID=908](http://www.cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=908).

<sup>56</sup> CFESSmanifesta.Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical .Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/2012.10.30\\_sem-orgsindical.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/2012.10.30_sem-orgsindical.pdf)

Assim, coadunamos com o pensamento de Pinto (2013), que é necessário fazer política a partir de uma realidade concreta, já que,

Majoritariamente o movimento sindical e popular desse País está na mão dos setores que optaram por estarem atrelados ao projeto de governo e a um projeto de Estado e de manutenção da ordem, onde os trabalhadores (as) tentam angariar, dentro dessa ordem, um pouco de melhoria para a classe. (...) É nesta inserção de lutas, nas condições reais e concretas em que ela se realiza, que ao fazer a opção pelo enfrentamento e pelo modo como organizaremos, que contribuiremos para fortalecer a trincheira da autonomia e independência de classe frente aos governos e patrões, condição sem a qual não se constrói a luta pela emancipação da classe trabalhadora. (PINTO, 2013, p.131).

### 3.2.2 Desafios à profissão a partir da precarização da formação profissional

Conforme examinamos, no segundo capítulo, as novas diretrizes curriculares do Serviço Social afirmadas na transição dos nos 90 aos anos 2000, perfazem o chamado projeto ético-político do Serviço Social. Assim, a formação profissional é um dos pilares, ao lado do exercício profissional, para a construção coletiva de uma nova sociabilidade “*para além do capital*”. Como parte desse projeto exigiu-se que essa formação, entre outros princípios fundamentais, deveria estar pautada por um rígido trato teórico, histórico metodológico da realidade social e do Serviço Social; acolhida por uma teoria crítica que conduzisse a apreensão da totalidade social (em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade); tendo por aportes a ética na formação curricular; sendo indispensável o estágio e supervisão acadêmica; ter o caráter de interdisciplinaridade na formação; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o exercício do pluralismo, esse último entendido como discussão necessária, a partir da tendência das distintas concepções teóricas, na busca da direção social da formação profissional. (ABEPSS, 1996).

Notadamente, os princípios norteadores que demarcam as diretrizes da formação profissional requisitaram a capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Essas competências, seguramente, tornam-se, substanciais, pois “permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho”.(ABEPSS, 1996).

Nesse sentido, esse projeto de formação profissional traduz-se em possibilidades concretas no pensar e no exercício dos assistentes sociais perante as alterações vivenciadas nos padrões de acumulação capitalista e regulação social.

No entanto, face às profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, analisadas nos capítulos um e dois, novas questões vem sendo postas ao projeto formativo em Serviço Social, trazendo inflexões ao campo profissional.

Para além das particularidades do Serviço Social, nota-se que os contornos da política educacional no Brasil<sup>57</sup>, de modo essencial, vem se realizando pelo adestramento e formação da força de trabalho (PINTO, 2014; ABEPSS, CFESS, 2011), cujo pilar ideopolítico se assenta na criação da cultura de um “*Brasil pátria educadora*”.

Tais configurações derivam de um conjunto de medidas adotadas pelo governo, que apontam a necessidade de reformular e ajustar o ensino às necessidades do mercado globalizado (PINTO, 2014), a partir de uma agenda elaborada por organismos transnacionais como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). (KOIKE, 2009).

Como analisado por Pinto (2014), o painel que conforma *as condições socioocupacionais do trabalho e a formação profissional* está assentado sob os seguintes pilares:

O projeto governamental materializa determinado projeto de educação, vinculado aos interesses do desenvolvimento capitalista, que prioriza: 1) a formação como preparação imediata para o trabalho, com ênfase na capacitação técnico-operativa e no desenvolvimento de habilidades para a adaptação; 2) a reprodução de conhecimentos em detrimento da produção de novos conhecimentos, o que se caracteriza pelo baixo investimento; 3) a redução da formação ao ensino, entendido exclusivamente como repasse de conhecimentos, excluindo a pesquisa e a extensão; 4) a ingerência e primazia do interesse do mercado na definição das orientações acadêmicas, definindo, assim, os perfis dos cursos; 5) a remodelação do investimento público na educação e o incentivo à privatização, resultando no exponencial

---

<sup>57</sup> Conforme analisado por Koike (2009), no Brasil, há um amplo conjunto de medidas provisórias, decretos, leis, resoluções e portarias que perfazem a expansão da mercantilização do ensino. Esse processo foi, sobretudo, deflagrado pela instituição dos decretos nº 5.622, de 19/12/2005, que cria a Universidade Aberta e o Decreto nº 6.096, de 24/04/2007, que cria o Programa de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI). Porém, a atual conformação pedagógica e socioinstitucional da formação profissional é fundada pela reestruturação do sistema nacional de educação, que já seus moldes firmados pela CF (1998) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n.9394, de 20/12/1996, ao elencarem os dispositivos jurídico-institucionais das modificações que iriam ocorrer no painel geral da educação, sobretudo, as nível superior.

crescimento do empresariado na educação; 6) a quantificação de tarefas como critério de avaliação, progressão e promoção; 7) a flexibilização dos projetos políticos-pedagógicos dos cursos de graduação para responder à imediatividade do mercado e a aceleração da formação; 8) a fragmentação dos trabalhadores pelas novas configurações dos processos de trabalho e de absorção da força de trabalho. (PINTO, 2014,p. 663).

Examina-se que está em curso uma política educacional cujas diretrizes para o ensino, aqui em análise, o de nível superior, são reformuladas de modo a adaptar a educação às necessidades do capital e projetar o Brasil, a um novo patamar diferenciado, no circuito do mercado internacional, no qual fica explícito pela titulação do Brasil como produtor de *commodities* e sua entrada nos *Brics*.(Idem).

Essas transformações impostas pelo mercado mundializado fazem com que algumas profissões surjam, à medida que as necessidades do capital devem ser atendidas e, outras, desapareçam ou se (re) formulem, a partir do processo em curso de desregulamentação de profissões. Manipula-se um perfil desejável de profissionais e, para tanto, são criadas as condições necessárias para a formação profissional, de modo a atender as exigências do mercado.

No que se refere ao Serviço Social, as manifestações dessa política de governo, para o desenvolvimento capitalista, traduz-se em duas problemáticas articuladas entre si: a primeira refere-se à precarização da formação profissional, que tem como marca mais evidente a modalidade de ensino à distância (CFESS 2014; ABEPSS,CFESS,2011); e a segunda traduz-se no desafio à implementação das Diretrizes Curriculares, impondo limites à realização do projeto profissional. A precarização da formação torna-se objeto central de preocupações das entidades organizativas, como podemos observar.

“O principal entrave hoje se relaciona a precarização da formação profissional, que se acirrou de tal forma que é muito preocupante como a profissão será futuramente.”.(ENTREVISTADO/A C, MEMBRO COFICRESS-7ª Rg.)

Essa preocupação se assenta em um conjunto de determinações e dinâmicas abertas para o ensino brasileiro, no qual, notadamente, o ensino à distância é uma das marcas mais evidentes. É importante notar que essa agenda de mercantilização do ensino ganha capilaridade como projeto político que, sob bandeira de uma “*pátria que educa*”, faz intervenções e (re) adequações criando um fetiche sobre ampliação

e democratização do acesso para as camadas mais populares. (ABEPSS; CFESS, 2011; KOIKE, 2009,).

Ao seguirmos as reflexões de Pereira e Lima (2009) sobre as transformações societárias da formação profissional do Serviço Social, podemos destacar o seguinte diagnóstico:

A profissão de Serviço Social assistiu, a partir dos anos 1990, a um explosivo processo de expansão de seus cursos de graduação, majoritariamente privados e inseridos em instituições não-universitárias, acompanhando as características do movimento expansionista do ensino superior brasileiro, conforme largamente abordado nos itens anteriores. Tal expansão pode ser apreendida com base, particularmente, nas duas nucleações constituintes da nova face/fase do “milagre educacional”, operada no governo Lula: (i) a primeira, de fortalecimento do empresariado da educação superior, que direciona o interesse do empresariado na abertura por cursos na área de Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, devido aos baixos custos e alta lucratividade; (ii) a necessidade de manutenção de um consenso social em torno das reformas estruturais realizadas pelo governo federal em absoluta consonância com as políticas dos organismos internacionais do capital. (PEREIRA;LIMA, 2009, p.41).

Ainda sobre tal cenário, sistematizamos a seguir informações atuais referentes à distribuição dos cursos de Serviço Social, a partir dos Dados Gerais - Graduação Presencial e a Distância - do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep<sup>58</sup>.

Tabela 1-Distribuição dos cursos de Serviço Social em Instituições públicas e privadas (continua).

<b>Número de Instituições que oferecem o Curso de Serviço Social</b>		
<b>Instituição Pública</b>	<b>Instituição Privada</b>	<b>Total</b>
63	265	328

<b>Número de Cursos de Serviço Social</b>		
<b>Instituição Pública</b>	<b>Instituição Privada</b>	<b>Total</b>
74	331	405

### **Número de Matrículas em Serviço Social**

<sup>58</sup> Trata-se da Sinopse Estatística da Educação Superior, ano de 2013. Dados atualizados em 07/05/2015. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Último acesso: 06/08/2015.

<b>Instituição Pública</b>	<b>Instituição Privada</b>	<b>Total</b>
28.615	145.143	173.758

#### **Concluintes em Serviço Social**

<b>Instituição Pública</b>	<b>Instituição Privada</b>	<b>Total</b>
8.246	20.488	28.734

#### **Vagas Oferecidas em Serviço Social**

<b>Instituição Pública</b>	<b>Instituição Privada</b>	<b>Total</b>
5281	117.344	122.625

Elaboração própria. Fonte Inep(Sinopse 2013).

Observamos pelos dados atualizados do Inep que há uma majoração de instituição privadas, confirmando a argumentação de Pereira e Lima (2009), quanto ao processo expansionista para a formação em Serviço Social.

Tão logo, apesar dos dados da sinopse não apresentarem de modo desmembrado o quantitativo de Instituições públicas e privadas que ofertam o curso de Serviço Social na modalidade EAD, podemos afirmar que essa contínua expansão decorre do investimento público para a expansão do ensino privado no Brasil e de forma precária<sup>59</sup>. Nessa angulação, a oferta de cursos na modalidade EAD, encontra-se na contramão do projeto de formação profissional e das Diretrizes Gerais, aprovadas em 1996, pelo conjunto da categoria profissional, desde “a *própria concepção de formação/educação* defendida nesse projeto”. (ABEPSS/CFESS, 2011, p. 792).

Os impactos de tal realidade sobre os Conselhos se refletem de formas variadas, seja através de demandas e/ou denúncias, visitas etc., em que se identificam: o exercício ilegal da profissão, dificuldades da articulação entre teoria e prática para análises críticas e concretas sobre a realidade social; impregnação de discursos moralistas; falta de clareza e desconhecimento do projeto ético-político e das normativas profissionais em defesa das suas condições e relações de trabalho; a venda da força de trabalho através de vínculos altamente exploratórios e com

<sup>59</sup> A esse respeito ver Pinto (2014). A autora apresenta um quadro elucidativo a partir do Censo Inep 2012, que revela um contingente de 16.157 Cursos de Serviço Social em instituições públicas estaduais e, 81.271 cursos de Serviço Social em Instituições privadas.

incidência sobre a rotatividade do trabalhador e a descontinuidade de projeto, quando esses existem.

“As normativas criadas pelo Conjunto tentam preservar, mesmo que, de forma legalista o exercício e a formação profissional. No entanto, os assistentes sociais não conhecem as legislações de sua categoria que muitas vezes podem fortalecê-los nos seus espaços profissionais. A exemplo da resolução 533, que trata sobre a supervisão direta no campo de estágio (...) A resolução trouxe uma demanda para a fiscalização, em virtude do total despreparo dos campos de estágio. Há um total despreparo nos campos para receber estagiários (...) os alunos participam de espaços onde não se há condição de se ter nem um assistente social. Muitas vezes os assistentes sociais não se sentem preparados para receber estagiários, mas são obrigados ou ficam com medo de recusar (...) Nas visitas realizadas observamos laudos e pareceres impregnados por visões moralistas, sobre a família e a sociedade (...) Há uma fragilidade, que tem a ver com a formação profissional. Futuramente poderão ser analisados os impactos do ensino à distância.”. (ENTREVISTADO/A C, MEMBRO COFICRESS-7ªRg.)

Explicita-se, assim, uma alienação<sup>60</sup> não somente da condição de trabalhador, mas a alienação da sua condição de trabalhador-assistente social, pela forma que esse(a) se relaciona com o seu próprio trabalho, consigo e com os demais sujeitos sociais. Há uma desapropriação dos elementos basilares que compõe o sujeito profissional assistente social, que impede tanto o seu desenvolvimento quanto o da profissão. Assim, há uma relação de estranhamento em que sua criatividade humana e desenvolvimento de potencialidades estão limitados ou são inexistentes.

Contribui para esse processo as diretrizes nacionais adotadas para a formação profissional superior conjugadas à ampliação dos cursos à distância. Assim, não é descabida a hipótese da construção de um novo perfil profissional de Serviço Social no Brasil, um novo tipo de trabalhador-assistente social, com novas competências, habilidades, com domínio de procedimentos técnico-operativos, sem a necessidade de especialidades, e nisso se entende a não exigência de um diploma ou a exigência de “um diploma qualquer”. Há uma fluidez e mistificação das suas competências e atribuições, (des)legitimando todo o processo formativo e o exercício profissional consagrados desde a década de 1980. Nessa medida, a formação em Serviço Social passa a ser (re)desenhada na lógica mercantil, com

---

<sup>60</sup> Conceito cunhado por Marx. “A alienação do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto assume uma existência externa, mas que existe independentemente, fora dele e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em posição com ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagônica”. (Marx, 2013,p.160).

conhecimentos restritos para a realização de um trabalho a partir dos interesses do mercado. Como destacado por Koike (2009),

Com a educação superior reeditando a lógica fordista do consumo massivo, as universidades federais transformadas em “escolões pós-médio” passarão a emitir certificados genéricos e com mérito duvidoso, que além de **descaracterizar as profissões**, formando para “ofícios desprofissionalizados ou ocupações sem nome [essa] formação aligeirada e minimalista conduzirá na generalização dos exames de proficiência, mediante os quais o mercado passará a conferir empregabilidade. (KOIKE, 2009, p.9).(grifos nossos).

A descaracterização das profissões compreende um processo maior, deflagrado no processo de transformações societárias, que traz em seu cerne a flexibilidade do processo formativo e das profissões, para que se tenha um trabalho com uma direção social voltado à lógica mercantil, tensionando e questionando, assim, os projetos das profissões, sobretudo, as que tem por horizonte a crítica a sociedade capitalista. Seguramente, a precarização do ensino não está desassociada da precarização do trabalho. No campo do Serviço Social essas reflexões preocupam as entidades organizativas, na medida em que essas determinações se colocam como contratendências à defesa do projeto profissional, que tem uma clara direção social transformadora. Como podemos identificar na fala de um (a) dos (as) entrevistados (as),

“A precarização do ensino pode ser um forte inviabilizador do PEP? Ele está ameaçado? Vai depender de como as entidades vão conseguir, não sei se barrar, mas, se vão conseguir lutar pela qualificação do ensino do Serviço Social(...)O desafio é ampliar cursos presenciais e gratuitos”. (ENTREVISTADO/A C, MEMBRO COFI-CRESS-7ªRg.)

Pelos documentos analisados, observamos o acompanhamento, o debate e críticas proferidas pelas entidades da categoria em defesa da formação profissional. A exemplo, podemos citar, o manifesto publicado em 2005, pelas entidades ABEPSS, ENESSO e CFESS que se posicionaram publicamente contrárias à contrarreforma do ensino superior, principalmente, determinado pelo avanço sem controle de cursos virtuais e à distância para graduação em Serviço Social.

São conhecidas as exigências postas pelas Diretrizes Curriculares, construídas coletivamente pela categoria profissional e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação/MEC, que fundamentam e direcionam o projeto pedagógico dos cursos de Serviço Social. Como exemplo, pode-se citar o estágio curricular, que pressupõe a interlocução presencial entre o

estagiário, o docente e o supervisor de prática, ( assistente social da instituição onde o estágio se realiza), como definido e regulado pelo Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, não podendo, portanto, realizar-se virtualmente.).

Em cumprimento à deliberação do XXXVII Encontro Nacional CFESS/CRESS foi construído um grupo de trabalho, no ano de 2008, para sistematização de estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior, que incorporou em seu objetivo a relação entre trabalho e formação profissional e, teve como resultado a criação do Plano de Lutas em defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior.<sup>61</sup>

Outra manifestação importante em defesa da formação dos assistentes sociais foi a elaboração da “Carta Aberta aos Estudantes e Trabalhadores dos Cursos de Graduação a Distância em Serviço Social no Brasil”, em 2009, pelas entidades de Serviço Social, CFESS, ABEPPSS e ENESSO. O documento expressa o posicionamento das entidades da classe, as apreensões feitas ao longo de 10 anos de observações sobre a realidade educacional brasileira e reafirma o posicionamento contrário à mercantilização do ensino superior no país. Cabe assim destacar o posicionamento emitido na Carta,

Não estamos nesta luta para impedir quem quer que seja de estudar. Pelo contrário, sempre lutamos pela ampliação do acesso e pela educação como direito de todos e dever do Estado. Queremos educação com qualidade para todas e todos. A política em curso não significa democratização do acesso ao ensino superior, mas a reprodução de informações recolhidas de forma fragmentada da bibliografia da profissão e transmitidas através de apostilas e manuais de baixa qualidade que não observam a perspectiva da totalidade e criticidade, comprometendo a formação profissional e o atendimento à população brasileira. Muitas universidades públicas no Brasil ainda não oferecem cursos de Serviço Social. Temos ampliado nossas lutas pela abertura desses cursos com conquistas significativas.(...) Reafirmamos nossa posição contrária à modalidade de ensino de graduação à distância em serviço social .Convidamos os estudantes e trabalhadores para se somarem à luta histórica em defesa do ensino público, universal, gratuito, presencial, laico e de qualidade. (CFESS, 2009).

Lutar pela ampliação de espaços de ensino público e presencial é um desafio, num contexto marcado por projetos que concebem e praticam a educação não como um direito. Como examinado por Pinto (2014), a formação do Serviço Social, nos dois últimos decênios, vem sendo feita sob a forma de mercadoria, já que a maior parte das instituições é de ensino privado, na modalidade de educação à distância.

---

<sup>61</sup> Documento Anexo.

Logo, no quadro de acumulação flexível e desapossamento de direitos, com novas exigências para o trabalho e conseqüentemente para a formação de assistentes sociais, é essencial para um exercício profissional qualitativo e a defesa do trabalho e dos trabalhadores, consolidar e defender os avanços conquistados no ensino em Serviço Social, conjuntamente à ampliação do número de vagas para inserção do novo alunado, sobretudo, em instituições públicas e gratuitas.

Sem dúvida, o capital cria mecanismos para garantir a sua hegemonia e para tanto, se utiliza de infinitos recursos. Nessa angulação, os desafios abertos imperativos ao Serviço Social apontam para a tendência à diferentes formas de desregulamentação das profissões de nível superior e trazem repercussões para as suas entidades de classe. Assim, entendemos que a precarização da formação profissional e do trabalho dos assistentes sociais são parte desse processo maior e, somente poderão ser enfrentados, se for possível interpretar e ressignificar as antigas e novas contradições e firmar uma luta coletiva, com profissionais e a sociedade, em defesa da educação pública e do trabalho, enquanto direitos, como inscrito na Constituição Federal.

É nesse sentido, que as falas dos/as entrevistados/as e os documentos analisados das entidades de defesa, orientação e fiscalização da profissão expressam, de forma significativa, o entendimento de que a Política Nacional de Fiscalização cumpre um papel importante, particularmente na atual conjuntura de refluxo dos direitos do trabalho, para o acompanhamento e defesa estratégica do trabalho dos assistentes sociais, conforme previsto no projeto ético político profissional.

Nós, assistentes sociais, não estamos fadados às ingerências totais do capital. Nessa luta, a força conjunta do corpo profissional enquanto parte da classe trabalhadora pode ser maior do que os mandos capitalistas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar do mundo do trabalho numa conjuntura marcada pelo aprofundamento da acumulação capitalista, através da articulação de antigas e novas práticas de expropriação da força de trabalho, não é uma tarefa fácil.

Os tempos atuais não permitem análises superficiais baseadas em avaliações eufemistas das condições de vida e trabalho dos cidadãos brasileiros. Essas se mostram contínua e crescentemente confrontadas frente à flexibilização e drenagem dos direitos socialmente conquistados.

Nesse sentido esta dissertação buscou analisar e responder de que forma as expressões da crise do capital, ao se manifestarem como crise societária no mundo do trabalho, e se particularizarem nas condições e relações de trabalho do Serviço Social, também repercutem e reconfiguram o campo de atuação política e legal do conjunto CFESS-CRESS, notadamente a partir dos anos 2000.

Assim, interessou-nos analisar as contradições e conflitos que atravessam o campo de atuação dos Conselhos da profissão e entender como essas entidades de classe vêm sendo desafiadas por tal contexto, a partir de quais limites e possibilidades, refluxos e avanços, notadamente intensificados a partir dos anos 2000, sob gestão do Partido dos Trabalhadores.

Seguramente, pudemos identificar que inúmeros são os desafios que se apresentam na cena contemporânea ao Conjunto CFESS-CRESS e aos agentes profissionais. Os estudos e pesquisas realizados com os quais a dissertação buscou dialogar revelam uma infinidade de contingências à profissão, seja na esfera intraprofissional ou na esfera transprofissional.

Primeiramente, no que tange à escala mais ampla da análise do trabalho, as transformações societárias articulam-se ao desenvolvimento esponencial das contradições estruturais do capitalismo - centrado no desenvolvimento contínuo das forças produtivas, na articulação entre produção social da riqueza, exploração do trabalho, apropriação privada e concentração de riquezas –, ao mesmo tempo em que aprofundam a produção de um contingente crescente e contínuo de trabalhadores supérfluos e descartáveis ao mercado de trabalho.

Como apresentado neste trabalho, essas contradições perfazem o atual padrão de desenvolvimento capitalista sob o regime da acumulação flexível e por espoliação. Materializou-se, assim, uma ampla (re)formulação para a produção e reprodução do valor, apresentando novas facetas ao mundo do trabalho em que se flexibilizaram os processos de produção/distribuição/circulação de mercadorias e serviços; criaram-se novos padrões de consumo e novas formas de fornecimento de serviços financeiros; alavancaram-se as práticas de inovação comercial, tecnológica e organizacional, notadamente através do uso intensivo da microeletrônica e da rede mundial; projetaram-se contingentes expressivos de trabalhadores para o setor de serviços; abriram-se novos espaços industriais em regiões até então com baixa industrialização; comprimiram-se as experiências da relação tempo/espaço; e acirraram-se as formas de controle sobre a força de trabalho ao mesmo tempo em que ocorreu historicamente o retrocesso do poder sindical.

Nesse sentido, o capital, ao organizar a economia e o trabalho de modo flexível e através de práticas de expropriação/espoliação, intensifica a criação do desemprego estrutural e aprofunda a formação de um exército industrial de reserva, o que, obviamente, inaugura, para o trabalhador, uma luta cotidiana perversa pelo trabalho assalariado ou por qualquer forma de trabalho.

Nesse cenário de desenvolvimento das relações sociais capitalistas, a pobreza e suas diferentes formas de manifestações cotidianas crescem na mesma proporção da acumulação capitalista. Novas estratégias e arranjos para sobrevivência fora do eixo do trabalho formalmente empregado caminham de mãos dadas com o processo de aprofundamento da exploração da força de trabalho e do acúmulo do capital.

Observa-se, nessa dinâmica, que o capitalista põe “a roda para andar”. Para tanto se utiliza de inúmeros meios, como a substituição de trabalhadores especialistas qualificados por outros de menor qualificação, ou sem qualificações específicas, criação de postos de trabalho com designações genéricas e polivalentes onde antes existia a definição de um perfil de qualificação profissional, troca da mão de obra masculina pela feminina, com rendimento menor, a adulta pelos mais jovens e até mesmo crianças, de modo a intensificar o processo de exploração do trabalho e da acumulação.

Nota-se que a sociedade dos descartáveis, dos desiguais, sob gestão capitalista, não permite limites à acumulação das riquezas. Essa é sua marca histórica. Assim, os temas: acirramento do desemprego e, conseqüentemente, a

formação do exército industrial de reserva; trabalho em tempo parcial, temporário e subcontratado ganham assento como produto dessa dinâmica capitalista. Como bem argumenta Harvey (2014), flexibilizar é satisfazer as necessidades do capital. E não as necessidades humanas.

No Brasil, seguindo a política de ajuste neoliberal, os processos de transformação na economia política do capitalismo produziram efeitos regressivos no campo dos direitos sociais e do trabalho. Cresceram as medidas restritivas às políticas sociais, concomitante à defesa de novas modalidades focalizadas e seletivas de enfrentamentos das expressões da questão social. Assistimos à construção do consenso ideológico de defesa que os enfrentamentos da questão social devem ocorrer a partir da organização da própria sociedade, do voluntariado e do terceiro setor na provisão das necessidades básicas dos trabalhadores.

Tendo em vista que o trabalho dos assistentes sociais se realiza no âmbito das relações entre as classes sociais e entre essas com o Estado e que a política social é o campo privilegiado de mediação da sua intervenção profissional para o enfrentamento da questão social, as transformações contemporâneas dos direitos sociais, das políticas sociais e das condições de reprodução social da força de trabalho insidem diretamente sobre a base material e subjetiva do trabalho profissional. Assim, a política social ao ter o seu fundamento invertido, ao invés de garantir proteção social, restringe seu acesso à classe trabalhadora mais empobrecida, a partir de precárias políticas, sendo essas destinadas à população mais empobrecida e através de serviços de baixa qualidade. Dessa forma o trabalho do assistente social é cada vez mais organizado a partir de normativas e prescrições administrativas e institucionais que visam introduzir e operacionalizar a lógica da alta seletividade e focalização dos critérios de elegibilidade das políticas sociais.

Assim, a olhos nus, vimos, a cada dia emergirem novos oprimidos que (re)arranjam múltiplas estratégias de sobrevivência, mesmo que seja no campo da informalidade e/ou da ilegalidade, para que tenham acesso aos bens e serviços necessários para a garantia e a manutenção da vida.

Essas questões que não são conjunturais, mas estruturais, estão para além da profissão, mas se manifestam no trabalho dos assistentes sociais e sinalizam as determinações e contradições postas no seu exercício profissional. Em outras palavras, entendemos que as contradições e os conflitos que deflagram as suas

atuais condições e relações de trabalho se expressam na própria dinâmica das relações vigentes na sociedade.

Dessa forma as condições e relações de trabalho dos assistentes sociais se mostram também precárias e sob os efeitos do processo de metamorfose do trabalho, além de traduzirem a correlação de forças entre as classes sociais. Sob esse aspecto as transformações do mercado de trabalho do Serviço Social são um indicador importante para avaliação das condições de possibilidades de perdas/manutenção do patrimônio político-organizativo conquistado pelo Serviço Social ao longo de sua história, a partir do processo de transformação da profissão e da sociedade.

Há uma evidente precarização social do trabalho dos assistentes sociais, especialmente na política de assistência social. Assim, concluímos que o amplo processo de terceirização, sobretudo, pela aprovação<sup>62</sup> do PL nº 4330/04 - “Lei das Terceirizações” e os contratos precários, a exemplo do RPA, poderão se tornar as principais formas de contratação dos assistentes sociais, nos campos da saúde e da assistência social, alterando o marco histórico da natureza do tipo de vínculo dos assistentes sociais. Sob esse aspecto, a recente conquista da redução da carga horária de trabalho semanal para assistentes sociais poderá ter pouca ou nenhuma incidência.

Como parte dessas transformações, foi identificado que, ainda que não se tenha nenhuma iniciativa formal-jurídica, o processo em curso de desregulamentação afeta hoje o Serviço Social, como a outras profissões. Cabe ressaltar que, como conclusão, podemos indicar que tal processo ocorre através de uma estratégia de ações fragmentadas, “pelas beiras” da política social e do trabalho do assistente social, mas que alcança o seu âmago enquanto trabalho socialmente determinado e parte constitutiva do trabalho coletivo. Em outras palavras, a fragmentação das ações de flexibilização das formas de uso e de contratação do trabalho de assistentes sociais, produz também efeitos negativos sobre as instâncias que possuem o papel de fazer cumprir a regulamentação da profissão, notadamente sobre as suas funções de proteção e fiscalização do trabalho. Pois, a intensa precarização dos vínculos contratuais, das jornadas de trabalho, a alta rotatividade, o rebaixamento salarial, a desqualificação dos processos de formação profissional,

---

<sup>62</sup> Como já dissemos, a aprovação encontra-se em tramitação no Senado, após a aprovação na Câmara dos Deputados.

esgarçam as bases materiais e simbólicas do trabalho do assistente social e do autoreconhecimento desse sujeito enquanto sujeito do trabalho e da profissão. Tal esgarçamento não reconfigura apenas o trabalho e o trabalhador, mas também o campo de ação coletiva da representação de classe e da proteção e fiscalização da proteção exercido pelo conjunto de nossas entidades profissionais, especificamente aqui analisadas a partir do CFESS e do CRESS-7ª região.

Assim, confirmamos a nossa hipótese de que notadamente, tais repercussões e reconfigurações se expressam no tensionamento da implementação da função pública reguladora/protetora do exercício profissional do Assistente Social, ou seja, no questionamento do exercício de regulamentação. Isso significa afirmar que os desafios históricos de acompanhamento das transformações materiais e simbólicas do trabalho e dos sujeitos trabalhadores do Serviço Social, somam-se às pressões advindas pela limitação da função política e pública do Conjunto CFESS/CRESS, enquanto sujeito político coletivo do mundo do trabalho.

Em defesa da profissão de Serviço Social torna-se imperativo:

- 1) o questionamento das requisições e demandas feitas aos profissionais e se elas realmente conformam as atribuições e competências elencadas na regulamentação profissional entre outras normativas que dão sustentação teórica e jurídica para a defesa de condições éticas e técnicas e defesa dos direitos dos usuários das políticas sociais;
- 2) a permanente defesa de uma sólida formação profissional à luz da teoria social crítica, conforme previsto pelas diretrizes curriculares do Serviço Social. É essa formação que permite um exercício profissional de modo competente e articulado, que seja capaz de decifrar as requisições no seu cotidiano de trabalho, de propor e negociar seu projeto profissional de defender suas atribuições e competências profissionais;
- 3) o fomento de estudos e pesquisas para a melhor compreensão acerca dessas novas determinações e transformações em curso, com sérias implicações ao trabalho dos assistentes sociais. A realização de pesquisas científicas ou de sistematizações do trabalho, com rigor teórico, possibilita uma melhor apreensão da realidade social, a constante vigilância para antecipação desses ordenamentos e a construção de respostas eficazes;
- 4) a defesa intransigente da Seguridade Social como manifesta na Carta de Manaus (CFESS, 2005), o que requer o devido enfrentamento da atual direção econômica e

social adotada pelo governo federal, de orientação neoliberal, a partir da organização coletiva dos trabalhadores e o fortalecimento dos movimentos sociais, na direção da emancipação e construção de uma sociedade para além dos ditames e subordinação capitalista;

5) a organização política dos assistentes sociais para que as lutas sociais não sejam minoradas e reduzidas e para que as estratégias de ação possam ser pensadas enquanto estratégias de classe, no âmbito da correlação de forças entre as classes sociais. Logo, como ação do sujeito coletivo e não do sujeito profissional individual. A defesa da regulamentação da profissão; das entidades de classe enquanto órgãos normativos, disciplinadores e fiscalizadores; do processo formativo em Serviço Social expresso nas Diretrizes Curriculares e do exercício qualitativo voltado à defesa dos direitos sociais e trabalho passa pela organização, primeiramente, dos próprios assistentes sociais.

## REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. *Serviço Social & Sociedade: O Serviço Social no século XXI*, São Paulo, ano XVII, n. 50, p. 143-171, abr. 1996.

\_\_\_\_\_. As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. *Serv.Soc.Soc.São Paulo*, n.108, p.785-802, out./dez.2011.

ABRAMIDES, M.B.C. O Projeto Ético Político do Serviço Social Brasileiro. Tese de Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP.

\_\_\_\_\_. e CABRAL, M. do S. R. O novo sindicalismo e o Serviço Social: trajetória e processos de luta de uma categoria: 1978-1988. São Paulo: Cortez, 1995.

ABREU, C.A. Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS: avanços e particularidades. *Revista Inscrita/CFESS*, ano 9, nº 13. Nov. de 2012.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996). *Formação Profissional: Trajetória e Desafios. Cadernos ABESS*, São Paulo, n. 7, p. 58-76, 1997a. Edição especial.

\_\_\_\_\_. Proposta básica para o projeto de formação profissional. Novos subsídios para o debate. *Cadernos ABESS*, São Paulo, n. 7, p. 15-58, 1997b.

ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas de de reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. XXVII, 2014, pág. 11-25.

\_\_\_\_\_. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo. Ed. Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. A substância da crise. In: Mészáros, I. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. DRUCK, G. A Terceirização Como Regra? *Rev. TST*, Brasília, vol.79, nº4, out/dez 2013.

BARBOSA, A. A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento. Tese de Doutorado em Economia. Universidade Estadual de Campinas, 2003.

BARROCO, M.L.S; TERRA, S.H. Código de ética do Assistente Social comentado. (Org.) conselho Federal de Serviço Social-CFESS, 2012.

BEHRING, E. R. A Contra-Reforma do Estado no Brasil. São Paulo. Ed. Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. ; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. Biblioteca básica do Serviço Social. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BOSCHETTI, I.A Seguridade Social na América Latina. In: Boschetti,I. et al.(org.).Política Social no Capitalismo. Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009, pp.174 –195.

\_\_\_\_\_. Condições de Trabalho e a Luta dos (as) Assistentes Sociais pela jornada semanal de 30 horas.In:Serviço Social e Sociedade.São Paulo,n.107, pp557-584,jul/set 2011.

BRAGA, Ruy. Uma sociologia da condição proletária. Revista Tempo Social, USP, v.18,n.1.pp134-152.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome. O perfil da extrema pobreza no Brasil com base nos dados preliminares do Censo 2010. Disponível em: <<http://www.brasilsemmiseria.gov.br/wp.cont>>. Acessado em: 19/09/2012.

BRASÍLIA.Gestão Municipal.Censo SUAS 2013.Resultados. Ministério do Desenvolvimento Sociale Combate à Fome-MDS, 2014.

BRAVO, M.I.S.;MENEZES, J.B. A Saúde nos Governos Lula e Dilma: Algumas Reflexões.In: BRAVO, M.I.S.;MENEZES, J.B (Orgs).Cadernos de Saúde.Saúde na Atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade.Ad.UFRJ. Setembro de 2011.

\_\_\_\_\_. O Significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro.Revista Serviço Social e Sociedade.São Paulo, nº 100,p.728, 2009.

BRAZ, M. Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social. In CRESS 7a. Região. Assistente social: ética e direitos. Rio de Janeiro: CRESS/7a. Região, 2005.

CARDOSO Jr.,J.C.Crise e Desregulamentação do trabalho no Brasil. Tempo Social.Rev.Sociol.USP.São Paulo, 13(2),pp, 31-59, NOV, 2011.

CEOLIN, G.F. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social.In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 118, pp.239-264, 2014..

CHESNAIS, F. Ensaio-Capitalismo mundializado: o momento atual da crise financeira. Revista Em Pauta. UERJ, n, 21, 2008, pp.17-21.

CFESS. Assistentes Sociais no Brasil: Elementos de Estudo do Perfil Profissional. CFESS, 2005.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2014.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 42º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2013.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 41º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2012.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 40º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2011.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2010.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 38º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2009.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2008.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 36º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2007.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 35º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2006.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 34º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2005.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 33º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2004.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 32º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2003.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 31º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2002.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 30º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2001.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Deliberações do 29º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, 2000.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Fiscalização. CFESS, 2007.

CFESSManifesta.Dia Nacional de Luta pelas 30horas.CFESS, 2011. Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011\\_luta30h\\_site.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_luta30h_site.pdf)

\_\_\_\_\_. Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos.CFESS, 2012. Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012\\_semhdh2012-final-ALTERADO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_semhdh2012-final-ALTERADO.pdf)

\_\_\_\_\_. Impactos da Crise do Capital nas Políticas Sociais e no Trabalho dos/as Assistentes Sociais.CFESS, 2013. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta\\_14cbas-grafica4paginas.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta_14cbas-grafica4paginas.pdf)

\_\_\_\_\_. Contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.CFESS, 2014a.Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/2014cfessmanifesta-ebserh.pdf>

\_\_\_\_\_. Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, 2014b. Disponível [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf)

\_\_\_\_\_. Não nos Renderemos!CFESS, 2015a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-CfessManifesta-Trabalhadora.pdf>

\_\_\_\_\_. Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora.CFESS, 2015b. Disponível <http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-CfessManifesta-Trabalhadora.pdf>

\_\_\_\_\_. Tempos Difíceis, tempo de reflexão e luta!CFESS, 2015c. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1169>

CORREIA; M.V.; SANTOS, V.M. Privatização da saúde via novos modelos de gestão: as Organizações Sociais em questão. In: A mercantilização da saúde em debate: as Organizações Sociais no Rio de Janeiro / Organizadoras, Maria Inês Souza Bravo, Maria de Fátima Siliansky Andreazzi, Juliana Souza Bravo de Menezes, Joseane Barbosa de Lima,Rodriane de Oliveira Souza. – 1 ed. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2015. 120 p.

CUT/DIEESE. Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha.Central Única dos Trabalhadores -CUT/ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos -DIEESE,2011. Disponível : [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br).

DAL ROSSO, Sadi. Mais Trabalho!A intensificação do labor na sociedade contemporânea.São Paulo.Boitempo, 2008.

DIEESE. A Situação do Trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.São Paulo: 2012. Disponível em :[www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf](http://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf)

DRUCK,G. Rabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios?Caderno CRH, Salvador, v.24, n. Spe, p. 37-57, 2011.

FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. . Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1990.

FONTES, V. Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes. Revista Em Pauta. UERJ, n, 21, 2008, pp.23-37.

GONÇALVES, R. Balanço crítico da economia brasileira nos governos do Partido dos Trabalhadores. In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, n.37, PP.1-32, fev.2014.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: Serviço Social e Sociedade: Direitos Sociais e competências Profissionais. CFESS/ABEPSS. São Paulo: Cortez, 2009, PP.1-21.

HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. O Neoliberalismo. História e Implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

\_\_\_\_\_. O enigma do capital e as crises do capitalismo. SP: Boitempo. 2011.

\_\_\_\_\_. O Novo Imperialismo. São Paulo: Loyola, 2014a.

\_\_\_\_\_. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2014b.

IAMAMOTO, M. V & CARVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez/Celats, 1982. IAMAMOTO, M. V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaio Críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS, 2009.

\_\_\_\_\_. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) assistente social. In COFI/ CFESS. Atribuições privativas em questão. Brasília: CFESS, 2012, p.13-50.

IANNI, O. A Ditadura do grande capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

KOIKE, M. Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais. Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS/ABEPSS, 2009.

LEFÈBVRE, H. A Revolução Urbana. Bh. Editora: UFMG, 1999.

LIMA, K.R.S.; PEREIRA; L.D. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação profissional em Serviço Social. Sociedade em Debate, Pelotas, 15(1): 31-50, jan.-jun./2009

MANDEL, E. O capitalismo tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os Economistas).

MARX, K. O Capital. Crítica da Economia Política. São Paulo: Civilização Brasileira, 2013.

MATOS, M.C. Serviço Social, Ética e Saúde: Reflexões para o exercício profissional. Ed. Cortez, 2013.

MÉSZÁROS, I. Desemprego e Precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, R.(org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006, pp.27-44.

\_\_\_\_\_. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, O Desafio do Conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde. 12ªEd. São Paulo: HUCITEC, 2010.

MOTA, Ana Elizabeth. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. Revista Em Pauta. UERJ, n, 20, 2007, pp.127-139.

\_\_\_\_\_. Seminário nacional: Trabalho do/a Assistente Social no SUAS.CFESS/2009.

\_\_\_\_\_. Cultura da Crise e Seguridade Social: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. .AMARAL, A.E. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho, e Serviço Social. IN. Mota (Org). A Nova Fábrica de Consensos. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J.P. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A.E. et al. (Org.). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2007, pp.141-160.

\_\_\_\_\_. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. Revista Em Pauta. UERJ, n,19,2007,pp.135-170.

\_\_\_\_\_. Políticas Sociais no Vermelho. PRAXIS/CRESS, ano 8, nº 80, NOV/DEZ, 2014.

NOGUEIRA.V.M.R. Determinantes Sociais de Saúde e a ação dos Assistentes Sociais – Um debate necessário. Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. X, n. 12, Dez. 2011

PEREIRA,P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012

PESSANHA.M.F.V.A Sistematização do Trabalho dos Assistentes Sociais que Atuam na Assistência Social/CRAS do município de Campos dos Goytacazes - Uma análise de sua contribuição para afirmação do Projeto Ético-Político do Serviço Social.TCC. Curso de Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CEAD/UNBCFESABEPSS, Brasília, 2010.

PINTO, M.B. Condições sócio-ocupacionais do trabalho docente e a formação profissional. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 120, p. 662-676, out./dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Memória Docente: Marina Barbosa Pinto, presidente Andes-SN( 2010-2012).(In)certezas, movimentos docentes e expansão. Universidade e Sociedade, ANDES, nº 52, 2013, pp.122-131.

RAICHELIS, R. O trabalhão e os trabalhadores do SUAS: enfrentamento necessário na assistência social.In: Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencia. Ministério do Desenvolvimento Social-MDS,Brasília, 2011,pp.41-65.

RAMOS, S.R.A mediação da organização política na (re)construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social. Tese de Doutorado em Serviço Social.Universidade Federal de Pernambuco, 2005.

RUIZ, J. \_\_\_\_\_. Políticas Sociais no Vermelho. PRAXIS/CRESS, ano 8, nº 80,NOV/DEZ, 2014.

SANTOS, T.V.C. Questão Social, Serviço Social e Saúde: apontamentos no campo da oncologia. Rio de Janeiro, 2012. Trabalho de Conclusão de Curso.-Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia,Instituto Nacional de Câncer-Inca.

SANTOS, M.B.J. O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Relações de Trabalho e Competências Profissionais. In: MOTA, A.E. et al. (Org.). As ideologias da Contrarreforma e o Serviço Social.UFPE, 2010.

SANTOS,J.S. et al. Fiscalização do exercício profissional e projeto ético-político. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 101, p. 146-176, jan./mar. 2010

SILVEIRA, J.I. Gestão do Trabalho: Concepção e significado para o SUAS.In: Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencia.Ministério do Desenvolvimento Social-MDS,Brasília, 2011,pp,11-40.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Fiscalização: a centralidade da dimensão político-pedagógicaPolítica Nacional de Fiscalização.CFESS, 2007, pp, 9-16.

SINGER,P.Os Sentidos do Lulismo:Reforma Gradual e Pacto Conservador São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

SIQUEIRA, L. Pobreza e Serviço Social: Diferentes concepções e compromissos políticos.São Paulo: Ed.cortez, 2013.

TAVARES, M.A. ; SOARES,M.A.T.O Trabalho em Pauta. Revista Em Pauta. UERJ, n, 20, 2007, pp.17-32.

TERRA, S.H. Código de ética do Assistente Social: comentários a partir de uma perspectiva jurídico-normativa crítica. In: Código de ética do Assistente Social comentado. (Org.) conselho Federal de Serviço Social-CFESS, 2012.

YASBEK, M. O programa fome zero no contexto das políticas sociais brasileiras: In: São Paulo em perspectiva. SP, v.18, n.2, abr/jun, 2004.